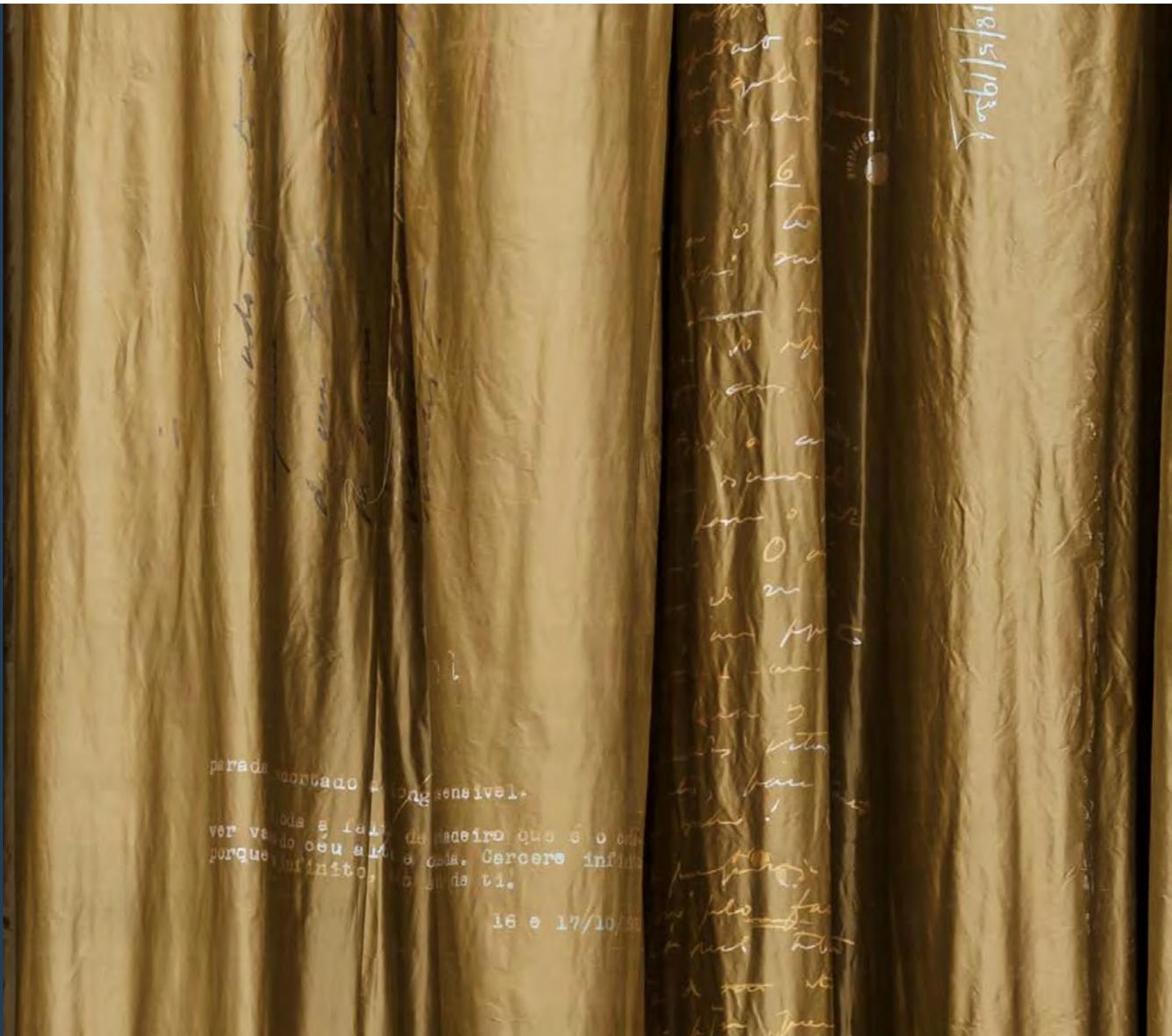




BANCO DE PORTUGAL
EUROSISTEMA

RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Atividade e Contas 2014



RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Atividade e Contas 2014



Lisboa, 2015 • www.bportugal.pt

RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO | Atividade e Contas 2014 • Banco de Portugal Av. Almirante Reis, 71 | 1150-012 Lisboa • www.bportugal.pt • Edição Gabinete do Governador e dos Conselhos | Departamento de Contabilidade e Controlo • Design, impressão, acabamento e distribuição Departamento de Serviços de Apoio | Serviço de Edições e Publicações • Tiragem 450 exemplares • ISBN 978-989-678-335-8 (impresso) • ISBN 978-989-678-336-5 (online) • ISSN 2182-5874 (impresso) • ISSN 2182-5882 (online) • Depósito Legal n.º 342676/12

Fotografia da capa "Cortinas" 2012 • Intervenção artística na antiga igreja de S. Julião • Fernanda Fragateiro • Pintura manual sobre seda • Dimensões variadas

Índice

Missão e Valores do Banco | 5

Mensagem do Governador | 9

Órgãos do Banco | 11

Plano Estratégico 2014-2016 | 19

I ATIVIDADE EM 2014

Sumário executivo | 23

CAIXA 1 | O programa de assistência económica e financeira 2011-2014 | 27

CAIXA 2 | Mecanismo Único de Supervisão
– implicações para a atividade do Banco de Portugal | 29

CAIXA 3 | A resolução do Banco Espírito Santo, S. A.
no quadro da atividade do Banco de Portugal em 2014 | 32

1. Estabilidade financeira no contexto europeu | 34

1.1. Supervisão macroprudencial e enquadramento regulamentar | 34

1.2. Supervisão prudencial | 35

1.3. Supervisão comportamental | 38

1.4. Averiguação e ação sancionatória | 39

1.5. Função de resolução | 41

1.6. Fundos de garantia de depósitos e de resolução | 41

1.7. Superintendência dos sistemas de pagamentos | 41

2. Funções de autoridade monetária | 43

2.1. Estudos e aconselhamento económico | 43

2.2. Execução da política monetária | 44

2.3. Gestão de ativos | 45

2.4. Estatísticas | 46

2.5. Sistemas de pagamentos | 47

2.6. Emissão monetária | 49

2.7. Representação internacional e cooperação institucional | 50

3. Organização e gestão de recursos | 53

3.1. Modelo de governo e gestão do risco | 53

3.2. Sistemas de informação e comunicação | 55

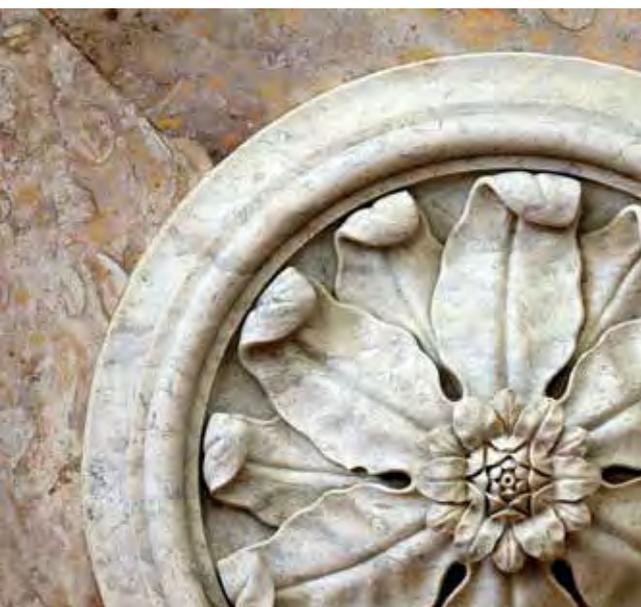
3.3. Gestão de recursos humanos | 55

3.4. Gestão financeira e patrimonial | 57

- 4. Abertura à sociedade | **59**
 - 4.1. Comunicação | **59**
 - 4.2. Prestação de serviços | **64**
 - 4.3. Responsabilidade social | **67**

II BALANÇO E CONTAS

- 1. Apresentação | **71**
 - 1.1. Evolução do Balanço | **71**
 - 1.1.1. Ativos e passivos de política monetária | **73**
 - 1.1.2. Ouro e ativos de gestão (líq.) | **75**
 - 1.1.3. Outros ativos de balanço | **78**
 - 1.1.4. Notas em circulação | **79**
 - 1.1.5. Responsabilidades para com o Eurosistema | **79**
 - 1.1.6. Outros passivos | **79**
 - 1.1.7. Recursos próprios | **80**
 - 1.2. Evolução da demonstração de resultados | **81**
- 2. Demonstrações financeiras | **86**
- 3. Notas às demonstrações financeiras | **90**
 - 1.1. Bases de apresentação | **90**
 - 1.2. Resumo das principais políticas contabilísticas | **91**
- 4. Relatório dos Auditores Externos | **129**
- 5. Relatório e parecer do Conselho de Auditoria | **131**



MISSÃO E VALORES DO BANCO



Missão

O Banco de Portugal, enquanto banco central da República Portuguesa e parte integrante do Eurosistema e do Sistema Europeu de Bancos Centrais, tem por missão:

- A manutenção da estabilidade dos preços; e
- A promoção e salvaguarda da estabilidade do sistema financeiro.

Valores

São valores do Banco de Portugal:

- **Integridade** – Os colaboradores do Banco de Portugal colocam a sociedade e o interesse público no centro da sua atuação e regem-se por elevados padrões éticos.
- **Competência, Eficácia, Eficiência** – O Banco de Portugal tem colaboradores altamente qualificados nas suas áreas de negócio. O seu modelo de governo, organização interna e processos têm como referência as melhores práticas.
- **Independência** – O Banco de Portugal possui independência funcional, institucional, pessoal e financeira. Este princípio está legalmente consagrado e é uma condição fundamental para que o Banco possa cumprir a sua missão. A independência pressupõe um mandato claro, a impossibilidade de solicitar ou receber instruções de entidades terceiras, a proteção do estatuto dos membros dos órgãos de decisão e a independência financeira.
- **Transparência e Responsabilidade** – O Banco de Portugal, no respeito das suas obrigações no quadro do Eurosistema, presta contas à Assembleia da República, ao Governo e à sociedade portuguesa sobre o que faz, por que faz e como faz. A transparência sobre o modelo de governo e a atividade do Banco de Portugal e a responsabilização pelos resultados alcançados são complementos essenciais do princípio de independência.
- **Espírito de Equipa** – Os colaboradores do Banco de Portugal atuam num espírito de entreatajuda e de partilha de conhecimento, com lealdade e transparência.
- **Responsabilidade Social e Ambiental** – O Banco de Portugal atua com sentido de responsabilidade social e ambiental, assumindo-se como ator social e promotor da ética empresarial.



Carlos da Silva Costa

Mensagem do Governador

Com toda a sua exigência, acontecimentos, mudanças e pela capacidade de resposta dos colaboradores, 2014 será sempre um ano importante na história do Banco de Portugal.

Na primeira metade do ano, concluiu-se com sucesso a execução do Programa de Assistência Económica e Financeira (PAEF), que marcou a vida do País e do Banco no último triénio. O PAEF exigiu um profundo envolvimento do Banco, sobretudo na salvaguarda da estabilidade do sistema financeiro nacional. No âmbito do PAEF, o Banco aprofundou a sua estratégia de reforço da resiliência dos bancos portugueses, adotando um modelo de supervisão mais intrusivo, mais baseado no risco e com um marcado foco transversal e prospetivo. Prosseguiu ainda uma estreita colaboração com o Banco Central Europeu na definição e implementação da política monetária, crucial para preservar a liquidez do sistema bancário nacional.

O verão de 2014 foi marcado pelo processo de resolução do Banco Espírito Santo (BES), uma medida tomada numa situação de urgência, perante o risco iminente de cessação de pagamentos

por parte daquela instituição financeira, com todas as graves consequências que daí resultariam para a economia. O Banco de Portugal teve de criar uma instituição nova (o Novo Banco) e, em articulação com o Governo, Banco Central Europeu, Comissão Europeia e Fundo de Resolução, garantir que essa instituição seria capaz de dar continuidade à atividade do BES.

A resolução do BES, o terceiro maior banco nacional, foi uma prova determinante para as equipas do Banco de Portugal. A ausência de experiências anteriores e a complexidade técnica e jurídica da medida de resolução obrigaram a uma mobilização transversal dos colaboradores do Banco. A capacidade de resposta das equipas foi extraordinária. Apesar de todas as dificuldades inerentes, a medida de resolução evitou disrupções na confiança no sistema financeiro, garantindo a proteção dos depositantes, dos contribuintes e a continuidade do financiamento à economia.

Na segunda metade do ano, o Banco viveu uma mudança estrutural, com o arranque do Mecanismo Único de Supervisão (MUS). No contexto

Europeu, há um novo quadro institucional e operacional para a supervisão das instituições financeiras, um pilar da União Bancária europeia em construção.

A importância da União Bancária para a área do euro no seu todo, e para a economia portuguesa em particular, não pode ser menosprezada. Os riscos de contágio recíproco entre as condições de financiamento do sistema bancário e dos Estados, que caracterizou a crise da área do euro a partir de 2010, serão eliminados. Particulares e empresas beneficiarão de condições de financiamento mais equitativas no espaço da moeda única e o soberano ficará imune a acidentes no sistema bancário, favorecendo a sustentabilidade das finanças públicas e a proteção dos contribuintes. A confiança dos depositantes e a estabilidade do sistema financeiro europeu serão fortalecidas com a harmonização das normas, dos procedimentos e das práticas de supervisão em torno de padrões exigentes. A União Bancária, ao contribuir para o aprofundamento da integração financeira, terá um efeito estabilizador sobre a economia europeia.

Os bancos portugueses avançam para este processo após um escrutínio alargado e profundo dos seus balanços, que culminou com o exercício de Avaliação Completa promovido pelo BCE. Também o Banco de Portugal se preparou para o novo enquadramento. A supervisão prudencial, nos seus diferentes ramos – micro e macroprudencial –, reforçou-se nos últimos anos e tem hoje um modelo de governo e organização, recursos e instrumentos inspirados no que de melhor se faz no Eurosistema.

Em 2010, no discurso de tomada de posse, sublinhei que *"a crise financeira internacional veio lembrar quão importantes são as funções de um banco central do ponto de vista da criação de condições de desenvolvimento sustentado"*. A história dos últimos anos confirmou esta ideia. Temos hoje um sistema bancário mais capitalizado, menos alavancado e mais transparente, em condições de assegurar sem sobressaltos o

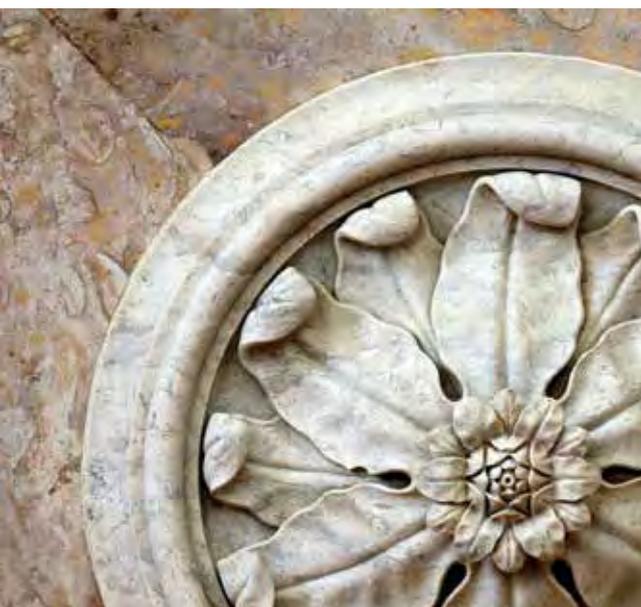
financiamento das empresas produtivas. A estratégia prosseguida evitou custos maiores para os contribuintes, nomeadamente com uma sobrecarga na dívida pública, como aconteceu em outros Estados europeus.

Há sempre espaço para melhorar. O Conselho de Administração e os colaboradores do Banco de Portugal têm, sem dúvida, essa ambição. Há várias mudanças a concretizar no futuro para transformar o Banco numa organização mais moderna, eficiente e aberta à sociedade. A estabilidade financeira continuará a ser uma condição fundamental para o desenvolvimento sustentável do País. O Banco de Portugal deve focar-se ainda mais na sua missão e continuar a afirmar-se como parceiro influente e respeitado no plano europeu, demonstrando capacidade para antever e se adaptar às mudanças legislativas e institucionais, nomeadamente no quadro da União Bancária.

Depois, há objetivos que nunca estarão plenamente concretizados. A melhoria da eficiência do Banco é um processo constante que, nos próximos anos, passará pelo reforço da ligação das equipas às áreas de missão. A abertura e a integração na sociedade são outros objetivos estratégicos relativamente aos quais ainda há muito a fazer. O Banco de Portugal deve ser capaz de explicar as suas medidas para que a comunidade compreenda e avalie devidamente a sua ação na salvaguarda da estabilidade de preços e financeira e, por conseguinte, no desenvolvimento do País.

Termino com uma frase do discurso da minha tomada de posse, que considero mais atual do que nunca: *"O Banco de Portugal está hoje confrontado com um conjunto de desafios que põem à prova a capacidade do seu Conselho de Administração e dos seus Colaboradores. Estou convicto de que esses desafios vão continuar a ser ultrapassados com sucesso"*.





ÓRGÃOS DO BANCO



Governador

Carlos da Silva Costa

Conselho de Administração*



Vice-Governador

Pedro Miguel de Seabra
Duarte Neves



Vice-Governador

José Joaquim Berberan
e Santos Ramalho



Administrador

João José
Amaral Tomaz



Administrador

António Carlos Custódio
de Morais Varela**



Administrador

Hélder Manuel
Sebastião Rosalino**

* Em 31 de dezembro de 2014. Até 8 de setembro de 2014 exerceu funções como Administrador José António da Silveira Godinho.

** Nomeado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 23-A/2014 de 4 de setembro, publicada no Diário da República, 2.ª Série, n.º 171, de 5 de setembro de 2014.

Conselho de Auditoria*

Presidente

João Costa Pinto

Membros

Ana Paula Serra

António Gonçalves Monteiro

* Em 31 de dezembro de 2014.

Até 30 de abril de 2014 exerceu funções como Presidente Emílio Rui da Veiga Peixoto Vilar.

Até 30 de setembro de 2014 exerceram funções como Vogais Rui José da Conceição Nunes e Amável Alberto Freixo Calhau.



Conselho Consultivo

Carlos da Silva Costa

Pedro Miguel de Seabra Duarte Neves

José Joaquim Berberan e Santos Ramalho

Manuel Jacinto Nunes*

José da Silva Lopes

Vítor Manuel Ribeiro Constâncio

José Alberto Vasconcelos Tavares Moreira

Luís Miguel Couceiro Pizarro Beleza

António José Fernandes de Sousa

João Costa Pinto

Emílio Rui da Veiga Peixoto Vilar

José Morais Cabral

Valentim Xavier Pintado

Fernando Faria de Oliveira

João Moreira Rato**

Cristina Casalinho

Roberto de Sousa Rocha Amaral

Rui Manuel Teixeira Gonçalves

* Até 14 de julho de 2014.

** Até 12 de julho de 2014.



Secretário dos Conselhos

Vasco Manuel da Silva Pereira

Responsáveis pelos órgãos de direção e delegações*

Gabinete do Governador e dos Conselhos (GAB)

Marta Sofia Fonseca Carvalho David Abreu

Departamento de Auditoria (DAU)

Francisco Martins da Rocha

Departamento de Averiguação e Ação Sancionatória (DAS)

José Manuel Bracinha Vieira

Departamento de Contabilidade e Controlo (DCC)

José Pedro Pinheiro Silva Ferreira

Departamento de Emissão e Tesouraria (DET)

António Manuel Marques Garcia

Departamento de Estabilidade Financeira (DES)

Maria Adelaide Morais Cavaleiro Joaquim

Departamento de Estatística (DDE)

João António Cadete de Matos

Departamento de Estudos Económicos (DEE)

Maria Isabel Sanches Rio de Carvalho

Departamento de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos (DRH)

Manuel Carlos Afonso Cordeiro

Departamento de Gestão de Risco (DGR)

Helena Maria de Almeida Martins Adegas

Departamento de Mercados e Gestão de Reservas (DMR)

Rui Manuel Franco Rodrigues Carvalho

Departamento de Organização, Sistemas e Tecnologias de Informação (DOI)

António Jacinto Serôdio Nunes Marques

Departamento de Relações Internacionais (DRI)

Nuno Homem Leal de Faria

Departamento de Serviços de Apoio (DSA)

Eugénio Fernandes Gaspar

Departamento de Serviços Jurídicos (DJU)

José Gabriel Cortez Rodrigues Queiró

Departamento de Sistemas de Pagamentos (DPG)

Jorge Manuel Egrejas Francisco

Departamento de Supervisão Comportamental (DSC)

Maria Lúcia de Almeida Leitão

Departamento de Supervisão Prudencial (DSP)

Carlos Torroaes Albuquerque

Filial (Porto)

Ana Olívia de Morais Pinto Pereira

Delegações Regionais

Delegação Regional dos Açores

Ibéria Maria de Medeiros Cabral Serpa

Delegação Regional da Madeira

Rui António da Silva Santa Rajado

* Em 31 de dezembro de 2014.

Agências Distritais

Braga

Domingos Marques de Oliveira

Évora

Paulo Ruben Alvernaz Rodrigues

Castelo Branco

Maria Teresa Gomes Sameiro Macedo

Faro

Fernanda da Conceição Barros

Coimbra

Maria João Botelho Raposo de Sousa

Viseu

Gentil Pedrinho Amado

Comissões especializadas de coordenação interdepartamental

Comissão de Acompanhamento do Orçamento
(CAO)

Presidente

José Joaquim Berberan e Santos Ramalho

Comissão Especializada para a Supervisão
e Estabilidade Financeira (CESEF)

Presidente

Carlos da Silva Costa

Comissão de Risco e Controlo Interno (CRCI)

Presidente

Carlos da Silva Costa

Comissão Especializada para a Gestão
dos Sistemas e Tecnologias da Informação
(CEGIT)

Presidente

Hélder Manuel Sebastião Rosalino

Plano Estratégico 2014-2016

O Plano Estratégico do Banco de Portugal para 2014-2016, aprovado pelo Conselho de Administração em janeiro de 2014, estabelece os objetivos e as principais ações a desenvolver no triénio.

O Plano define quatro Linhas Gerais de Orientação Estratégica (LGOE) e nove objetivos

estratégicos para que o Banco de Portugal possa continuar a afirmar-se como entidade de referência na preservação da estabilidade financeira, como parceiro respeitado no Eurosistema e como instituição independente e influente no debate económico português.

Plano Estratégico 2014-2016

Linhas Gerais de Orientação Estratégica

Objetivos Estratégicos

Estabilidade financeira no contexto europeu

Afirmação da supervisão microprudencial no quadro da participação no Mecanismo Único de Supervisão;
 Promoção da estabilidade financeira através do aprofundamento do âmbito e dos quadros analítico e normativo da política macroprudencial, em articulação com a supervisão microprudencial e comportamental;
 Aprofundamento da capacidade institucional e das competências requeridas ao Banco de Portugal como autoridade nacional de resolução, incluindo no contexto da criação de um Mecanismo Único de Resolução europeu.

Contribuição plena e efetiva para o desempenho das funções de autoridade monetária no quadro do Eurosistema

Participação influente no Eurosistema e nos outros *fora* onde o Banco intervém e excelência na operacionalização das decisões de política monetária;
 Salvaguarda e reforço da independência financeira do Banco de Portugal no contexto do Eurosistema.

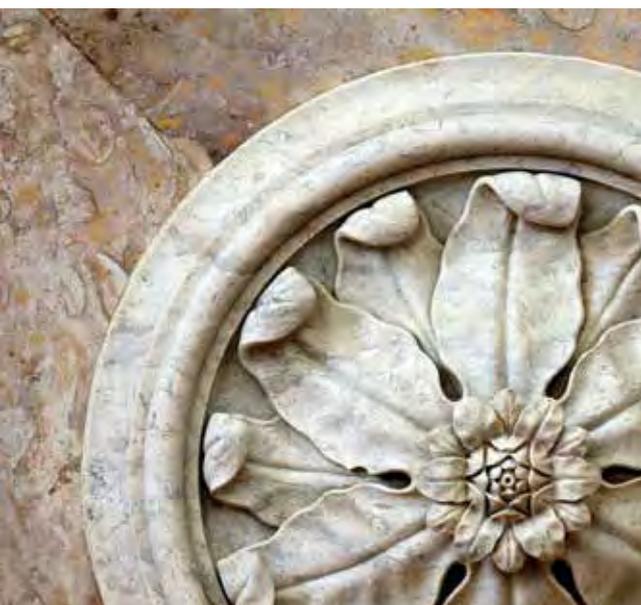
Organização e gestão eficiente dos recursos

Reforço da cultura corporativa e da adequação dos recursos humanos às funções desenvolvidas;
 Orientação dos departamentos de suporte para maior eficiência e satisfação do cliente interno.

Promoção de um Banco aberto e respeitado pela sociedade

Contribuição para uma sociedade mais informada sobre a realidade económica e financeira do País e a atividade do Banco de Portugal;
 Redução dos custos de contexto nas áreas de atuação do Banco de Portugal.





I ATIVIDADE EM 2014

1. Estabilidade financeira no contexto europeu
2. Funções de autoridade monetária
3. Organização e gestão de recursos
4. Abertura à sociedade

Sumário executivo

O Banco de Portugal pretende ser uma instituição de referência na defesa da estabilidade financeira, um parceiro influente no Eurosistema e na sociedade portuguesa e uma organização eficiente e responsável, com um modelo de gestão inspirado nas melhores práticas internacionais.

O Plano Estratégico para 2014-2016, aprovado pelo Conselho de Administração em janeiro de 2014, define quatro linhas gerais de orientação estratégica para o triénio:

- Estabilidade financeira no contexto europeu;
- Contribuição plena e efetiva para o desempenho das funções de autoridade monetária no quadro do Eurosistema;
- Organização e gestão eficiente dos recursos;
- Promoção de um Banco aberto e respeitado pela sociedade.

Estas linhas gerais de orientação estratégica nortearam a atividade do Banco em 2014, que continuou a ser exercida num contexto nacional e internacional particularmente exigente.

O Programa de Assistência Económica e Financeira a Portugal (PAEF), acordado em 2011 entre as autoridades portuguesas, a União Europeia e o Fundo Monetário Internacional para restabelecer a confiança dos mercados financeiros internacionais e promover a competitividade e um crescimento económico sustentável, foi concluído em junho de 2014. O Banco de Portugal assumiu diversas responsabilidades na implementação do Programa, quer relacionadas com o seu mandato de salvaguarda da estabilidade do sistema financeiro, quer em matéria de aconselhamento económico e financeiro ao Governo, de reporte de informação estatística e de processamento dos desembolsos e pagamento de juros da assistência financeira (Caixa 1).

O ano ficou igualmente marcado pela transição para um novo modelo de supervisão bancária, no contexto da União Bancária. O Banco participou na definição e operacionalização do Mecanismo Único de Supervisão (MUS), que é,

desde 4 de novembro de 2014, responsável pela supervisão de todas as instituições de crédito da área do euro (Caixa 2).

O Banco trabalhou na consolidação dos novos poderes de autoridade de resolução e de autoridade macroprudencial nacional. A aplicação pelo Banco de Portugal de uma medida de resolução ao Banco Espírito Santo, S. A. (BES), na sequência dos prejuízos, inesperados e excecionais, divulgados no dia 30 de julho por aquela instituição, apoiou-se nos esforços empreendidos desde 2012 na operacionalização da função de resolução. A aplicação desta medida pôs à prova as estruturas e as equipas do Banco, que trabalharam num contexto de grande complexidade e exigência, e sem a experiência de casos precedentes, para salvaguardar a estabilidade do sistema financeiro nacional (Caixa 3).

Estabilidade financeira no contexto europeu

Em 2014, o Banco participou no exercício de Avaliação Completa aos maiores bancos da área do euro que precedeu a entrada em funcionamento do MUS, bem como na definição e na operacionalização do novo modelo de supervisão. A transição para o MUS beneficiou de um intenso trabalho de adaptação desenvolvido pelo Banco desde 2011 e que se traduziu, designadamente, em alterações profundas à sua estrutura orgânica, equipas, sistemas de informação, procedimentos e instrumentos.

No domínio regulamentar, o Banco participou nos trabalhos de implementação do quadro normativo e institucional da União Bancária e na respetiva transposição para a ordem jurídica nacional. O Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras foi objeto de uma profunda revisão que adaptou o diploma à nova regulação europeia e clarificou o quadro normativo.

Para identificar e mitigar eventuais riscos para a estabilidade do sistema financeiro nacional, o Banco analisou os Planos de Financiamento e

de Capital dos bancos portugueses, definiu objetivos intermédios e instrumentos para a política macroprudencial, trabalhou na identificação de indicadores avançados de riscos para a estabilidade financeira e acompanhou a situação financeira das famílias e das empresas não financeiras, tirando partido das bases de dados microeconómicos que gere. O Banco avaliou a situação prudencial das principais instituições financeiras, no âmbito do PAEF, e concluiu o ciclo de inspeções transversais realizadas desde 2011, com o exercício transversal de análise dos planos de negócio de clientes relevantes do sistema bancário (ETRICC2).

Com o objetivo de garantir uma relação mais equilibrada entre as instituições financeiras e os seus clientes, o Banco (i) estabeleceu um conjunto de boas práticas para simplificar e padronizar as contas de depósito à ordem, entre as quais a comercialização de uma “conta base” e (ii) regulamentou a informação a prestar pelas instituições na vigência dos contratos de crédito aos consumidores e a terminologia dos extratos. Ciente da importância da atividade bancária para as famílias, continuou a promover os serviços mínimos bancários e avaliou e fiscalizou a implementação dos regimes do incumprimento de contratos de crédito. Continuou também a promover a informação e formação financeira dos clientes bancários, designadamente no contexto do Plano Nacional de Formação Financeira.

A atividade sancionatória voltou a abranger um conjunto diversificado de infrações e de tipos de arguido. Registou-se uma significativa diminuição dos casos de incumprimento de deveres de reporte em matéria de prevenção do branqueamento de capitais e de financiamento do terrorismo e do número de processos de contraordenação instaurados e decididos neste âmbito. Esta redução refletiu-se também numa diminuição do número total de processos de contraordenação instaurados e decididos pelo Banco.

O Banco prosseguiu a sua capacitação enquanto autoridade de resolução: aprofundou os trabalhos relativos aos planos de resolução, desen-

volveu um plano de contingência para intervir em caso de necessidade e procurou conhecer com mais detalhe o funcionamento das instituições em aspetos relevantes para esta função.

Funções de autoridade monetária

Para apoiar uma intervenção mais influente no Eurosistema, na sociedade portuguesa e no meio académico, o Banco desenvolveu e publicou estudos num espectro alargado de áreas e com conteúdo analítico, procurando contribuir para o conhecimento da economia portuguesa e da área do euro. Foram publicados ou aceites para publicação 29 artigos em revistas científicas de elevada reputação internacional. Num contexto de crescente importância dos dados microeconómicos, o Banco deu início aos trabalhos de instalação do Laboratório de Investigação em Microdados na Filial do Porto.

O Conselho do Banco Central Europeu (BCE) adotou novas medidas convencionais e não convencionais para restabelecer o funcionamento do mecanismo de transmissão da política monetária e promover o financiamento da economia real, tendo em vista o objetivo primordial da estabilidade de preços. O Banco de Portugal participou na preparação e na execução destas medidas não convencionais – oito operações de refinanciamento de prazo alargado direcionadas e dois programas de compra de títulos –, que, pelo seu caráter inovador, exigiram a definição de novas regras e procedimentos. Participou também nos trabalhos preparatórios do programa de compras de títulos do setor público, anunciado pelo BCE em 2015. O Banco geriu uma carteira do BCE denominada em dólares americanos e uma carteira de ativos de investimento próprios que, a 31 de dezembro, totalizavam 1433 milhões de euros e 33 792 milhões de euros, respetivamente.

O Banco concluiu uma profunda revisão da metodologia de compilação e de produção de estatísticas, incorporando alterações decorrentes de novos padrões internacionais, com impacto nas contas nacionais financeiras e nas estatísticas da balança de pagamentos e da posição de investimento internacional.

O Banco assegurou o bom funcionamento dos sistemas de pagamento por bruto e de retalho e prosseguiu os trabalhos de ligação ao *TARGET2-Securities*, a futura plataforma europeia para liquidação de títulos em moeda de banco central. No domínio dos pagamentos de retalho, foi concretizada, com sucesso, a migração para a Área Única de Pagamentos em Euros (*SEPA*), em resultado do esforço conjunto do Banco de Portugal, dos prestadores de serviços de pagamento, das empresas e dos organismos da Administração Pública. O Banco participou também no desenvolvimento da segunda série de notas de euro: preparou o lançamento da nota de 10 euros da série *Europa* em Portugal, produziu uma parcela das novas notas de 20 euros e participou no projeto-piloto de produção da nota de 50 euros. Foram ainda adotadas medidas para otimizar o ciclo de vida do numerário. Em 2014, o exercício da missão e das funções cometidas ao Banco exigiu, à semelhança de anos anteriores, uma intensa atividade internacional. O Banco está representado em mais de 350 grupos de organismos internacionais, com destaque para o Eurosistema / SEBC. Foram ainda reforçadas as relações de cooperação com os bancos centrais dos países emergentes e em desenvolvimento, designadamente com os de língua portuguesa.

Organização e gestão de recursos

Em 2014, o Banco reforçou o seu modelo de governo e de organização tendo como referência as melhores práticas e o novo quadro institucional decorrente da entrada em funcionamento do MUS. As funções de gestão do risco e de auditoria interna continuaram a ser reforçadas e foi revisto o modelo de governação dos sistemas de informação. Depois de, em anos anteriores, ter promovido uma reorganização profunda da função de supervisão, o Banco reformulou os critérios de distribuição de pelouros pelos membros do Conselho de Administração, para segregar as responsabilidades pelas funções de estabilidade de preços e estabilidade financeira e as funções no domínio da supervisão e, adicionalmente, promover sinergias nas áreas ligadas

aos meios e sistemas de pagamentos e à gestão interna. Na sequência das recomendações de uma comissão de avaliação independente, foi criada no Departamento de Estudos Económicos uma área sobre intermediação financeira e definido um novo enquadramento funcional para a atividade de investigação económica.

O número de colaboradores voltou a aumentar para responder às responsabilidades assumidas nas áreas da resolução e da supervisão, no contexto da União Bancária. Simultaneamente, o número de requisitados ou em licença sem vencimento quase duplicou relativamente ao ano anterior, fruto da saída de técnicos para integrarem as equipas do MUS. No final de 2014, o Banco tinha 1776 efetivos. Não obstante o aumento do número de colaboradores, os gastos com pessoal diminuíram, no contexto da política de contenção de gastos administrativos prosseguida desde 2010, através de medidas de racionalização da política remuneratória e em decorrência do novo enquadramento em termos de sistema de proteção social aplicável aos empregados admitidos a partir de março de 2009.

Abertura à sociedade

Em 2014, a conclusão do PAEF, a resolução do BES e a concretização do MUS exigiram do Banco de Portugal um importante esforço de comunicação, destinado a salvaguardar e a reforçar a confiança no sistema financeiro nacional. Através do Portal do Cliente Bancário, o Banco divulgou também um conjunto alargado de informação sobre alterações legais e regulamentares relacionadas com a comercialização de produtos e de serviços financeiros, alertas e informação quantitativa relevante sobre o funcionamento dos mercados bancários de retalho.

Para apoiar o conhecimento sobre a economia portuguesa e sobre a atividade que desenvolve, o Banco editou, além das suas publicações regulares, novos estudos sobre o setor das sociedades não financeiras e deu início à publicação de uma nova série de *Artigos de Estabilidade Financeira*. Apostou também em novos conteúdos e em novas formas de divulgar

a informação estatística. Fruto do trabalho conjunto do Banco de Portugal, do Instituto Nacional de Estatística e do Ministério das Finanças, Portugal aderiu ao novo sistema de comunicação estatística do FMI (*SDDS Plus*), integrando um grupo de apenas nove países pioneiros.

O Banco manteve a sua aposta nos serviços ao público, à comunidade financeira e às empresas, que voltaram a registar forte procura em 2014.

Refletindo o seu compromisso com a proteção e a valorização do património e com a revitalização

da Baixa / Chiado, em Lisboa, o Banco inaugurou o Núcleo de Interpretação da Muralha de D. Dinis, que expõe o único troço conhecido daquela estrutura defensiva, classificada como Monumento Nacional.

O Banco reforçou também a sua atuação no domínio da responsabilidade social e do voluntariado, com destaque para as iniciativas de combate ao insucesso escolar e para o fornecimento de refeições, através dos seus refeitórios, à população carenciada residente nas áreas onde o Banco se encontra localizado.

CAIXA 1 | O programa de assistência económica e financeira 2011-2014

O Programa de Assistência Económica e Financeira (PAEF) foi acordado, em maio de 2011, entre as autoridades portuguesas, a União Europeia e o Fundo Monetário Internacional (FMI). Com uma estratégia que visava o restabelecimento da confiança dos mercados financeiros internacionais e a promoção da competitividade e de um crescimento económico sustentável, o Programa assentou em três pilares fundamentais: consolidação orçamental, salvaguarda da estabilidade do sistema financeiro e transformação estrutural da economia portuguesa.

A assistência financeira previa, para o período de 2011 a 2014, um total de 78 mil milhões de euros, dos quais 52 mil milhões de euros correspondiam a financiamento através dos mecanismos europeus (Mecanismo Europeu de Estabilização Financeira e Fundo Europeu de Estabilidade Financeira) e 26 mil milhões de euros a assistência do FMI, ao abrigo de um Programa de Financiamento Ampliado. Do montante global, 12 mil milhões de euros foram destinados ao mecanismo de apoio público à solvabilidade do setor bancário (*Bank Solvency Support Facility*). No total, foram recebidos onze desembolsos, correspondendo a cerca de 97 por cento do montante acordado. O Programa expirou a 30 de junho de 2014.

O Banco de Portugal assumiu diversas responsabilidades na implementação do Programa, com destaque para as que resultam do seu mandato de salvaguarda da estabilidade do sistema financeiro português. Ainda no quadro das suas atribuições, contribuiu, direta e indiretamente, para outras ações no âmbito do Programa: prestou aconselhamento económico e financeiro ao Governo, assegurou o reporte de informação estatística e participou em várias iniciativas conduzidas pelas autoridades nacionais. O Banco assumiu igualmente responsabilidades no processamento dos desembolsos e pagamentos de juros da assistência financeira, intermediando a relação dos organismos financiadores com a Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública (IGCP).

A estratégia do Banco de Portugal para garantir a estabilidade do sistema financeiro nacional e melhorar a sua resiliência foi incorporada e aprofundada no quadro do PAEF, assentando em quatro objetivos: 1) o reforço da solvabilidade dos bancos; 2) a proteção da liquidez do sistema; 3) o reforço do acompanhamento e supervisão do sistema bancário; e 4) a melhoria do quadro regulamentar.

As medidas destinadas a reforçar **os níveis de solvabilidade do sistema bancário** incluíram a recomendação de venda de ativos, a imposição de aumentos de capital, a limitação de distribuição de dividendos e a fixação de objetivos de capital mais exigentes. A estes requisitos acrescentaram os resultantes do exercício europeu de Avaliação Completa (*Comprehensive Assessment*) que precedeu a entrada em funcionamento do Mecanismo Único de Supervisão (Caixa 2).

Ao nível da **proteção da liquidez**, o Banco de Portugal promoveu uma desalavancagem ordenada do sistema bancário nacional, necessária à transição para modelos de financiamento mais estáveis e sustentáveis, e desenvolveu iniciativas tendentes a fomentar o funcionamento do mercado monetário interbancário nacional. O Eurosistema desempenhou um papel fundamental com vista ao restabelecimento do mecanismo de transmissão da política monetária, designadamente através da adoção de várias medidas convencionais e não convencionais de política monetária. De entre estas medidas, é de referir a suspensão do requisito relativo à avaliação de qualidade de crédito aplicável aos ativos transacionáveis emitidos ou garantidos pelo Estado Português.

O Banco de Portugal adotou **uma nova abordagem às funções de supervisão e de salvaguarda da estabilidade financeira**, assente numa reorganização destas funções com o objetivo de aumentar a eficácia e a eficiência da supervisão, de adaptar a sua estrutura aos novos poderes de autoridade macroprudencial e de resolução e de se preparar para o novo quadro

européu da União Bancária. Tal envolveu um reforço expressivo dos recursos humanos afetos à supervisão e à salvaguarda da estabilidade financeira, quer em quantidade quer em competências, bem como uma aposta em formação em áreas relevantes para a estabilidade financeira.

A reorganização interna das funções de supervisão contemplou a autonomização das competências de supervisão prudencial, supervisão comportamental e ação sancionatória em diferentes departamentos e a criação de um departamento de estabilidade financeira. Envolveu igualmente a criação de uma estrutura de coordenação das diferentes áreas de supervisão e estabilidade financeira, a Comissão Especializada para a Supervisão e Estabilidade Financeira, no âmbito da qual foram também acompanhadas as medidas de estabilidade financeira do PAEF.

A nova abordagem englobou um reforço das metodologias e dos instrumentos da função de supervisão, que passou a assentar numa análise mais abrangente e prospetiva e num modelo mais intrusivo e focado no risco. No quadro da sua atividade regular de supervisão, o Banco desenvolveu programas transversais de inspeção, adotou novos mecanismos de avaliação da solvabilidade e da liquidez dos principais grupos bancários, baseados em Planos de Financiamento e de Capital e realizou testes de esforço trimestrais para avaliar a capacidade do sistema bancário para enfrentar cenários adversos.

A estratégia consagrada no PAEF passou igualmente pelo **reforço do enquadramento legal e regulamentar** do setor bancário, tendo o Banco de Portugal participado na preparação da legislação e regulamentação relevantes. Merecem destaque os contributos para a preparação ou revisão da legislação relativa à recapitalização de instituições de crédito, à identificação e marcação do crédito reestruturado por dificuldades financeiras do cliente, ao regime de intervenção preventiva, corretiva e de resolução das instituições sujeitas à supervisão, ao quadro normativo de prevenção e regularização das situações de incumprimento de contratos de crédito pelos clientes bancários particulares e ao

normativo relativo ao funcionamento da Central de Responsabilidades de Crédito.

O Banco acompanhou a implementação do quadro normativo de prevenção e regularização das situações de incumprimento de particulares, nomeadamente através da fiscalização dos procedimentos e práticas das instituições de crédito e da avaliação do seu impacto. Os resultados dessa atividade foram publicados numa base regular nos relatórios de supervisão comportamental¹.

O acompanhamento da execução do PAEF conduziu também ao desenvolvimento de nova informação estatística, tirando partido das bases de microdados do Banco, e à criação de metodologias que permitiram antecipar a disponibilização de informação. As novas peças de informação – em que se destacam a nova informação mensal sobre o endividamento do setor não financeiro e a nova informação sobre os empréstimos concedidos pelo setor financeiro às empresas exportadoras – passaram também a ser divulgadas ao público.

O Banco publicou no sítio institucional um conjunto de informação no âmbito do PAEF², em português e em inglês, incluindo um retrato trimestral do sistema bancário – com base em indicadores da estrutura de balanço, qualidade dos ativos, liquidez e financiamento, rentabilidade, solvabilidade e alavancagem das instituições – e uma compilação das medidas adotadas em Portugal e na UE com impacto sobre o sistema bancário. Pela sua relevância, esta informação continua a ser divulgada regularmente, mesmo depois da conclusão do Programa. Na área do sítio institucional dedicada ao PAEF, o Banco fornece agora informação sobre a fase de monitorização pós-programa.

CAIXA 2 | Mecanismo Único de Supervisão – implicações para a atividade do Banco de Portugal

Em 4 de novembro de 2014 entrou em funcionamento o Mecanismo Único de Supervisão (MUS), um dos pilares da União Bancária³. O MUS é responsável pela supervisão prudencial de todas as instituições de crédito dos países participantes e tem por objetivo contribuir para um sistema bancário europeu mais robusto e integrado⁴.

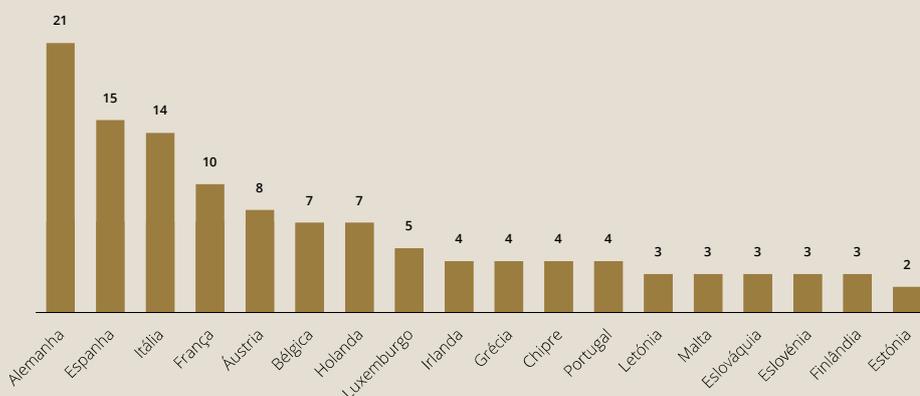
O MUS engloba o BCE e as autoridades nacionais competentes dos países participantes, sendo o BCE responsável pelo funcionamento eficaz e coerente do sistema. São países participantes todos os Estados-Membros da área do euro e os países que, não tendo adotado o euro, decidam participar, mediante estabelecimento de uma “cooperação estreita” com o BCE. Enquanto autoridade de supervisão portuguesa, pertencente à área do euro, o Banco de Portugal integra o MUS e participa nas suas equipas e estruturas, incluindo no respetivo Conselho de Supervisão. Em 2014, nenhum país fora da área do euro participou no MUS.

O modelo de supervisão adotado pelo MUS diferencia as instituições de crédito entre instituições significativas e instituições menos significativas. Esta distinção leva em consideração critérios quantitativos e qualitativos relacionados com a dimensão, a importância da instituição

na economia do país e a extensão das atividades transfronteiriças. Desde 4 de novembro, as instituições significativas passaram a estar sob a supervisão direta do BCE no conjunto das matérias identificadas no Regulamento do MUS (por exemplo, no que diz respeito a concessão de autorizações para início de atividade, avaliação de participações qualificadas, supervisão regular das instituições, inspeções *on-site*, validação de modelos e aplicação de sanções). No caso das instituições menos significativas, a supervisão continua a ser exercida diretamente pelas autoridades nacionais competentes, em articulação e com reporte ao BCE, que define regras, emite orientações ou instruções gerais dirigidas às autoridades nacionais competentes, de acordo com as quais estas exercem as suas atribuições e adotam decisões de supervisão. O BCE pode, igualmente, chamar a si a supervisão destas entidades.

O BCE publica uma lista – a ser atualizada regularmente – de todas as entidades significativas e menos significativas. À data da entrada em funcionamento do MUS, o número total de instituições significativas ascendia a 120, metade das quais da Alemanha, Espanha, Itália e França (Gráfico 1). Em Portugal, os quatro bancos sujeitos à supervisão direta do BCE são o Banco BPI, o Banco Comercial Português, a Caixa Geral de Depósitos e o Novo Banco.

Gráfico 1 • Número de instituições significativas por país de origem



Fonte: BCE.

A criação do MUS exigiu um esforço muito significativo do BCE e das autoridades de supervisão da área do euro na definição e operacionalização de todos os requisitos necessários ao novo modelo de supervisão. Com o objetivo de se preparar para os desafios da União Bancária e, em especial, do MUS, o Banco de Portugal desenvolveu nos últimos anos um trabalho intenso de antecipação e de adaptação às mudanças esperadas, nomeadamente através de alterações profundas à sua estrutura orgânica. São exemplos desta atuação a segregação das funções de supervisão e de salvaguarda da estabilidade financeira, mais consonante com o modelo do MUS, o ajustamento de processos e metodologias aos novos requisitos e o desenvolvimento de ferramentas e sistemas internos adaptados ao novo contexto.

Os recursos humanos afetos às funções de supervisão e estabilidade financeira foram também significativamente reforçados, quer em quantidade quer em competências. Em 2014, o número de colaboradores afetos a esta atividade voltou a aumentar, assim como a proporção de colaboradores mais jovens e a percentagem de efetivos com formação superior (91,5 por cento do total), com destaque para a área do Direito (Quadro 1).

Quadro 1 • Supervisão e estabilidade financeira | Efetivos por idade e formação

		2013	2014
Total		352	378
Escalões Etários	<=25	19	27
	[26;30]	98	102
	[31;35]	80	94
	[36;40]	42	43
	[41;45]	40	32
	[46;50]	20	21
	[51;55]	25	19
	[56;60]	24	34
	[61;65]	3	5
	>=66	1	1
Formação	Doutoramento	8	8
	Mestrado*	87	111
	Licenciatura*	227	227
	Outros	30	32
Área Formação	Gestão	97	97
	Direito	84	97
	Economia	69	74
	Finanças	32	31
	Outras	70	79

Fonte: Banco de Portugal.

* Inclui pré-Bolonha e Bolonha.

Em contrapartida, a saída de colaboradores do Banco de Portugal para integrar equipas do MUS traduziu-se num aumento expressivo do número de requisitos / licenças sem vencimento (Capítulo 3).

Além de contribuir para a vertente operacional do MUS, o Banco de Portugal participou, em 2014, na Avaliação Completa (*Comprehensive Assessment*) aos maiores bancos da área do euro. Este exercício constituiu a primeira grande avaliação transversal ao sistema bancário europeu e foi fundamental para que, ao assumir as suas responsabilidades no MUS, o BCE dispusesse de uma “fotografia” atualizada da situação dos bancos. A Avaliação Completa consubstanciou-se numa análise da qualidade dos ativos (*Asset Quality Review – AQR*) e na realização de testes de esforço aos bancos abrangidos. A análise à qualidade dos ativos consistiu numa avaliação detalhada do balanço dos bancos à data de 31 de dezembro de 2013 para verificar a adequação da valorização dos ativos, das garantias e das respetivas imparidades, reforçando a transparência sobre as exposições dos bancos. Os testes de esforço permitiram avaliar a resiliência dos bancos num cenário base e num cenário adverso.

Para explicar os fundamentos do exercício e assegurar uma correta leitura dos resultados dos bancos portugueses, o Banco de Portugal optou por complementar a comunicação realizada no quadro do Eurosistema. Os resultados individuais dos bancos portugueses abrangidos pelo exercício foram, por um lado, contextualizados em função da natureza, dos objetivos e da metodologia do exercício e, por outro lado, perspetivados tendo em conta as ações transversais de inspeção que o Banco desenvolveu desde 2011. Os resultados permitiram verificar a resiliência destes bancos e a existência de níveis de capitalização adequados⁵.

Com a entrada em funcionamento do MUS, colaboradores do Banco de Portugal passaram a integrar equipas conjuntas de supervisão (*Joint Supervisory Teams – JST*), que asseguram a supervisão regular das instituições significativas segundo as orientações do BCE. Existirá, também, um maior alinhamento entre as funções de inspeção do Banco de Portugal e a área de inspeções *on-site* (*Centralised on-site inspections*)

do MUS. Na prática, este modelo implica uma supervisão com recurso a equipas mistas do BCE e das autoridades nacionais competentes, constituindo um desafio significativo ao nível da articulação entre as equipas e também da adoção de novas metodologias, processos e ferramentas. Quanto às instituições menos significativas do sistema bancário português, a supervisão continua a ser assegurada pelo Banco de Portugal, em estreita articulação com o BCE.

No domínio macroprudencial, o Banco de Portugal foi designado em 2013 autoridade de supervisão macroprudencial nacional. Porém, também a este nível, existe uma forte interação entre as autoridades nacionais competentes e o BCE. O Banco contribuiu para o desenvolvimento do quadro de análise de riscos para a estabilidade financeira e de operacionalização da política macroprudencial no MUS. De referir, ainda, que o BCE pode aplicar requisitos macroprudenciais mais elevados ou medidas mais estritas do que as autoridades nacionais, em relação a instrumentos harmonizados na legislação europeia, existindo a obrigação recíproca de notificação *ex-ante* das medidas que tencionam adotar.

Também em matéria sancionatória, as necessidades de articulação entre o Banco de Portugal e o BCE se tornaram acrescidas no contexto do MUS. Nos últimos anos, os esforços concentraram-se na construção de canais de comunicação e de procedimentos de articulação que permitam uma cooperação estreita e eficiente entre as duas instituições. A necessidade de articulação é particularmente evidente nos casos em que o Banco atue por solicitação do BCE, mas será também frequente noutras situações, designadamente sempre que o BCE decida exercer diretamente os seus poderes de autoridade em território nacional.

Sendo o MUS uma realidade recente, é expectável que ainda tenha de superar vários obstáculos e desafios ao longo do seu processo de desenvolvimento e consolidação, designadamente no que respeita à capacidade de cooperação e articulação num contexto de diversidade. O Banco de Portugal continuará a adaptar os seus sistemas, modelos e procedimentos e a desempenhar as funções que lhe estão atribuídas com o objetivo de contribuir para melhorar a eficácia e a eficiência do novo modelo de supervisão europeu.

CAIXA 3 | A resolução do Banco Espírito Santo, S. A. no quadro da atividade do Banco de Portugal em 2014

A atividade do Banco de Portugal em 2014 ficou inevitavelmente marcada pela aplicação, em 3 de agosto, de uma medida de resolução ao Banco Espírito Santo, S. A. (BES), na modalidade de transferência da maior parte da atividade e do património daquela instituição para um banco de transição, o Novo Banco, S. A., constituído para o efeito.

O instrumento resolução foi incorporado no quadro regulamentar nacional em 2012 e é aplicável quando a deterioração da situação financeira e prudencial de uma instituição seja suscetível de pôr em causa a estabilidade do sistema financeiro nacional. Foi também consagrado na União Europeia, em 2014, através da Diretiva que estabelece o enquadramento para a recuperação e a resolução de instituições de crédito e de empresas de investimento (*Bank Recovery and Resolution Directive – BRRD*)⁶.

Compete ao Banco de Portugal – conforme disposto na respetiva Lei Orgânica – desempenhar as funções de autoridade de resolução nacional, incluindo, entre outros poderes, os de elaborar planos de resolução, aplicar medidas de resolução e determinar a eliminação de potenciais obstáculos à aplicação de tais medidas. Desde 2012, o Banco trabalhou na operacionalização destas funções e do Fundo de Resolução então criado, o que resultou numa reorganização da estrutura interna de supervisão e no desenvolvimento de novos processos e metodologias de acompanhamento e de análise dos bancos.

A aplicação da medida de resolução ao BES foi tomada perante o risco iminente de cessação de pagamentos por parte daquela instituição e as graves consequências que daí adviriam para a economia portuguesa. Num espaço de tempo muito curto, na sequência dos prejuízos de dimensão inesperada e excecional divulgados pelo BES no dia 30 de julho e na ausência de soluções alternativas, tornou-se imperativa e inadiável a intervenção do Banco de Portugal.

O Banco teve de criar, no início de agosto, uma instituição nova (o Novo Banco, S. A.), definir o

perímetro do seu balanço, dotá-la de estatutos e de órgãos sociais e, em articulação com o Governo, o Banco Central Europeu, a Comissão Europeia e o Fundo de Resolução, garantir que a nova instituição estaria em condições de dar continuidade à atividade do BES. Esta medida permitiu evitar disrupções na confiança e na estabilidade do sistema financeiro nacional, garantindo a proteção dos depositantes e dos interesses do erário público e a continuidade da prestação de serviços financeiros essenciais.

A ausência de experiência prática e de jurisprudência e a complexidade técnica e jurídica inerente ao desenho e implementação da medida de resolução – amplificadas pela dimensão absoluta e relativa e pelo nível de atividade transfronteiriça do BES – exigiram uma mobilização transversal dos recursos do Banco de Portugal e a execução de um plano de apoio logístico sem precedentes.

Durante o segundo semestre de 2014, as atividades relacionadas com o processo de resolução do BES colocaram à prova as estruturas e as equipas do Banco de Portugal, as quais tiveram de trabalhar sem o apoio da experiência de casos anteriores, tirando proveito dos esforços anteriormente desenvolvidos na operacionalização da função de resolução. Praticamente todos os departamentos e estruturas do Banco foram chamados a intervir, no âmbito das suas competências, através de participação direta e regular na implementação da medida, do exercício de funções de apoio ou no contexto dos efeitos indiretos nas respetivas áreas de atividade.

A preparação e a execução da medida exigiram, em especial, a agregação dos recursos especializados em matéria de resolução e com conhecimento específico e aprofundado da situação do BES. A evolução da posição de liquidez do BES – e, posteriormente, do Novo Banco – foi acompanhada no âmbito da execução da política monetária (para assegurar a prossecução regular e sem interrupções da atividade bancária)

e foram desenvolvidas ações de natureza contraordenacional no âmbito da função sancionatória. Todas as ações beneficiaram do necessário apoio dos serviços jurídicos.

No sítio institucional do Banco na Internet, foi criada uma área sobre a medida de resolução, com documentos e informação relevante, em português e em inglês, para clientes, outros credores, colaboradores, fornecedores e acionistas do BES e para o público em geral. Para responder aos pedidos de esclarecimento do público, o Banco disponibilizou uma linha telefónica e um endereço de correio eletrónico (caixa “infobes”). Até ao final de dezembro, o Banco recebeu 2184 chamadas telefónicas de clientes bancários relacionadas com a aplicação da medida de resolução ao BES, num total de 8906 minutos de conversação. Na caixa “infobes”, encerrada a 1 de novembro de 2014, deram entrada

e foram processadas 3768 mensagens de correio eletrónico.

Os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito à Gestão do BES e do Grupo Espírito Santo, constituída no último trimestre do ano, obrigaram também a um esforço acrescido de compilação e análise de informação, tendo o Banco remetido àquela Comissão um extenso conjunto de documentação sobre o processo (21 ofícios e mais de 370 documentos).

A medida de resolução aplicada ao BES, que culminará com a venda do Novo Banco, continuará a colocar importantes desafios às diversas áreas de atividade do Banco de Portugal. A experiência colhida permitirá também retirar ensinamentos para os trabalhos em curso de operacionalização da função de resolução, quer no contexto nacional quer na União Europeia, com destaque para o pilar de resolução da União Bancária.

1. Estabilidade financeira no contexto europeu

A salvaguarda da estabilidade do sistema financeiro português é uma missão central do Banco de Portugal, consagrada na sua Lei Orgânica. Para a executar, o Banco possui competências em matéria de supervisão macroprudencial, de regulação e supervisão prudencial e comportamental, de averiguação e ação sancionatória, de resolução e de superintendência dos sistemas de pagamentos. Adicionalmente, coopera com entidades nacionais e internacionais com responsabilidades nestas áreas.

Este capítulo descreve a atuação do Banco de Portugal, em 2014, no domínio da estabilidade financeira, primeira Linha Geral de Orientação Estratégica do Banco para o triénio 2014-2016. Num quadro nacional e internacional de grande exigência, esta atuação ficou assinalada, em especial, pela conclusão do Programa de Assistência Económica e Financeira (Caixa 1), pela preparação e posterior participação no Mecanismo Único de Supervisão (Caixa 2) e pela decisão de resolução do Banco Espírito Santo (Caixa 3).

1.1. Supervisão macroprudencial e enquadramento regulamentar

O Banco de Portugal monitoriza o setor financeiro para identificar e avaliar vulnerabilidades e fontes de risco sistémico que possam pôr em causa a estabilidade financeira e desenvolve e aplica medidas de mitigação dos riscos identificados.

Com a entrada em funcionamento do MUS, em 4 de novembro, a supervisão das instituições de crédito da área do euro passou a ser assegurada diretamente pelo Banco Central Europeu (BCE) para um conjunto de entidades consideradas significativas e pelas autoridades nacionais de supervisão, por delegação do BCE, no caso das restantes instituições (Caixa 2).

A preparação e posterior participação nesta vertente-chave da União Bancária refletiu-se de forma assinalável na atividade do Banco. No contexto da criação do MUS, e em linha com os exercícios que conduziu desde 2011,

o Banco colaborou no desenvolvimento de testes de esforço (*stress tests*) às três instituições bancárias portuguesas envolvidas na Avaliação Completa (*Comprehensive Assessment*) aos 130 maiores bancos da área do euro⁷. Este exercício teve por base um cenário macroeconómico comum, definido pelo Comité Europeu do Risco Sistémico (CERS), e destinou-se a avaliar a capacidade do sistema bancário europeu para enfrentar choques adversos.

O Banco de Portugal realizou análises detalhadas dos Planos de Financiamento e de Capital submetidos pelos bancos portugueses. Estes Planos são um importante instrumento para avaliar a situação dos bancos, num horizonte de médio prazo, porque permitem verificar se as respetivas projeções financeiras, em termos individuais e agregados, estão em conformidade com um cenário macroeconómico.

O Banco começou a definir o quadro operacional da política macroprudencial, através da determinação de objetivos intermédios e da seleção de instrumentos adequados à prevenção de riscos e vulnerabilidades que possam comprometer a estabilidade do sistema financeiro, dando assim cumprimento à recomendação do CERS nesta matéria (CERS/2013/1). Na sequência da recomendação sobre financiamento de instituições de crédito (CERS/2012/2), definiu princípios de gestão de risco e requisitos mínimos de divulgação sobre operação de ativos. Com a criação do MUS, o Banco passou a participar ativamente no desenvolvimento do respetivo quadro de análise de riscos para a estabilidade financeira e de operacionalização da política macroprudencial e a acompanhar as medidas macroprudenciais adotadas por outros países da UE.

O Banco continuou a trabalhar na identificação de indicadores avançados que sinalizem riscos e vulnerabilidades para a estabilidade financeira, fazendo a ligação entre indicadores, objetivos intermédios e instrumentos macroprudenciais. Entre outros, procurou identificar indicadores

para auxiliar a tomada de decisões sobre manutenção, redução e libertação de reservas de capital. No final do ano, tendo em consideração as principais fontes de risco sistémico para o sistema financeiro nacional, o Banco selecionou os instrumentos macroprudenciais mais adequados à sua prevenção. Estes instrumentos estão disponíveis no âmbito da legislação comunitária ou nacional, podem ser aplicados a categorias gerais ou específicas de risco e abrangem a totalidade do sistema financeiro ou apenas determinados subsectores.

A avaliação dos riscos para a estabilidade financeira levada a cabo pelo Banco é complementada pela publicação de análises trimestrais sobre o sistema bancário e do *Relatório de Estabilidade Financeira* (semestral). No primeiro caso, as análises assentaram num conjunto de indicadores relevantes para a atividade bancária (solvabilidade, liquidez e financiamento, rentabilidade e qualidade dos ativos). O *Relatório de Estabilidade Financeira* incidiu, adicionalmente, sobre os desenvolvimentos macroeconómicos e dos mercados financeiros e sobre a situação financeira dos setores não financeiros residentes e do setor financeiro não bancário, como meio de deteção de eventuais riscos sistémicos.

Para reforçar os instrumentos de avaliação da situação financeira das famílias e das empresas não financeiras – principais contrapartes do setor financeiro na atividade de intermediação – foi aprofundada a utilização dos microdados disponíveis nas bases de dados estatísticos do Banco.

No campo regulamentar o Banco participou nos trabalhos referentes à implementação do quadro normativo e institucional no contexto da União Bancária e respetiva transposição para a ordem jurídica nacional. Destacam-se a emissão de regulamentação associada ao pacote legislativo que implementa na UE o acordo de Basileia III (*CRDIV / CRR*) e a transposição das novas diretivas europeias sobre requisitos de capital (*CRDIV*) e sobre resolução e recuperação de instituições (*BRRD*). O Banco esteve também envolvido na finalização e transposição da diretiva sobre

sistemas de garantia de depósitos (*DGSD*) e nos trabalhos relativos ao Regulamento sobre o MUS e o Fundo Único de Resolução e ao Acordo Intergovernamental sobre a transferência e a mutualização das contribuições para aquele Fundo. O Banco participou ainda na preparação dos atos jurídicos relativos às contribuições para os fundos de resolução nacionais e para o fundo único de resolução e nos trabalhos da Autoridade Bancária Europeia sobre resolução e fundos de garantia de depósitos. O Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF) foi alvo de uma importante revisão, que adaptou o diploma à nova regulação europeia e clarificou o quadro normativo. Lançaram-se ainda os trabalhos de aprofundamento do regime legal relativo às atribuições e contornos de atuação da autoridade macroprudencial.

O Banco manteve intensa atividade nos diversos *fora* nacionais e internacionais relacionados com a estabilidade financeira, com destaque para o Conselho Nacional de Supervisores Financeiros, o CERS, o BCE e a Autoridade Bancária Europeia.

1.2. Supervisão Prudencial

No domínio microprudencial constituem preocupações centrais, a adaptação eficaz e tempestiva ao MUS, o reforço dos sistemas de informação de suporte à supervisão e o reforço da eficácia e da eficiência da supervisão.

Em 2014, o Banco prosseguiu e consolidou a reorganização da sua estrutura interna e a revisão de metodologias e processos de supervisão, desenvolveu a interligação com as estruturas do MUS e adaptou os sistemas de informação ao novo contexto europeu.

Merecem igualmente destaque os trabalhos desenvolvidos no contexto da Avaliação Completa que precedeu a entrada em funcionamento do MUS (Caixa 2). A avaliação assentou em dois pilares principais: um exercício de revisão da qualidade dos ativos (*Asset Quality Review*), no qual se procurou avaliar a adequação do capital em relação à qualidade dos ativos das entidades avaliadas, e um conjunto de testes de esforço,

num cenário base e num cenário adverso. A Avaliação Completa foi a primeira grande inspeção transversal ao sistema bancário europeu, envolvendo a análise de um número de carteiras, de devedores e de exposições superior a qualquer exercício realizado anteriormente. Relativamente aos bancos portugueses, a qualidade do exercício foi assegurada pelas principais entidades que nele participaram, nomeadamente o Banco Central Europeu, o Banco de Portugal e as equipas de auditoria envolvidas.

Tiveram ainda um impacto assinalável na atividade prudencial do Banco as ações desenvolvidas no contexto do Programa de Assistência Económica e Financeira (PAEF) e o acompanhamento de situações excecionais de algumas entidades nacionais, com destaque para o processo que culminou com a decisão de resolução do Banco Espírito Santo S. A. (Caixa 3). Refira-se ainda a conclusão do exercício transversal de análise dos planos de negócio de clientes relevantes do sistema bancário (ETRICC2) que decorreu entre outubro de 2013 e fevereiro de 2014 e cujos resultados foram divulgados em março.

O Banco desenvolveu a sua atividade regular de monitorização das instituições financeiras, assente no modelo de supervisão implementado a partir de 2011, mais intrusivo, com maior enfoque no risco, mais transversal e prospetivo. A supervisão microprudencial foi exercida em articulação com a vertente macroprudencial, designadamente na análise dos Planos de Financiamento e de Capital. O Banco assegurou, também, os procedimentos de autorização e de validação relacionados com a utilização de metodologias baseadas em modelos de Notações Internas (*Internal Rating Based (IRB)*) no cálculo de requisitos de fundos próprios. Em resultado das ações de supervisão realizadas, o Banco emitiu recomendações específicas e definiu planos de implementação de medidas corretivas, cuja execução monitoriza regularmente.

O Banco avaliou o acesso à atividade e, em particular, os requisitos de idoneidade e de qualificação profissional dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização das instituições

e os requisitos de idoneidade dos acionistas. O número de instituições de crédito, sociedades financeiras e instituições de pagamento registadas em Portugal passou de 386 no final de 2013 para 375 no final de 2014, prosseguindo o decréscimo observado nos últimos anos (Quadro 1.1).

Quadro 1.1 • Instituições registadas em Portugal

	Instituições registadas		Registos efetuados		Cancelamentos efetuados	
	N.º de instituições		N.º de instituições		N.º de instituições	
	2013	2014	2013	2014	2013	2014
Instituições de crédito	193	189	3	2	7	6
- Bancos, incluindo ⁽¹⁾	58	58	2	2	3	2
- Sucursais de bancos de outros Estados-Membros	22	20	2		1	2
- Sucursais de bancos de Países Terceiros	2	2				
- Caixas económicas ⁽²⁾	6	5			1	1
- Caixa Central e Caixas de crédito agrícola mútuo	89	88			2	1
- Instituições financeiras de crédito ⁽³⁾	18	16			1	2
- Sociedades de investimento ⁽⁴⁾	3	3				
- Sociedades de locação financeira (<i>leasing</i>)	1	1				
- Sociedades de <i>factoring</i>	3	3				
- Sociedades de Garantia Mútua	4	4				
- Sucursais de outras instituições de crédito estrangeiras	10	11	1			
Sociedades financeiras	100	93	0	0	4	7
- Sociedades financeiras de corretagem ⁽⁵⁾	3	3				1
- Sociedades corretoras ⁽⁶⁾	7	6				
- Sociedades mediadoras dos mercados monetário ou de câmbios ⁽⁷⁾	1	1				
- Sociedades gestoras de fundos de investimento ⁽⁸⁾	50	46				4
- Sociedades gestoras de patrimónios ⁽⁹⁾	14	14				
- Sociedades administradoras de compras em grupo ⁽¹⁰⁾	6	5				1
- Agências de câmbios ⁽¹¹⁾	14	13			3	1
- Sociedades gestoras de fundos de titularização de créditos	3	3			1	
- Outras sociedades ⁽¹²⁾	2	2				
Instituições de pagamento	28	35	6	8	2	1
- incluindo Instituições de outros Estados-Membros						
- operando através de sucursais	5	6		2	2	1
- operando através de agentes	11	15	3	4		
Instituições de moeda eletrónica		1		1		
- incluindo Instituições de outros Estados-Membros						
- operando através de sucursais						
- operando através de agentes		1		1		
Escritórios de representação de instituições de crédito e sociedades financeiras sedeadas no estrangeiro	21	20	2	1	4	2
Sociedades gestoras de participações sociais	44	37	1		3	7
Total	386	375	12	12	20	23
Instituições de crédito sedeadas em Estados do EEE ^(*) em regime de prestação de serviços	488	496	14	21	13	13
Instituições de pagamento sedeadas em Estados do EEE ^(*) em regime de prestação de serviços	165	203	55	43	2	5
Instituições de moeda eletrónica sedeadas em Estados do EEE ^(*) em regime de prestação de serviços ⁽¹³⁾	23	37	13	14		

(1) Dos quais, em 31 de dezembro de 2014, um se encontrava em processo de liquidação.

(2) Das quais, em 31 de dezembro de 2014, uma se encontrava em processo de liquidação.

(3) Das quais, em 31 de dezembro de 2014, uma se encontrava em processo de liquidação.

(4) Das quais, em 31 de dezembro de 2014, uma se encontrava em processo de liquidação.

(5) Das quais, em 31 de dezembro de 2014, uma se encontrava em processo de liquidação.

(6) Das quais, em 31 de dezembro de 2014, uma se encontrava em processo de liquidação.

(7) A qual, em 31 de dezembro de 2014, se encontrava em processo de liquidação.

(8) Das quais, em 31 de dezembro de 2014, uma se encontrava em processo de liquidação.

(9) Das quais, em 31 de dezembro de 2014, três se encontravam em processo de liquidação.

(10) Das quais, em 31 de dezembro de 2014, três se encontravam em processo de liquidação.

(11) Das quais, em 31 de dezembro de 2014, três se encontravam em processo de liquidação.

(12) Das quais, em 31 de dezembro de 2014, uma se encontrava em processo de liquidação.

(*) Espaço Económico Europeu.

1.3. Supervisão comportamental

Em 2014, no âmbito da comercialização de contas de depósito à ordem, o Banco de Portugal definiu, através de carta circular⁸, um conjunto de boas práticas a observar pelas instituições de crédito visando simplificar e padronizar este tipo de contas. Entre outras recomendações, aconselhou a comercialização de uma “conta base”, englobando, na comissão de manutenção, um conjunto predefinido de instrumentos de pagamento associados à sua movimentação. Ainda neste domínio, o Banco recomendou a disponibilização de contas de serviços mínimos bancários a um conjunto alargado de instituições, tendo aumentado de seis para oito as instituições que disponibilizam estas contas⁹, assegurando uma ampla cobertura do território nacional.

No crédito à habitação, o Banco avaliou o impacto dos regimes do incumprimento. Neste âmbito, foram introduzidas alterações legislativas ao regime extraordinário que flexibilizaram as respetivas condições de acesso. No crédito aos consumidores, o Banco regulamentou a informação a prestar pelas instituições na vigência dos contratos de crédito e harmonizou os termos e expressões utilizados nos extratos, designadamente de cartões de crédito, crédito pessoal e crédito automóvel¹⁰. As instituições passaram também a ter de fornecer ao cliente informação sobre a situação de créditos em incumprimento ou quando existam reembolsos antecipados.

As ações de inspeção centraram-se nos regimes (geral e extraordinário) do incumprimento e dos serviços mínimos bancários. Incidiram, ainda, sobre a implementação de outras alterações legais e regulamentares, nomeadamente as relativas ao regime da mora em operações de crédito e ao regime do crédito aos consumidores.

O Banco fiscalizou também a publicidade, os preçários, as taxas máximas na contratação de créditos aos consumidores e a informação pré-contratual dos depósitos indexados e duais. A fiscalização dos respetivos aspetos e campanhas publicitárias acompanhou o forte

crescimento do número de depósitos comercializados (mais 38 por cento que em 2013).

O Banco de Portugal fiscalizou ainda a atuação das instituições através da análise de reclamações. Foram recebidas 14 157 reclamações de clientes bancários sobre matérias no âmbito das competências de supervisão comportamental do Banco, menos 21 por cento do que 2013, num contexto de consolidação do quadro normativo e de menor volume de crédito à habitação.

Para correção das irregularidades detetadas a partir da análise de reclamações ou de informação reportada e das ações de inspeção, foram emitidas 849 recomendações e determinações específicas, maioritariamente sobre o cumprimento de normas legais e regulamentares do crédito aos consumidores e do crédito à habitação, incluindo questões relacionadas com a gestão do incumprimento (Quadro 1.2). Foram também instaurados processos de contraordenação (Secção 1.4).

Quadro 1.2 • Recomendações e determinações específicas

	Número
Publicidade	67
Preçários	186
Depósitos	63
Crédito à habitação e outros créditos hipotecários	199
Crédito aos consumidores e outros créditos	254
Serviços de pagamento	68
Livro de reclamações	12
Total	849
Por memória	
Regimes de prevenção e gestão do incumprimento das famílias	249
Regime dos serviços mínimos bancários	19
Regime da mora	56

Fonte: Banco de Portugal.

Nota: As recomendações e determinações específicas enquadram-se no âmbito do quadro legal aplicável a cada um dos regimes identificados.

O Banco continuou a promover a informação e a formação financeiras dos clientes bancários. Com esse objetivo, introduziu novos serviços e aprofundou os conteúdos do Portal do Cliente Bancário. Em colaboração com a Direção-Geral do Consumidor, organizou ações de formação dirigidas aos colaboradores das entidades que integram a Rede de Apoio ao Consumidor Endividado e a outros públicos alvo específicos. No contexto da implementação do Plano Nacional de Formação Financeira, desenvolveu diversas iniciativas, em conjunto com os outros supervisores financeiros e o Ministério da Educação e Ciência, com destaque para as oficinas de formação de professores sobre o Referencial de Educação Financeira. O Plano passou a incorporar uma nova linha de atuação de apoio ao empreendedorismo, em particular ao empreendedorismo jovem. Reconhecendo o trabalho de formação financeira desenvolvido nas escolas, a *Child and Youth Finance International* atribuiu a Portugal o Prémio País 2014 para a Europa.

1.4. Averiguação e ação sancionatória

O Banco de Portugal pode agir de forma preventiva, reativa ou coerciva para evitar e reprimir práticas irregulares das entidades supervisionadas e de outras entidades que desenvolvam atividade financeira. Compete-lhe, designadamente, averiguar factos suscetíveis de indiciar o exercício de atividade financeira por entidades não habilitadas para o efeito ou que ultrapassem o âmbito da autorização que lhes foi concedida, e identificar e propor medidas sancionatórias (procedimentos de contraordenação) ou de outra natureza (emissão de determinações específicas e comunicados públicos, participação às autoridades judiciais e policiais e a outras autoridades de supervisão).

Em 2014, o Banco desenvolveu, neste âmbito, múltiplas diligências de averiguação *off-site*, 11 ações inspetivas nas instalações das entidades averiguadas (para verificação *in loco* da eventual atividade ilícita e recolha de prova) e emitiu cinco alertas dirigidos ao público.

Durante o ano, foram abertos 67 processos de averiguação do exercício de atividade não autorizada e encerrados 58. No final de dezembro, estavam em curso 152 processos. O Banco colaborou com as autoridades judiciais e policiais, participando em diligências de investigação (*off-site* e *on-site*) e procedendo à troca de informações de interesse comum.

Foram analisados 10 processos de eventual revogação de autorização de instituições de crédito e sociedades financeiras e 12 processos de reavaliação – com base em factos supervenientes – da idoneidade dos membros dos órgãos de administração e fiscalização das instituições sujeitas à supervisão e ao registo junto do Banco de Portugal. Estes processos conduziram, em alguns casos, ao cancelamento do respetivo registo junto do Banco de Portugal para o exercício dos cargos em questão ou à renúncia, por iniciativa dos visados, ao exercício de tais funções. Foi também decidido um processo de determinação da inibição do exercício de direitos de voto. O Banco acompanhou ainda 17 processos de liquidação de instituições de crédito e sociedades financeiras, a cargo dos comissários do governo, dos liquidatários judiciais ou das comissões liquidatárias nomeados para o efeito. Quatro destes processos foram encerrados em 2014.

Registou-se uma significativa diminuição dos casos de incumprimento de deveres de reporte em matéria de prevenção do branqueamento de capitais e de financiamento do terrorismo e uma conseqüente redução do número de processos de contraordenação instaurados e decididos neste âmbito. Esta redução refletiu-se numa diminuição do número total de processos de contraordenação instaurados e decididos pelo Banco. O número de impugnações judiciais de decisões sancionatórias proferidas também diminuiu face a 2013 (menos 9). A atividade sancionatória do Banco voltou a abranger um leque diversificado de infrações e de tipos de arguido (Quadro 1.3).

Quadro 1.3 • Processos de contraordenação

Indicadores globais	2011	2012	2013	2014	Δ 2014-2013
Processos transitados do ano anterior	78	91	85	134	49
Processos instaurados	49	76	183	128	-55
Processos decididos	36	82	134	99	-35
Processos em curso no final do ano	91	85	134	163	29

Processos de contraordenação instaurados em 2014 | 128

Infrações	<p>Desobediência ilegítima a determinações do Banco de Portugal</p> <p>Exercício não autorizado de atividade financeira</p> <p>Falsificação de contabilidade</p> <p>Incumprimento de deveres de informação</p> <p>Incumprimento de deveres de reporte</p> <p>Incumprimento de normas de registo</p> <p>Incumprimento de normas e procedimentos contabilísticos</p> <p>Incumprimento de normas preventivas do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo</p> <p>Incumprimento de normas referentes à constituição de depósitos</p> <p>Incumprimento de normas referentes à detenção de imóveis</p> <p>Incumprimento de normas referentes à recirculação de notas de euro</p> <p>Incumprimento de normas referentes ao regime jurídico relativo à central de responsabilidades de crédito</p> <p>Incumprimento de normas referentes ao regime jurídico do crédito agrícola mútuo</p> <p>Incumprimento de normas relativas à utilização do cheque</p> <p>Incumprimento de normas relativas ao sistema de controlo interno</p> <p>Incumprimento de princípios e regras sobre prevenção e regularização das situações de incumprimento de contratos de crédito</p> <p>Incumprimento de regras de conduta</p> <p>Inobservância de relações e limites prudenciais</p> <p>Não envio de folhas originais ao Banco de Portugal do livro de reclamações</p> <p>Omissão de informações e comunicações devidas ao Banco de Portugal</p> <p>Prática de atos de gestão ruínoza</p> <p>Realização de operações de pagamento não autorizadas</p>
-----------	---

Processos de contraordenação decididos em 2014 | 99

Infrações	<p>Exercício não autorizado de atividade financeira</p> <p>Falsificação de contabilidade</p> <p>Incumprimento de deveres de informação</p> <p>Incumprimento de deveres de reporte</p> <p>Incumprimento de normas de registo</p> <p>Incumprimento de normas e procedimentos contabilísticos</p> <p>Incumprimento de normas preventivas do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo</p> <p>Incumprimento de normas referentes à constituição de depósitos</p> <p>Incumprimento de normas referentes à recirculação de notas em euros</p> <p>Incumprimento de normas relativas à utilização de instrumentos de pagamento</p> <p>Incumprimento de normas relativas à utilização do cheque</p> <p>Incumprimento de princípios e regras sobre prevenção e regularização das situações de incumprimento de contratos de crédito</p> <p>Incumprimento de regras de conduta</p> <p>Inobservância de relações e limites prudenciais</p> <p>Não afixação do letreiro / Não envio de folhas originais ao Banco de Portugal do livro de reclamações</p> <p>Prestação de falsas informações ao Banco de Portugal</p> <p>Realização de operações de pagamento não autorizadas</p>
-----------	--

Tipo de arguido	<p>45 instituições de crédito</p> <p>5 instituições de pagamento</p> <p>10 sociedades financeiras</p> <p>2 sociedades gestoras de participações sociais</p> <p>19 titulares de cargos e funções em instituições</p>
-----------------	---

Recursos Foram objeto de recurso 10 decisões sancionatórias proferidas em 2014 pelo Banco de Portugal

Fonte: Banco de Portugal.

No domínio da prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo, o Banco realizou diversas ações inspetivas *on-site* (para avaliar a robustez dos sistemas de controlo existentes nas instituições supervisionadas e verificar o cumprimento dos deveres previstos na legislação¹¹), cinco inspeções genéricas e cinco ações de avaliação prévia da adequação dos sistemas e procedimentos de entidades que se propunham iniciar o exercício de atividade financeira sujeita a supervisão. A atividade das entidades relevantes também foi acompanhada através da análise de reportes obrigatórios ao Banco de Portugal (*RPB – Relatório de Prevenção do Branqueamento e QAA – Questionário de Autoavaliação*), de análises setoriais e da interação com as entidades supervisionadas e com as autoridades judiciais e policiais competentes. Foram ainda alterados dois importantes instrumentos regulamentares sobre a prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo¹². O Banco difundiu, pelo sistema financeiro, informação relevante, designadamente sobre a aplicação de sanções e outras medidas restritivas por parte de entidades internacionais. Aumentou o número de solicitações externas dirigidas ao Banco de Portugal nesta área, incluindo pedidos de informação por parte do público em geral sobre vários aspetos da prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo (cerca de 120 pedidos em 2014).

1.5. Função de resolução

Em 2014 prosseguiu a operacionalização e a capacitação do Banco de Portugal enquanto autoridade de resolução. Os trabalhos relativos aos planos de resolução foram aprofundados e foi desenvolvido um plano de contingência para intervir em caso de necessidade. Este planeamento permitiu reforçar a capacidade operacional do Banco e identificar necessidades de revisão do quadro normativo vigente. Prosseguiram também os trabalhos de observação presencial, iniciados no final de 2013 junto das instituições de crédito, com o objetivo

de conhecer e compreender melhor as formas de atuação e funcionamento de cada uma, nos domínios e com o detalhe que mais relevam para a resolução.

O exercício da função de resolução ficou particularmente marcado pela aplicação, em agosto, de uma medida de resolução ao Banco Espírito Santo, S. A. (Caixa 3). A aplicação desta medida ocorreu cerca de um ano após a adaptação da estrutura do Banco de Portugal ao exercício dos novos poderes de resolução, com a atribuição dessas funções ao Departamento de Estabilidade Financeira, no seio do qual foi criada uma área específica de resolução.

1.6. Fundos de garantia de depósitos e de resolução

Em 2014, o Banco de Portugal continuou a facultar os serviços técnicos e administrativos indispensáveis ao regular funcionamento do Fundo de Garantia de Depósitos, do Fundo de Garantia do Crédito Agrícola Mútuo e do Fundo de Resolução. O Banco fornece, nomeadamente, os meios e os recursos humanos que asseguram a atividade dos Fundos, incluindo o secretariado, o processamento contabilístico das operações e a preparação das demonstrações financeiras, bem como apoio jurídico, quando necessário. A gestão dos recursos financeiros e a participação nos procedimentos de cobrança das contribuições anuais continuaram também abrangidas pelo apoio do Banco¹³.

No domínio regulamentar, o Banco introduziu alterações ao regime de contribuições para cada um dos fundos¹⁴ e fixou os parâmetros relevantes para o apuramento das contribuições devidas pelas instituições que neles participam¹⁵.

1.7. Superintendência dos sistemas de pagamentos

O Banco de Portugal regula, fiscaliza e promove a segurança e a eficiência do funcionamento dos sistemas de pagamentos e das infraestruturas do mercado financeiro, contribuindo para a estabilidade do sistema financeiro.

Em 2014, na sequência da entrada em vigor do Regulamento do BCE sobre os requisitos de superintendência de sistemas de pagamentos sistemicamente importantes¹⁶, o Banco adotou os Princípios para as Infraestruturas do Mercado Financeiro com o objetivo de reforçar a sua função de superintendência. Neste domínio, analisou o desempenho operacional do Sistema de Compensação Interbancária (SICOI) em

2013, tendo concluído que, globalmente, o sistema funcionou de forma estável e que os incidentes ocorridos não afetaram a sua fiabilidade e segurança. O Banco colaborou no processo de autorização de funcionamento da *OMIClear C. C. S. A.* na União Europeia – ao abrigo do *European Market Infrastructure Regulation (EMIR)* – e na preparação do terceiro relatório sobre fraude com cartões de pagamento¹⁷.

2. Funções de autoridade monetária

Na qualidade de autoridade monetária, a atuação do Banco de Portugal abrange diversas funções partilhadas do Eurosistema / SEBC, designadamente nos domínios de: (i) estudos e aconselhamento económico; (ii) execução da política monetária; (iii) gestão de ativos; (iv) estatísticas; (v) sistemas de pagamentos; (vi) emissão monetária; e (vii) relações internacionais. Nas secções seguintes são apresentados os principais desenvolvimentos registados em cada uma destas áreas em 2014.

2.1. Estudos e aconselhamento económico

Uma análise económica isenta e de qualidade é fundamental para a prossecução da missão do Banco de Portugal. Em 2014, o Banco continuou a investir no desenvolvimento e publicação de estudos num espectro diversificado de vertentes, fator imprescindível para uma intervenção influente no Eurosistema, na sociedade portuguesa e no meio académico. Este investimento traduziu-se num conteúdo mais analítico das publicações do Banco, incluindo os textos de análise e de projeções da economia portuguesa, bem como nos artigos assinados da autoria de economistas do Banco.

O ano 2014 foi marcado pela finalização do PAEF (Caixa 1) e pela manutenção de fortes desafios à economia portuguesa, nomeadamente da necessidade de aprofundar o processo de ajustamento estrutural. Na área do euro, o ano foi caracterizado por um quadro de fraco crescimento económico e de persistente fragmentação financeira, associado, entre outros fatores, à interação entre fragilidades na economia financeira e na economia real. Os estudos elaborados pelos economistas do Banco de Portugal contribuíram para aprofundar o conhecimento sobre estas dinâmicas e apoiaram o aconselhamento económico prestado pelo Banco. Estes estudos voltaram a privilegiar uma crescente integração das dimensões micro e macroeconómica, uma análise conjunta das dimensões real e financeira e um estudo estrutural do funcionamento dos mercados

e das empresas, bem como uma análise das incidências da política orçamental e da eficiência na utilização dos recursos públicos. Num contexto de crescente importância dos dados de natureza microeconómica, o Banco iniciou os trabalhos de instalação do Laboratório de Investigação em Microdados (BPLim) na sua Filial do Porto.

Os estudos publicados no *Boletim Económico* são representativos destes traços fundamentais. Neste âmbito, importa mencionar a investigação sobre modelos teóricos de avaliação da regulação dos requisitos de capital, o papel das fricções financeiras na transmissão de choques económicos, os fatores subjacentes à emergência de crises de dívida soberana, a construção de indicadores avançados de crises bancárias na Europa, a dinâmica relativa dos preços da habitação em Portugal e Espanha, o impacto macroeconómico de reformas estruturais na área do euro, a mobilidade do rendimento das famílias em Portugal e na União Europeia, a relação entre a afetação micro de recursos e o crescimento em Portugal, a utilização de modelos de fatores para a previsão do PIB em Portugal, as propriedades cíclicas do mercado laboral português, os ajustamentos salariais em Portugal no passado recente, o desempenho das exportações portuguesas nas cadeias de valor globais, os determinantes do abandono escolar em Portugal ou o funcionamento do mercado do medicamento em Portugal. Adicionalmente, o *Relatório do Conselho de Administração – A Economia Portuguesa* incluiu um ensaio aprofundado sobre o processo de ajustamento em curso na economia portuguesa.

O Banco publicou também cinco novos *Estudos da Central de Balanços* sobre a evolução das sociedades não financeiras entre 2009 e 2014, sobre os setores da construção, das atividades de informação e de comunicação e do turismo e sobre a recém-criada *Série Longa dos Quadros do Setor*.

A aposta na excelência da investigação continuou a ser um traço fundamental da estratégia

do Banco, tendo sido publicados ou aceites para publicação 29 artigos em revistas científicas de elevada reputação internacional¹⁸. No âmbito das atividades de investigação, de carácter fundamental e aplicado, destaca-se a realização das conferências bienais nas áreas da econometria e do desenvolvimento da economia portuguesa, bem como de 31 seminários abertos ao público. O Banco continuou a participar ativamente nas *networks* de investigação do Eurosistema, com destaque para as relativas a questões macroprudenciais e à competitividade das empresas, tendo, neste âmbito, organizado *workshops* com a participação de membros da comunidade científica internacional.

Em 2014, o Departamento de Estudos Económicos foi objeto de uma avaliação externa. A comissão de avaliação concluiu que o desempenho do departamento ao longo do período analisado (2000-2013) foi globalmente positivo e apresentou um conjunto de recomendações, que se encontram em implementação¹⁹.

2.2. Execução da política monetária

Em 2014, o Conselho do BCE adotou novas medidas de carácter convencional e não convencional. Estas medidas procuraram restabelecer o funcionamento do mecanismo de transmissão da política monetária e promover o relançamento da atividade económica, tendo em conta o objetivo de estabilidade dos preços da política monetária.

No âmbito das medidas convencionais, tiveram lugar duas reduções das taxas de juro oficiais do Eurosistema (junho e setembro). A taxa de juro das operações principais de refinanciamento foi reduzida em 20 pontos base para 0,05 por cento, a taxa de juro da facilidade marginal de cedência em 45 pontos base para 0,30 por cento e a taxa de juro da facilidade de depósito em 20 pontos base para -0,20 por cento. Assim, em junho, a taxa de juro da facilidade de depósito atingiu pela primeira vez valores negativos e passou a aplicar-se também às reservas excedentárias das instituições de crédito junto do Eurosistema.

Num contexto de fraca dinâmica no crédito ao setor privado na área do euro, cujos montantes

estão em queda desde meados de 2011, o Conselho do BCE adotou medidas não convencionais explicitamente direcionadas para promover a concessão de crédito à economia real. Neste âmbito, o Conselho do BCE decidiu realizar um conjunto de oito operações de refinanciamento de prazo alargado direcionadas (*TLTRO*), a ocorrer trimestralmente entre setembro de 2014 e junho de 2016, todas com vencimento em setembro de 2018, estando os montantes passíveis de serem obtidos pelas instituições de crédito dependentes do comportamento de cada instituição em termos de concessão de crédito ao setor privado. Adicionalmente, foi decidido, em setembro, implementar, com um horizonte temporal de pelo menos dois anos, dois programas de compra de títulos, sobre operações de titularização (*ABSPP*) e sobre obrigações hipotecárias (*CBPP3*). O Banco participou na implementação destas medidas não convencionais, as quais, dada a sua natureza inovadora, implicaram o estabelecimento de novas regras e procedimentos. No caso das *TLTRO* e da aplicação da taxa negativa da facilidade de depósito, foram efetuadas alterações a vários sistemas de informação internos e ajustados protocolos relacionados com contas de depósito detidas por algumas entidades junto do Banco de Portugal. O Banco de Portugal teve uma participação ativa na preparação e na execução desses programas, tal como nos trabalhos preparatórios do programa de compras de títulos do setor público (*PSPP*), que viria a ser anunciado pelo BCE já em 2015.

Atendendo ao carácter descentralizado da implementação da política monetária, o Banco continuou a assegurar a execução das operações de política monetária junto das instituições de crédito estabelecidas em Portugal, a gestão dos ativos de garantia subjacentes a estas operações, bem como a previsão diária das necessidades de liquidez do sistema bancário e o controlo do cumprimento das reservas mínimas.

Apesar de o número de operações de mercado aberto realizadas pelo Eurosistema ter tido uma redução de 14 por cento (menos 39 operações do que em 2013), sobretudo em resultado da suspensão, a partir de junho, das operações semanais de absorção de liquidez associadas ao

Securities Markets Programme (SMP), o número de operações em que participaram instituições estabelecidas em Portugal aumentou 18 por cento (Quadro 2.1). A frequência de participação destas instituições nas facilidades permanentes voltou a diminuir relativamente ao ano anterior (menos 29 por cento), exclusivamente devido à redução do recurso à facilidade marginal de cedência. Não obstante a participação das referidas instituições nas duas *TLTRO* realizadas em 2014, a continuação dos reembolsos antecipados nas operações de refinanciamento

com prazo de três anos e a não substituição total desses reembolsos por outras operações de refinanciamento permitiram uma redução significativa no saldo médio das operações de política monetária. Uma vez que as compras de títulos ao abrigo dos novos programas, *CBPP3* e *ABSPP*, apenas começaram no último trimestre do ano, verificou-se uma redução, entre 2013 e 2014, do saldo médio das carteiras de política monetária em resultado dos vencimentos de títulos das carteiras *CBPP1*, *CBPP2* e *SMP*.

Quadro 2.1 • Principais indicadores de operações de política monetária

	2011	2012	2013	2014	Δ 2014-2013
N.º de operações de mercado aberto realizadas pelo Eurosistema	198	194	288	249	-14 %
N.º de operações de mercado aberto em que participaram instituições estabelecidas em Portugal	96	79	102	120	18 %
N.º de recursos às facilidades permanentes pelas instituições estabelecidas em Portugal	855	1424	260	185	-29 %
Saldo médio das operações de política monetária (instituições estabelecidas em Portugal, milhões de euros)	44 730	53 771	49 698	39 455	-21 %
Saldo médio das <i>pools</i> de Ativos de garantia (instituições estabelecidas em Portugal, milhões de euros)	61 201	77 605	80 303	68 596	-15 %
Saldo médio dos portefólios de política monetária (milhões de euros)	5052	7194	6612	5506	-17 %

Fonte: Banco de Portugal.

Nota: O saldo médio das operações de política monetária corresponde ao saldo médio das operações de cedência de liquidez, deduzido do saldo médio das operações de absorção de liquidez.

No que se refere à lista de ativos elegíveis do Eurosistema, o Banco de Portugal é responsável pelos títulos negociados no Mercado de Cotações Oficiais da *Euronext Lisbon* e no Mercado Especial de Dívida Pública (MEDIP). Em 2014 foram incluídos pelo Banco na lista de ativos elegíveis do Eurosistema 84 novos títulos e efetuadas 1633 alterações. No final do ano a contribuição do Banco para a lista de ativos elegíveis era de 170 títulos, num total de 36 650.

Com a gradual reabertura dos mercados internacionais aos bancos residentes, em especial através de operações de mercado monetário com garantia, e com a redução gradual das necessidades de liquidez do sistema, fruto em larga medida do processo de desalavancagem em curso desde 2011, assistiu-se a uma significativa redução do número de transações e do saldo diário médio na plataforma do Mercado

Monetário Interbancário sem Garantia (MMI / SG). O Mercado Monetário Interbancário com Garantia voltou, pelo segundo ano, a não registar qualquer transação, tendo sido decidido pelo Conselho de Administração do Banco de Portugal desativar a respetiva plataforma com efeitos a partir de 1 de setembro de 2014. Foi igualmente decidido e comunicado às instituições participantes encerrar a plataforma do MMI / SG com efeitos a partir de 1 de julho de 2015.

2.3. Gestão de ativos

O Banco gere dois tipos de carteiras de ativos: i) uma carteira de reservas externas do BCE, correspondente à transferência inicial de ativos de reserva do Banco de Portugal para o BCE, de acordo com a sua chave de capital; e ii) uma carteira de ativos de investimento próprios.

Gestão de reservas externas do BCE

As reservas externas do BCE são geridas de forma descentralizada, através de um contrato de agência celebrado com os bancos centrais nacionais do Eurosistema, tendo em consideração um conjunto de regras, procedimentos e orientações definidos pelo BCE. No âmbito do modelo de especialização por moedas, o Banco de Portugal está encarregado, desde o início de 2012, da gestão ativa de uma carteira denominada em dólares norte-americanos (USD). Em 31 de dezembro de 2014 a carteira representava 1740 milhões de dólares, o correspondente a 1433 milhões de euros.

Gestão de ativos de investimento próprios

A carteira de ativos de investimento próprios do Banco de Portugal é constituída por ativos denominados em euros e em moedas externas

e por ouro. Os ativos da carteira de negociação denominados em moeda externa e grande parte dos denominados em euros são geridos de forma ativa e valorizados a preços de mercado. Os ativos que compõem a carteira de investimento a vencimento serão detidos até à maturidade, sendo aplicado o princípio do custo amortizado²⁰. Os ativos em ouro, embora valorizados a preços de mercado, têm tido uma gestão passiva.

A 31 de dezembro de 2014, a carteira de ativos de investimento próprios do Banco de Portugal ascendia a 33 792 milhões de euros, aumentando 30,9 por cento face ao ano anterior. Este aumento deveu-se, em grande medida, à decisão de reforço do montante dos ativos financeiros e ao expressivo aumento do preço do ouro (Quadro 2.2).

Quadro 2.2 • Carteira de ativos de investimento próprios

Milhões de euros

	2011	2012	2013	2014	Δ 2014-2013
Carteira de Negociação	10 024	9364	9873	16 276	6403
Carteira de Investimento a Vencimento	6185	5854	5222	5369	147
Carteira de Ouro	14 964	15 509	10 714	12 147	1433
Total	31 173	30 727	25 809	33 792	7983

Fonte: Banco de Portugal.

A valorização utilizada no quadro acima difere da utilizada para efeitos contabilísticos. A metodologia de valorização do Sistema Integrado de Gestão de Reservas e Ativos do Banco de Portugal considera o valor atualizado para a data de 31 de dezembro de 2014 de todas as posições contratadas, e todos os fluxos necessários à constituição da carteira de investimento a vencimento com incorporação dos rendimentos gerados.

A carteira de negociação, a preços de mercado e taxas de câmbio do final do ano, estava avaliada em 16 276 milhões de euros, dos quais 80,8 por cento referentes a títulos denominados em euros. A carteira de investimento a vencimento atingia um valor de 5369 milhões de euros, registando um aumento de 2,8 por cento em relação ao final de 2013 devido à incorporação dos rendimentos obtidos. À semelhança dos anos anteriores, a quantidade de ouro detida pelo Banco manteve-se inalterada, em 382,5 toneladas. O respetivo valor totalizava no final do ano 12 147 milhões de euros, mais 13,4 por cento do que no final do ano anterior. Esta variação é explicada pela subida acentuada do preço do ouro em USD, conjugada com a apreciação desta moeda em relação ao euro.

2.4. Estatísticas

O Banco de Portugal tem a responsabilidade de recolher e compilar as estatísticas monetárias, financeiras, cambiais e da balança de pagamentos, designadamente no âmbito das atribuições do SEBC. Em outubro, o Banco concluiu uma alteração profunda da metodologia de compilação destas estatísticas, decorrente da implementação dos novos padrões internacionais no domínio das contas nacionais (Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais na União Europeia – SEC2010) e da balança de pagamentos e posição de investimento internacional (6.ª edição do Manual da Balança de Pagamentos e da Posição de Investimento Internacional do FMI – BPM6). No domínio normativo, foi publicada uma Instrução sobre novos requisitos de reporte

para efeitos de compilação de estatísticas de balanço e taxas de juro das instituições financeiras monetárias²¹.

O Banco continuou a desenvolver a exploração integrada da informação das bases de microdados da Central de Balanços (CB), da Central de Responsabilidades de Crédito (CRC) e do Sistema Integrado de Estatísticas de Títulos (SIET). A crescente exploração desta informação, além de apoiar a elaboração de estudos e análises sobre a economia portuguesa, contribuiu para o incremento da qualidade, do detalhe e da consistência das estatísticas compiladas pelo Banco. O Banco assegurou o primeiro de três anos de mandato da presidência do Comité Europeu da Central de Balanços (*ECCBSO – European Committee of Central Balance-Sheet Data Offices*) e manteve a presidência do *Working Group on Bank for Accounts of Companies Harmonised (BACH)* sob a égide do *ECCBSO*, bem como a co-presidência da *Joint Task Force on Analytical Credit Databases (AnaCredit)* do SEBC.

O Banco formalizou a sua adesão ao projeto *Legal Entity Identifier (LEI)*, com o objetivo de apoiar o desenvolvimento, em Portugal, de um identificador único e universal das entidades que participem em transações financeiras in-

ternacionais. Em colaboração com o Instituto Nacional de Estatística, o Banco participou no tratamento da informação recolhida através do Inquérito à Situação Financeira das Famílias realizado em 2013, no âmbito do inquérito harmonizado do Eurosistema. Esta forte cooperação institucional, tanto nacional como internacional, implicou inúmeras ações de cooperação e assistência técnica (27) e apresentações (78) em seminários e conferências.

2.5. Sistemas de pagamentos

Sistemas de pagamentos por bruto

Em 2014, o sistema de liquidação por bruto em tempo real para pagamentos em euros operado pelo Banco de Portugal (*TARGET2-PT*) manteve uma disponibilidade total, registando-se um aumento nas quantidades e nos valores processados relativamente ao ano anterior (de 10,1 e 6,1 por cento, respetivamente). Para este crescimento contribuiu o aumento de 21,1 por cento nos valores liquidados na vertente transnacional, especialmente de operações entre instituições, que inverteram a tendência de redução registada desde 2008 (Quadro 2.3).

Quadro 2.3 • Movimento global do TARGET2-PT Quantidade em milhares e valor em mil milhões de euros

	2013		2014		Δ (%)	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Total de Operações Liquidadas	1663	3485	1831	3700	10,1	6,1
Operações Nacionais	677	2071	766	1987	13,2	-4,1
Operações entre Instituições	362	1503	392	1499	8,4	-0,2
Sistemas de Liquidação de Títulos ^(a)	96	145	111	180	15,8	24,4
Outros Sistemas de Liquidação ^(b)	219	423	262	307	19,9	-27,4
Operações Transnacionais	986	1415	1066	1713	8,0	21,1
Operações entre Instituições	711	1255	720	1500	1,2	19,5
Sistemas de Liquidação de Títulos ^(c)	237	76	303	118	27,6	55,3
Outros Sistemas de Liquidação ^(d)	38	83	43	95	13,3	14,0

Fonte: Banco de Portugal.

(a) Inclui os seguintes sistemas: Interbolsa e *OMIClear*.

(b) Inclui os seguintes sistemas: Mercado Monetário Interbancário (MMI) e Sistema de Compensação Interbancária (SICOI).

(c) Inclui os seguintes sistemas: *CC&G*, *Clearstream Banking Luxembourg*, *Eurex Clearing AG*, *Euronext Paris S. A.*, *European Commodity Clearing AG*, *Interbolsa*, *LCH Clearnet*, *S. A.* e *OMIClear*.

(d) Inclui os seguintes sistemas: *EURO1*, Sistema de Compensação Interbancária (SICOI) e *STEP2*.

Em 2014 registaram-se desenvolvimentos significativos no que concerne ao projeto *TARGET2 -Securities (T2S)*, que visa construir a futura plataforma europeia para liquidação de títulos em moeda de banco central.

No Eurosistema, foram iniciadas a fase de testes e a preparação da migração para a nova plataforma. Em particular, foram realizados testes de aceitação da plataforma por Bancos Centrais (entre abril e novembro), iniciados os testes dos utilizadores (em outubro) e realizado um ensaio do processo de migração. Por seu turno, o Banco de Portugal prosseguiu os trabalhos de ligação à plataforma *T2S* (enquanto proprietário do *TARGET2-PT*) na primeira fase do processo de migração, a ocorrer em 22 de junho de 2015. Para o efeito, realizou, com sucesso, os testes de conectividade à plataforma e os testes de interoperabilidade com as aplicações internas, tendo obtido em dezembro a certificação que

lhe permite evoluir para as próximas fases de testes.

Sistemas de pagamentos de retalho

O Sistema de Compensação Interbancária (SICOI) processa as operações realizadas com instrumentos de pagamento de retalho em Portugal. Este sistema registou em 2014 um crescimento das operações em quantidade (4,3 por cento) e em valor (5,1 por cento) devido, fundamentalmente, ao aumento da utilização dos instrumentos de pagamento eletrónicos, em detrimento dos assentes em papel. Em especial, verificou-se um crescimento significativo na quantidade de débitos diretos (mais 16,3 por cento) e uma diminuição acentuada nos cheques (menos 12,8 por cento) (Quadro 2.4). Refira-se que a utilização de cheques tem vindo a decrescer há 14 anos consecutivos.

Quadro 2.4 • Movimento global do SICOI

Quantidade em milhões e valor em mil milhões de euros

	2013		2014		Δ (%)	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Total	2017,7	322,5	2104,2	338,9	4,3	5,1
Cheques	56,4	74,3	49,2	68,5	-12,8	-7,9
Efeitos comerciais ^(a)	0,1	1,0	0,1	0,9	-9,7	-6,8
Transferências a crédito ^(b)	114,3	140,0	118,1	153,8	3,3	9,8
Débitos diretos ^(c)	141,2	18,4	164,2	21,2	16,3	15,3
Multibanco	1706	89	1773	95	3,9	6,4

Fonte: Banco de Portugal.

(a) São também consideradas as operações com valor igual ou superior a 100 mil euros.

(b) Inclui as transferências processadas através da vertente *SEPA*, da vertente tradicional (até julho de 2014) e da vertente não-*SEPA* (a partir de agosto de 2014) do subsistema de transferências a crédito.

(c) Instruções de débito direto (IDD) processadas através da vertente tradicional do subsistema de débitos diretos (até julho de 2014) e através da vertente *SEPA CORE* e vertente *SEPA B2B* (a partir de novembro de 2010). Inclui as instruções de débito que não foram canceladas pelo banco do credor antes da liquidação financeira. As cobranças de valor igual ou superior a 100 mil euros são incluídas.

No domínio dos pagamentos de retalho, o ano de 2014 ficou marcado pela conclusão, em 1 de agosto, do processo de harmonização das regras europeias para a execução de transferências a crédito e de débitos diretos na Área Única de Pagamentos em Euros (*Single Euro Payments Area - SEPA*). O Banco de Portugal promoveu um conjunto de iniciativas para assegurar que a migração se concretizaria sem sobressaltos,

o que veio a suceder em resultado do esforço conjunto de todos os agentes envolvidos (prestadores de serviços de pagamento, empresas e organismos da Administração Pública).

Restrição ao uso do cheque

O Banco de Portugal gere e difunde pelo sistema bancário a Listagem de Utilizadores de cheque que oferecem Risco (LUR). Em 2014, foram

incluídas na referida listagem 16 019 entidades e removidas 32 270 entidades, neste último caso por cumprimento do prazo legal de permanência ou por decisão tomada pelo Banco. Em 31 de dezembro, a LUR era composta por 30 391 entidades (menos 35 por cento do que no ano anterior).

2.6. Emissão monetária

O Banco de Portugal emite notas de euro com curso legal e poder liberatório e coloca em circulação as moedas metálicas, incluindo as comemorativas e as de coleção, mantendo o Banco Central Europeu o direito exclusivo de autorizar a sua emissão. Em 2014 merecem destaque a entrada em circulação da nota de 10 euros da série *Europa* em setembro e a adoção de medidas destinadas a otimizar o ciclo de vida do numerário.

Uma das medidas tomadas pelo Banco foi a revisão das instruções que regulam as operações de depósito e levantamento de numerário nas suas tesourarias, tornando possível, entre outras melhorias, a receção de notas não separadas por série e a redução muito significativa da quantidade de moeda metálica processada. Adicionalmente, o Banco elaborou uma análise preliminar sobre a viabilidade de implementação em Portugal de um esquema de *NHTO (Notes-Held-to-Order)*²² à semelhança do que se pratica em alguns países do Eurosistema.

Produção de notas de euro

No contexto do SEBC, a produção de notas de euro é realizada de forma descentralizada: cada banco central nacional é responsável, anualmente, pela produção de uma ou mais denominações para satisfazer as suas próprias necessidades e para abastecer outros bancos centrais nacionais.

Em 2014, tal como em anos anteriores, a produção atribuída a Portugal foi adjudicada à Valora S. A., empresa detida na totalidade pelo Banco de Portugal. A Valora produziu 211,6 milhões de notas de 20 euros: 195 milhões da primeira

série e 16,6 milhões da série *Europa*. Em cumprimento do plano de entregas estabelecido, o Banco enviou 293,4 milhões de notas, das denominações de 10, 20, 50, 100 e 200 euros, para diversos bancos centrais do Eurosistema.

Em 2014, foi dado um passo no sentido de melhorar os procedimentos de produção de notas, com a aprovação, pelo Conselho de Governadores do BCE, de um sistema de aquisição e produção de notas para o Eurosistema que prevê a coexistência de impressores dos bancos centrais nacionais e de impressores privados. Este novo sistema entrou em vigor no início de 2015.

Em 2014, o Banco manteve uma participação ativa no projeto de desenvolvimento da segunda série de notas de euro (série *Europa*). Foi dada continuidade ao plano de lançamento progressivo, por ordem crescente de denominação, com a entrada em circulação, em setembro, da nova nota de 10 euros. No mesmo período, o Eurosistema iniciou a produção em série da denominação de 20 euros, com entrada em circulação prevista para 25 de novembro de 2015. Através da Valora S. A., o Banco foi responsável pela produção de uma parcela das novas notas de 20 euros e iniciou a participação na produção-piloto da nova nota de 50 euros.

Processamento de notas

Todas as notas depositadas no Banco de Portugal são contadas e avaliadas, unidade a unidade, quanto à sua genuinidade e qualidade. Garante-se, assim, que todo o numerário que o Banco coloca novamente em circulação é genuíno e cumpre os requisitos mínimos de qualidade estabelecidos. Em 2014, o Banco processou 760 milhões de notas, 228 milhões das quais foram destruídas por não terem qualidade suficiente para retornar à circulação.

Deteção de contrafações de notas e moeda metálica

Em 2014, foram retiradas de circulação, em Portugal, 9250 notas contrafeitas, menos 1978 notas do que no ano anterior (Quadro 2.5). O total de notas apreendidas em Portugal

equivaleu a 1,1 por cento do total apreendido na área do euro. As denominações de 50 e 20 euros foram as mais apreendidas, tendo esta última registado o maior aumento relativamente ao ano anterior.

No mesmo período, foram retiradas de circulação 4353 moedas de euro contrafeitas, menos

1183 moedas do que no ano anterior. O total de moedas apreendidas em Portugal representa 2,5 por cento do total apreendido na área do euro. As moedas de 2 euros foram as mais apreendidas, à semelhança do que sucedeu no conjunto do Eurosistema.

Quadro 2.5 • Notas contrafeitas apreendidas em Portugal | 2011-2014

Denominação (€)	Quantidade de notas				
	2011	2012	2013	2014	Δ 2014-2013
500	21	38	651	26	-625
200	82	98	171	83	-88
100	805	534	650	477	-173
50	8666	5855	5897	2888	-3009
20	5597	4229	3331	4755	1424
10	540	571	459	946	487
5	130	115	69	75	6
Total	15 841	11 440	11 228	9250	-1978

Fonte: Banco de Portugal.

2.7. Representação internacional e cooperação institucional

O exercício regular das funções atribuídas ao Banco de Portugal implica uma atividade internacional intensa e transversal às suas áreas de atuação. Este esforço está em grande parte concentrado na participação no Eurosistema / SEBC e em outras instituições da União Europeia e aumentou de forma expressiva na última década, em resposta às transformações na governação e na arquitetura institucional europeias (Figura 2.1 e Gráfico 2.1). O Banco participa também noutros organismos internacionais de natureza económico-financeira, como o Fundo Monetário Internacional (FMI), o Banco de Pagamentos Internacionais (*Bank for International Settlements, BIS*) e a Organização de Cooperação e de Desenvolvimento Económico (OCDE). A atividade de representação internacional engloba a participação em mais de 350 grupos e envolve mais de 250 colaboradores, observando-se uma tendência crescente na última década.

Em 2014, merece destaque a conclusão do PAEF, no final do primeiro semestre (Caixa 1).

Portugal encontra-se, desde então, numa fase de monitorização pós-programa, tal como previsto nas regras europeias e do FMI, tendo a primeira missão semestral decorrido entre 28 de outubro e 4 de novembro. O Banco continua a participar nesta nova fase, no quadro das suas funções e responsabilidades.

Eurosistema / SEBC

O Governador do Banco de Portugal é membro do Conselho e do Conselho Geral do BCE. A preparação, acompanhamento técnico e implementação das decisões tomadas nesses órgãos envolve várias estruturas, em especial os Comités do Eurosistema / SEBC, nas quais o Banco se encontra representado.

O Banco acompanhou e manteve uma participação ativa nos processos de decisão do Eurosistema e do SEBC. Em 2014, a agenda do BCE, a par das decisões sobre política monetária, foi dominada pela preparação, operacionalização e entrada em funcionamento do Mecanismo Único de Supervisão (Caixa 2). O Conselho do BCE tomou ainda decisões de natureza

operacional tendo em vista a entrada em vigor do sistema de rotatividade dos direitos de voto em 1 de janeiro de 2015, na sequência da adoção do euro pela Lituânia.

Fundo Monetário Internacional (FMI)

Cabem ao Banco de Portugal e ao Governador, no quadro da relação com o FMI, diversas responsabilidades, incluindo de natureza financeira e associadas à respetiva agenda e processos de decisão. Em 2014, a agenda do FMI foi marcada pela continuação do apoio financeiro aos países membros, pela revisão e reforço da supervisão bilateral e multilateral e pelas questões em torno da implementação das reformas de quotas e governação acordadas em 2010.

Cooperação

O Banco reforçou as tradicionais relações de cooperação com os seus homólogos dos países emergentes e em desenvolvimento, especialmente os de língua portuguesa. Desenvolvidas

em sintonia com as prioridades nacionais de política externa, estas relações são uma importante vertente da atividade internacional do Banco e dão um contributo relevante para a afirmação da instituição a nível nacional, europeu e global.

O primeiro eixo de cooperação estabelecido pelo Banco abrange assistência técnica, projetos multilaterais, estágios, visitas de trabalho, seminários, conferências e bolsas de estudo. Em 2014, o número de ações realizadas cresceu 28 por cento em relação a 2013 (Gráfico 2.2), resultando num aumento dos recursos humanos afetos. Esta evolução foi transversal aos diferentes tipos e geografias de cooperação, com destaque para a assistência técnica e os projetos comuns desenvolvidos entre países de língua portuguesa (nas áreas dos sistemas de pagamentos, da supervisão bancária e das estatísticas macroeconómicas). Entre as ações realizadas, merecem realce o XXIV Encontro de Lisboa entre os Bancos Centrais dos Países de

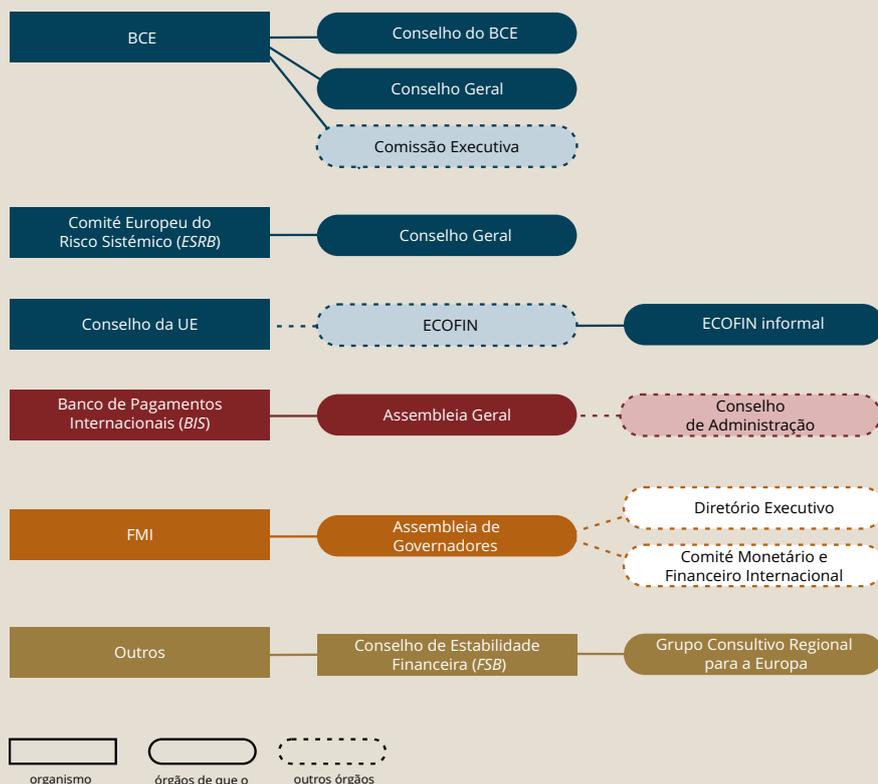


Figura 2.1 • Representação internacional do Governador – principais órgãos

Fonte: Banco de Portugal.

Língua Portuguesa – onde foram apresentados os desenvolvimentos mais recentes e debatidos os desafios socioeconómicos dos países lusófonos – e o acordo celebrado com o Banco Central do Brasil para enquadrar as atividades de cooperação bilaterais, à semelhança dos existentes com os outros bancos centrais lusófonos.

O segundo eixo de cooperação corresponde a atividades de acompanhamento macroeconómico e aconselhamento. O Banco continuou a participar ativamente nos órgãos que zelam pelo bom funcionamento do Acordo de Cooperação Cambial entre Portugal e Cabo Verde

e do Acordo de Cooperação Económica entre Portugal e São Tomé e Príncipe, tendo em vista a estabilização macroeconómica e o reforço das relações económicas e financeiras com aqueles países. Nas suas publicações sobre a cooperação, onde são tratadas questões relativas às economias dos países emergentes e em desenvolvimento (Quadro 4.2), o Banco abordou novos temas, relacionados com os sistemas financeiros e os regimes cambiais. O Banco promoveu ainda a dinamização do Portal dos Bancos Centrais de Países de Língua Portuguesa (www.bcplp.org), a nível gráfico e de conteúdos.

Gráfico 2.1 •
Evolução da representação institucional internacional do Banco de Portugal | 2004-2014

Fonte: Banco de Portugal.

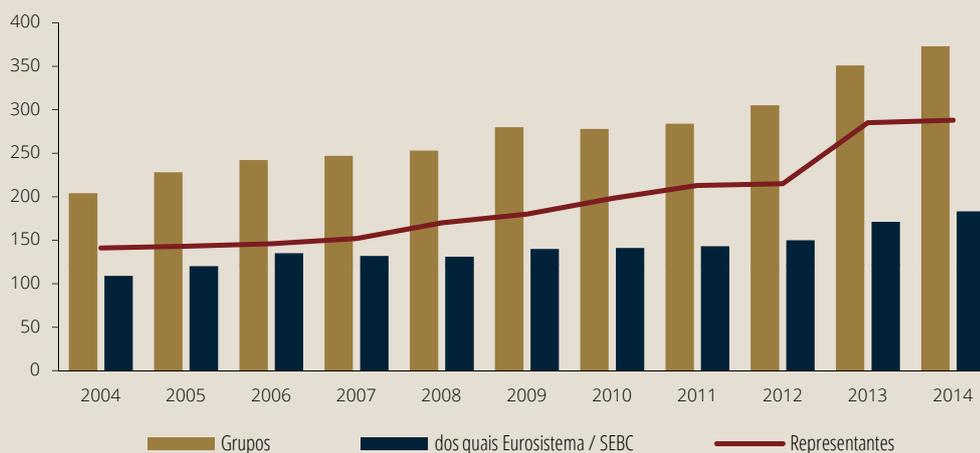
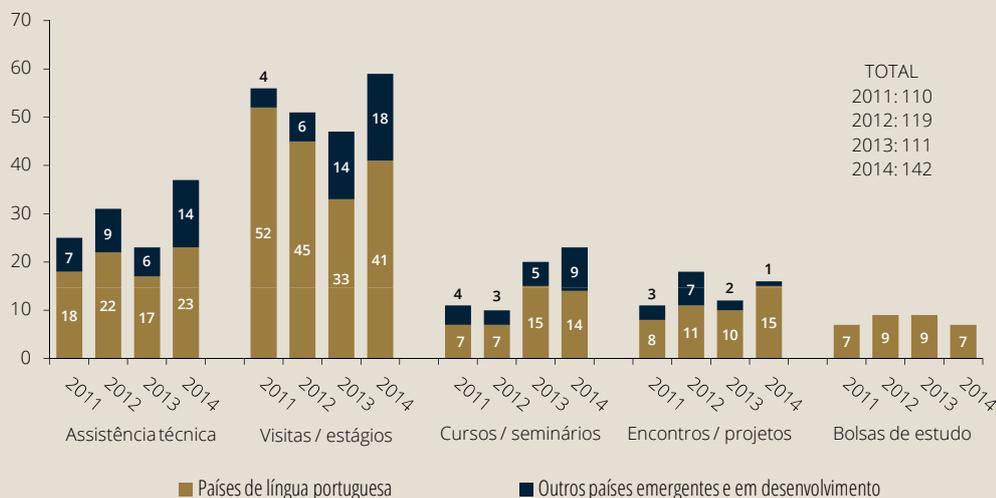


Gráfico 2.2 •
Plano de Cooperação: Número de ações concretizadas | 2011-2014

Fonte: Banco de Portugal.



3. Organização e gestão de recursos

3.1. Modelo de governo e gestão do risco

Modelo de governo

Nos últimos quatro anos, o Banco de Portugal tem vindo a fazer alterações ao seu modelo de governo, tendo como referência as melhores práticas seguidas por outras instituições de natureza semelhante. Em 2014, destaca-se um novo modelo de distribuição de pelouros pelos membros do Conselho de Administração, a qual passou a ser orientada tendo em conta as grandes funções do Banco, procurando-se, por um lado, segregar as responsabilidades pelas funções de estabilidade de preços e financeira e as relacionadas com a supervisão das instituições e, por outro lado, promover sinergias quer nas funções ligadas a áreas de missão, quer nas funções de suporte (Figura 3.1).

Em termos da organização interna, destacam-se também as alterações no Departamento de Estudos Económicos, na sequência das

recomendações da comissão independente que avaliou o reposicionamento estratégico deste departamento. Tal traduziu-se, nomeadamente, na criação de uma nova área de estudo sobre intermediação financeira (que, entre outras atribuições, se dedica ao estudo do setor bancário enquanto fonte de financiamento primordial dos vários setores da economia) e na definição de um novo enquadramento funcional para a atividade de investigação económica.

Prosseguiu a reorganização da função de supervisão prudencial do Banco, no contexto da preparação para a entrada em funcionamento do MUS que teve lugar em 4 de novembro (Caixa 2).

Gestão do risco

A função de gestão do risco integra os riscos financeiros e operacionais e está centralizada no Departamento de Gestão de Risco (DGR), que atua em colaboração com a Comissão para o

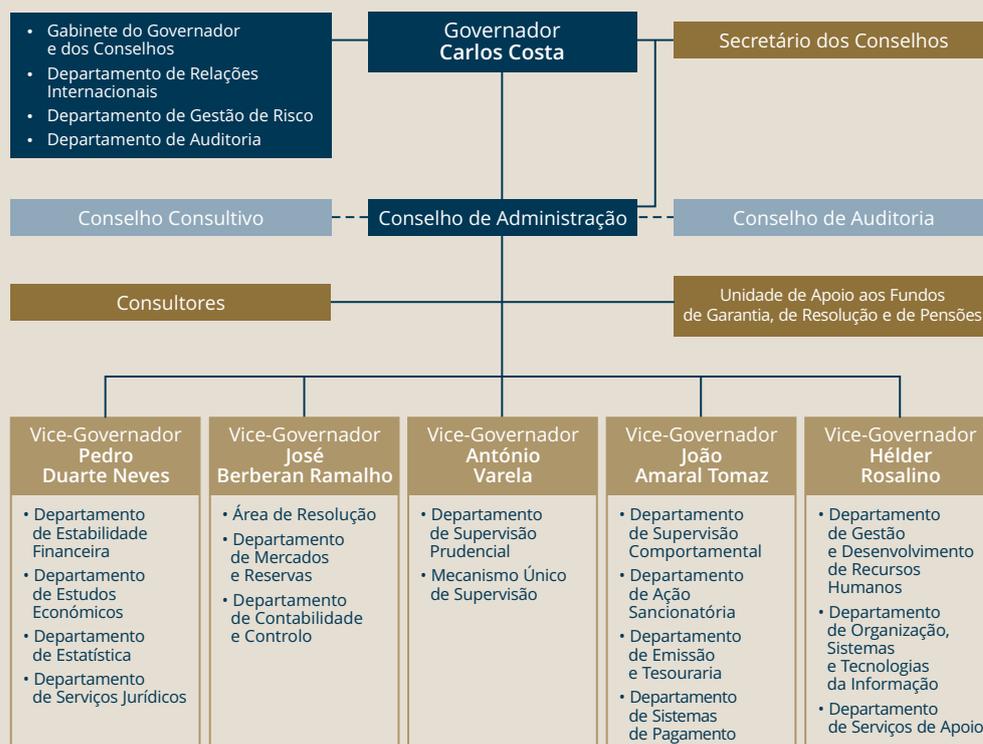


Figura 3.1 • Distribuição de pelouros do Banco de Portugal a 31 de dezembro de 2014

Risco e Controlo Interno (CRCI) e com os outros departamentos do Banco.

A gestão dos riscos financeiros, nomeadamente os riscos de mercado e de crédito, inerentes às operações de gestão de ativos e à execução da política monetária do Eurosistema é feita através da aplicação de critérios de elegibilidade e de limites máximos de exposição aprovados pelo Conselho de Administração (para a gestão de ativos) e definidos no quadro do Eurosistema (para as operações de política monetária).

Em 2014, a evolução dos riscos financeiros foi acompanhada através do cálculo de indicadores diversificados (e.g. *value at risk e expected shortfall*) e da análise regular do grau de cobertura dos riscos pelos denominados *buffers* financeiros (provisões, reservas e resultados) que integram o balanço do Banco de Portugal. Esta análise foi ainda complementada com uma visão prospetiva de projeções a médio prazo, incluindo simulação de diversos cenários de *stress*. Dando continuidade às medidas adotadas em 2013, o Eurosistema aperfeiçoou o quadro de controlo de risco das operações de política monetária, através do recurso a informação mais completa sobre os empréstimos que integram determinadas operações de titularização, permitindo a produção de análises específicas e a monitorização da respetiva *compliance*, em função do grau de risco implícito. Foram também definidos requisitos para as carteiras de direitos de crédito

adicionais, que integram a política monetária complementarmente às operações convencionais. O Banco participou no processo de revisão da metodologia de monitorização e avaliação de desempenho das fontes de avaliação do risco de crédito aceites pelo Eurosistema.

No que respeita ao risco operacional, o registo de incidentes foi aperfeiçoado e alargado a todos os colaboradores do Banco. Na sequência da análise efetuada, em estreita colaboração com os departamentos envolvidos, foram identificadas e implementadas medidas de mitigação de fatores de risco. Iniciou-se um projeto de revisão da estratégia de continuidade de negócio, com o objetivo de alargar o leque de cenários de contingência e adequar os atuais procedimentos às alterações organizacionais e tecnológicas que ocorreram ou que se perspectivavam para os próximos anos.

Auditoria interna

Em 2014 foram realizadas 39 ações de auditoria, 30 de âmbito exclusivamente nacional e 9 a sistemas e processos comuns ou partilhados pelo SEBC / Eurosistema (Quadro 3.1). Foi iniciado o processo de *follow-up* das recomendações emitidas no exercício de avaliação externa da qualidade da função auditoria, realizado em 2013 pela KPMG, e foram desenvolvidos planos de ação para assegurar a sua implementação, facto que conduziu a alterações de procedimentos e controlos internos.

Quadro 3.1 • Ações de auditoria

	Internas	SEBC	Total
Fundos Autónomos (apoio ao Conselho de Auditoria)	4	-	4
Política monetária e gestão de reservas	3	3	6
Sistemas e meios de pagamento	8	2	10
Estudos Económicos, estatísticas e bases de dados de serviço público	-	1	1
Supervisão bancária	3	-	3
Funções e atividades de suporte	11	3	14
Entidades externas ao anco de Portugal	1	-	1
Ações totais	30	9	39

Fonte: Banco de Portugal.

3.2. Sistemas de informação e comunicação

Em 2014, foi revisto o modelo de governação dos sistemas de informação, com o alargamento das responsabilidades da Comissão Especializada de Gestão da Informação e Tecnologias (CEGIT), e reforçada a colaboração com o SEBC, nomeadamente no âmbito de projetos associados ao MUS.

O Banco continuou a desenvolver soluções de sistemas de informação estruturantes para o desenvolvimento da sua missão, de entre as quais se destacam dois projetos na área da supervisão: Gestão integrada de Processos de Supervisão (GPS) e tratamento dos novos reportes para fins de supervisão do sistema financeiro. No contexto da execução da política monetária, prosseguiu o desenvolvimento do sistema de informação de Gestão de Operações de Política Monetária (GOPM), que preencheu novos requisitos definidos pelo Eurosistema. No domínio dos sistemas de pagamentos foi dada continuidade ao desenvolvimento do projeto de ligação do Banco de Portugal à plataforma T2S. Na área das estatísticas, foram concluídos vários projetos relevantes: a nova solução para reporte de informação estatística, as estatísticas de balanço do Banco de Portugal, o novo sistema para as contas nacionais financeiras e o sistema integrado para a Central de Balanços.

Em termos de aplicações de *backoffice*, foi definida uma nova arquitetura de *Business Intelligence (BI)*, em implementação faseada até final de 2015 – na qual se incluem soluções de *self-service BI* com o intuito de agilizar o acesso, a análise e a exploração de informação – e continuou o investimento na disponibilização de soluções que permitem o acesso à informação interna em cenários de mobilidade.

3.3. Gestão de recursos humanos

Evolução dos efetivos

A 31 de dezembro de 2014, faziam parte do quadro do Banco de Portugal 1776 colaboradores, mais dois e meio por cento (43 efetivos) do que no ano anterior (Gráfico 3.1). Em 2014 saíram 59 colaboradores e foram admitidos 102 colaboradores. O crescimento do número de efetivos registado nos últimos anos resulta, essencialmente, de novas atribuições nas áreas de regulação e supervisão financeira.

A composição de efetivos por géneros é equilibrada, com 49 por cento de colaboradores do sexo feminino e 51 por cento do sexo masculino. A distribuição por escalões etários traduz o rejuvenescimento dos colaboradores (Quadro 3.2), apesar de ter ainda um impacto ténue em termos de idade média (44,5 anos em 2014).



Gráfico 3.1 • Evolução de efetivos

Fonte: Banco de Portugal.

Quadro 3.2 • Evolução dos efetivos: género, movimentação e escalões etários

		2011	2012	2013	2014	Δ 2014-2013
Evolução	Efetivos	1689	1682	1733	1776	2,5 %
Género	Homens	879	878	894	910	1,8 %
	Mulheres	810	804	839	866	3,2 %
Movimentação	Admissões	94	50	126	102	-19,0 %
	Reformas	47	51	69	46	-33,3 %
Escalões Etários	<=25	77	55	64	64	0,0 %
	[26;30]	208	217	246	264	7,3 %
	[31;35]	165	183	223	252	13,0 %
	[36;40]	139	145	154	166	7,8 %
	[41;45]	128	136	139	142	2,2 %
	[46;50]	157	128	122	131	7,4 %
	[51;55]	462	429	362	263	-27,3 %
	[56;60]	260	294	337	396	17,5 %
	[61;65]	90	87	81	95	17,3 %
>=66	3	8	5	3	-40,0 %	

Fonte: Banco de Portugal.

O número de requisitados / licenças sem vencimento quase duplicou face a 2013, essencialmente na sequência da saída de colaboradores

do Banco de Portugal para integrar equipas do MUS (Quadro 3.3).

Quadro 3.3 • Efetivos: distribuição por função

	Homens	Mulheres	Total	%
Gestor de topo	32	15	47	3
Gestor intermédio	132	99	231	13
Técnicos superiores e técnicos	386	459	845	48
Técnicos administrativos e carreiras de apoio	312	247	559	31
Requisitados / Licenças sem vencimento	48	46	94	5
Total	910	866	1776	100

Fonte: Banco de Portugal.

Política remunerativa

Nos últimos quatro anos, o Banco desenvolveu uma política remunerativa caracterizada pela contenção dos custos com pessoal (Balanço e Contas). As tabelas salariais não foram atualizadas e adotaram-se diversas medidas de redução dos gastos com pessoal que abrangeram a quase totalidade dos colaboradores do Banco. Merece referência o facto do Fundo de Pensões ter sido fechado à entrada de novos

colaboradores em 2009, os quais passaram a estar plenamente integrados no Regime Geral da Segurança Social. Esta alteração de regime de proteção social contribuiu significativamente para a redução global dos custos com pessoal.

Em 2014 manteve-se o esforço de contenção e foram reforçados os mecanismos de diferenciação entre colaboradores para promoção do mérito e da qualidade de desempenho.

Recrutamento e formação

O Banco de Portugal tem vindo a desenvolver um conjunto de iniciativas no sentido de melhorar as competências dos gestores de topo. Em 2014, incluem-se nestas iniciativas, a realização de concursos internos e externos para cargos de direção, com utilização de metodologias específicas de avaliação das competências de gestão, comportamentais e técnicas, complementadas por uma apreciação feita por um júri composto por diretores e outros elementos nomeados pelo Conselho de Administração. O Banco

recorreu, também, à pesquisa direta de candidatos (*Head Hunting*) para cargos de direção, com o apoio de empresas especializadas.

Foi ainda reforçada a formação em Gestão e Liderança, com ações em sala, metodologias personalizadas de *coaching* e realização de ações de *teambuilding* departamentais, promovendo o espírito de equipa e a comunicação na organização.

Foram realizadas outras ações de formação em diversas áreas, num total de 937 ações (Quadro 3.4).

Quadro 3.4 • Formação profissional

	2009	2010	2011	2012	2013	2014	Δ 2014-2013
Participantes	1528	1598	1447	1349	1685	1708	1,4 %
Horas	48 415	66 223	51 750	45 269	57 799	61 706	6,8 %
Taxa de Participação	89,2 %	97,0 %	85,7 %	80,2 %	97,2 %	96,2 %	-1,1 %

* A taxa de participação corresponde à percentagem de colaboradores do Banco que participou em pelo menos uma ação de formação.

Fonte: Banco de Portugal.

3.4. Gestão financeira e patrimonial

Fundos de pensões

No âmbito do sistema de previdência social do Banco de Portugal merece destaque a evolução dos fundos de pensões dos trabalhadores do Banco, ambos geridos pela Sociedade Gestora dos Fundos de Pensões do Banco de Portugal, S. A.

As políticas de investimento dos dois fundos obedecem a normas e critérios prudenciais aprovados pelo Conselho de Administração do Banco de Portugal, que limitam os riscos inerentes à sua gestão.

Em 2014, o Fundo de Pensões de Benefício Definido, fundo fechado que constitui o veículo de financiamento do Plano de Pensões que abrange os trabalhadores admitidos no setor bancário até março de 2009, passou a ser também o veículo de financiamento do Plano de Benefícios de Saúde do Banco, que abrange a globalidade dos trabalhadores. Foram ainda integradas as responsabilidades com um

conjunto de pensões em pagamento até então assumidas diretamente pelo Banco. A gestão deste fundo foi orientada pelos seguintes objetivos principais: assegurar a manutenção de um elevado grau de solvência do fundo e preservar os benefícios garantidos pelo conjunto dos planos de pensões e de saúde. Em 31 de dezembro de 2014, o património deste fundo ascendia a 1637,8 milhões de euros e estava investido em obrigações da área do euro e liquidez (85 por cento), ações (7,3 por cento) e imobiliário (5,8 por cento), respeitando os remanescentes 2 por cento a créditos líquidos sobre terceiros. À mesma data, registava um nível de financiamento de 103,9 por cento, superior ao mínimo estabelecido pelo Aviso do Banco de Portugal n.º 12/2001 (98,02 por cento).

A gestão do Fundo de Pensões de Contribuição Definida, plano complementar de pensões, de adesão facultativa para os trabalhadores que ingressaram no setor bancário a partir de março de 2009, tem como objetivo fundamental a afirmação deste fundo como o segundo pilar relevante de proteção dos trabalhadores do Banco

de Portugal plenamente integrados no Regime Geral de Segurança Social. Em 2014, os participantes continuaram a poder optar entre uma carteira exclusivamente constituída por instrumentos de taxa de juro e uma carteira constituída por instrumentos de taxa de juro e ações. Em 31 de dezembro, o valor destas carteiras era cerca de, respetivamente, 2,7 milhões de euros e 2,6 milhões de euros. Na carteira com ações, esta classe de ativos representava 20 por cento do valor total. No final de 2014, o Fundo de Pensões de Contribuição Definida tinha 486 participantes, número que traduz a opção generalizada dos novos colaboradores do Banco de Portugal pela adesão a este fundo.

Gestão financeira

Prosseguiu o exercício de projeção das demonstrações financeiras para o triénio 2014-2016 e a avaliação dos riscos financeiros do balanço do Banco, em articulação com os restantes bancos centrais do Eurosistema. O Banco participou também na definição da metodologia de apuramento dos gastos relacionados com o MUS e do modelo de preçário a aplicar às entidades supervisionadas.

Continuou o esforço de contenção dos gastos administrativos do Banco, quer através da manutenção de medidas de racionalização e eficiência no uso dos recursos tomadas em anos anteriores quer da adoção de novas medidas. Este esforço está refletido, não só na redução efetiva dos gastos com pessoal, como na rubrica "Fornecimentos e serviços de terceiros", a qual, excluindo o efeito de situações específicas e extraordinárias (implementação do MUS, medida de resolução do BES e PAEF), registou um valor de 36 milhões de euros, idêntico ao verificado desde 2011 (Balanço e Contas). Excluindo gastos relacionados com projetos do Eurosistema, que não dependem exclusivamente da esfera de gestão do Banco, esta rubrica registou um decréscimo de 2 por cento relativamente a 2013. Contribuíram para esta redução a nova política de impressão e cópia (-29 por cento) e a renegociação de contratos de consumos gerais (-18 por cento).

Destacam-se ainda os ajustamentos efetuados no sistema contabilístico para acomodar: i) as novas operações de política monetária decididas pelo BCE (Capítulo 2); ii) os novos requisitos de reporte dos fundos autónomos (integração no perímetro orçamental do Estado); e iii) novas exigências de reporte fiscal.

Gestão de edifícios

Em 2014, prosseguiram as obras de remodelação do Edifício da Rua Castilho e concluiu-se o diagnóstico estrutural do Edifício Portugal, etapa essencial da política de racionalização de espaços e edifícios do Banco.

Foi dada continuidade à política de contenção de consumos e encargos associados à gestão e manutenção de equipamentos e instalações, nomeadamente através da maior racionalização na utilização de equipamentos e sistemas e da revisão / agregação dos contratos de manutenção. Em resultado das medidas de contenção dos consumos nos edifícios do Banco foi possível obter, em 2014, reduções efetivas nos consumos de eletricidade (2 por cento) e água (6 por cento).

4. Abertura à sociedade

O Banco de Portugal pretende afirmar-se como um banco transparente e aberto, que presta contas e se responsabiliza pelos resultados alcançados. O Banco está empenhado em consolidar a confiança que a sociedade nele deposita e que é essencial para que consiga desempenhar, com sucesso, a missão e as funções que lhe estão confiadas.

Para cumprir esta linha de orientação estratégica de maior abertura à sociedade, o Banco tem reforçado a sua atuação no domínio da comunicação, da prestação de serviços e da responsabilidade social. Este capítulo descreve os principais desenvolvimentos alcançados em 2014 em cada uma destas áreas.

4.1. Comunicação

A conclusão do Programa de Assistência Económica e Financeira a Portugal, a aplicação da medida de resolução ao Banco Espírito Santo, S. A. e a transição para o Mecanismo Único de Supervisão mobilizaram uma parte substancial do esforço de comunicação do Banco de Portugal em 2014, dada a sua relevância para a preservação da confiança pública no sistema financeiro nacional e para a estabilidade financeira (Caixas 1 a 3).

Merecem também destaque os esclarecimentos públicos prestados pelo Banco em relação a diversos temas que marcaram a agenda em 2014, como a prescrição de processos de contraordenação relativos a infrações no setor financeiro. A este propósito, o Banco foi ouvido na Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública da Assembleia da República, onde identificou um conjunto de alterações suscetíveis de aumentar a eficácia e a credibilidade do processo sancionatório, sem prejuízo das garantias essenciais de defesa dos arguidos. Além da habitual audição anual do Governador sobre a regulação do sistema financeiro e sobre o *Relatório de Atividade e Contas*, o Banco foi ainda ouvido nesta comissão a respeito da avaliação ao regime extraordinário

de proteção de devedores de crédito à habitação em situação económica muito difícil, da proposta de lei sobre o regime especial aplicável aos ativos por impostos diferidos e da criação do Banco Postal.

O Banco adotou também uma nova identidade e uma nova linha gráfica, mais atuais e mais fáceis de reconhecer. A nova identidade e a nova linha gráfica foram desenvolvidas pelos serviços do Banco e resultam de uma reinterpretação do selo original da instituição, adotado em 1846.

Informação para o cliente bancário

Em 2014, o Banco reforçou a informação prestada aos clientes bancários através do Portal do Cliente Bancário, na sequência de diversas alterações legais e regulamentares. Foram aprofundados os conteúdos relacionados com a abertura de contas bancárias, a prevenção e a gestão de situações de sobre-endividamento das famílias, a informação a prestar aos clientes no âmbito dos contratos de crédito aos consumidores, o regime do crédito à habitação para pessoas com deficiência, o modelo de pagamentos da Área Única de Pagamentos em Euros (SEPA) e a moeda eletrónica.

O Banco passou a divulgar no Portal informação quantitativa relevante para o acompanhamento dos mercados bancários de retalho: as comissões de manutenção das contas de Serviços Mínimos Bancários (SMB) praticadas pelas instituições de crédito aderentes, a evolução das contas de SMB e informação sobre o número e montante dos contratos de crédito aos consumidores celebrados em cada mês.

Foram também difundidos alertas sobre a utilização de moedas virtuais e sobre atividade financeira não autorizada.

Em 2014, o Portal do Cliente Bancário registou uma média de 9259 acessos diários, mais 11 por cento do que em 2013 (Quadro 4.1). A área sobre produtos bancários continuou a ser a mais visitada, com 2583 acessos por dia, mais 20 por cento do que no ano anterior.

Quadro 4.1 • Acessos ao Portal do Cliente Bancário

		Valores médios diários				
		2011	2012	2013	2014	Δ 2014-2013
Total de acessos a páginas		4427	6336	8377	9259	10,5 %
Acessos às áreas temáticas	Produtos bancários	934	1525	2151	2583	20,1 %
	Direitos dos clientes	419	475	969	931	-3,9 %
	Taxas de juro	491	787	882	888	0,7 %
	Reclamações	488	566	788	743	-5,7 %
	Publicações	536	633	759	866	14,1 %
	Responsabilidades de crédito	253	448	574	723	25,9 %
	Notas e moedas	282	323	454	544	19,7 %
	Inibição do uso de cheque	115	170	186	187	0,3 %
	Instituições	106	134	176	237	34,4 %
	Contas de titulares falecidos	79	100	139	133	-4,7 %

Fonte: Banco de Portugal.

Refletindo a orientação estratégica de maior abertura à sociedade, o Banco lançou duas consultas públicas sobre o enquadramento dos mercados bancários de retalho: em maio, sobre os deveres de informação na vigência dos contratos de crédito aos consumidores, e em dezembro, sobre a avaliação do regime geral de prevenção e regularização extrajudicial do incumprimento de contratos de crédito celebrados com clientes bancários particulares²³.

O Banco de Portugal viu-se, no entanto, obrigado a suspender, por questões legais, a divulgação de informação sobre as taxas de juro EURIBOR e EONIA, depois de a *European Banking Federation* ter decidido que esta informação, em tempo real, deixaria de ser de acesso livre a partir de 3 de março de 2014.

Promoção do conhecimento sobre a economia portuguesa e a atividade do Banco

O Banco de Portugal divulga regularmente um conjunto de publicações que abrangem as suas diversas áreas de atuação e contribuem para o reforço do conhecimento sobre a economia portuguesa (Quadro 4.2). Em 2014, além das habituais análises regulares e projeções para a economia portuguesa constantes do *Boletim Económico*, o Banco publicou no *Relatório do Conselho de Administração – A Economia Portuguesa* um ensaio sobre o processo de

ajustamento em curso (Capítulo 2). Foram ainda editados cinco novos *Estudos da Central de Balanços* sobre a evolução das sociedades não financeiras entre 2009 e 2014, sobre os setores da construção, das atividades de informação e de comunicação e do turismo e sobre a recém-criada *Série Longa dos Quadros do Setor*. Em novembro deu-se início à publicação de uma nova série de *Artigos de Estabilidade Financeira*²⁴, versando matérias relativas ao setor financeiro e, em particular, à estabilidade financeira.

Quadro 4.2 • Publicações regulares em 2014

Publicação	Objetivo	Periodicidade	Idioma*
<i>Boletim Oficial</i>	Divulga os diplomas normativos produzidos pelo Banco no exercício da sua competência regulamentar	Mensal	PT
<i>Relatório do Conselho de Administração</i> – <i>Atividade e Contas</i>	Descreve a atividade e apresenta as contas do Banco	Anual	PT e EN
<i>Relatório do Conselho de Administração</i> – <i>A Economia Portuguesa</i>	Apresenta uma análise detalhada da evolução anual economia portuguesa	Anual Nota: Descontinuado em 2015. A análise sobre a evolução da economia portuguesa no ano transato será publicada na edição do <i>Boletim Económico</i> de maio.	PT e EN
<i>Relatório de Estabilidade Financeira</i>	Avalia os riscos emergentes nos mercados e no sistema financeiro portugueses	Semestral	PT e EN
<i>Boletim Económico</i>	Apresenta uma análise detalhada da economia portuguesa, divulga projeções macroeconómicas e inclui artigos de investigação assinados por técnicos do Banco	Trimestral Nota: A partir de 2015, o <i>Boletim Económico</i> deixará de incluir artigos assinados por técnicos do Banco. Estes artigos serão divulgados numa nova publicação, intitulada <i>Revista de Estudos Económicos</i> , que terá periodicidade trimestral.	PT e EN
<i>Boletim Estatístico</i>	Apresenta as estatísticas do Banco	Mensal	PT e EN
<i>Indicadores de Conjuntura</i>	Divulga indicadores relevantes sobre a economia portuguesa, a área do euro e a economia internacional	Mensal Nota: Os <i>Indicadores de Conjuntura</i> foram substituídos, já em 2015, pela publicação <i>Indicadores Coincidentes</i> .	PT e EN
<i>Inquérito aos Bancos sobre o Mercado de Crédito</i>	Apresenta os resultados detalhados para Portugal do inquérito realizado pelo Eurosistema	Trimestral	PT e EN
<i>Spillovers</i>	Divulga a investigação, a análise económica e os eventos de natureza económica promovidos pelo Banco	Semestral	EN
<i>Relatório dos Sistemas de Pagamento</i>	Apresenta os factos mais relevantes sobre o funcionamento dos sistemas de pagamentos	Anual	PT e EN
<i>Relatório de Supervisão Comportamental</i>	Apresenta a atuação do Banco na regulação e fiscalização dos mercados bancários de retalho, bem como as suas iniciativas de informação e de formação financeira	Anual	PT Nota: É publicada a versão inglesa do sumário executivo.
<i>Síntese de Atividades de Supervisão Comportamental</i>	Resume a atuação do Banco na fiscalização dos mercados bancários de retalho. Intercala as edições do Relatório de Supervisão Comportamental	Anual Nota: Substituiu a <i>Síntese Intercalar de Supervisão Comportamental</i> .	PT
<i>Relatório de Acompanhamento dos Mercados Bancários de Retalho</i>	Apresenta a evolução dos mercados dos depósitos a prazo simples, dos depósitos indexados e duais, do crédito à habitação e do crédito aos consumidores	Anual	PT
<i>Boletim Notas e Moedas</i>	Aborda temas relacionados com o numerário	Semestral	PT
<i>Evolução das Economias dos PALOP e de Timor-Leste</i>	Apresenta uma análise da conjuntura económica dos PALOP e de Timor-Leste e das suas relações económicas e financeiras com Portugal	Anual	PT e EN
<i>#Lusofonia</i>	Fornece indicadores individuais e agregados sobre as economias dos oito países lusófonos	Anual	PT e EN
<i>Cadernos de Cooperação</i>	Apresentam indicadores macroeconómicos dos países africanos lusófonos e de Timor-Leste, resumem as ações de cooperação desenvolvidas entre o Banco de Portugal e as instituições homólogas e incluem artigos sobre temas económicos internacionais	Semestral	PT

* PT – Português; EN – Inglês.

Para garantir a transparência na execução da política macroprudencial, o Banco publicou, pela primeira vez, os seus objetivos intermédios na preservação da estabilidade financeira e os instrumentos selecionados para prevenir eventuais riscos e vulnerabilidades. No sítio institucional, foi criada uma área dedicada à estabilidade financeira.

O número de acessos médios diários ao sítio do Banco diminuiu em relação a 2013, mas

manteve-se significativamente acima do registado nos anos anteriores (Quadro 4.3). As áreas de sistemas de pagamentos e de serviços ao público foram, em termos relativos, aquelas em que o número de acessos mais cresceu. Em sentido contrário, a “Área de Empresa” foi a que registou, em percentagem, uma descida mais acentuada do número médio de acessos diários.

Quadro 4.3 • Acessos ao sítio institucional do Banco de Portugal

Valores médios diários

	2011	2012	2013	2014	Δ 2014-2013
Total de acessos a páginas	37 217	56 309	102 338	98 923	-3,3 %
Acessos a páginas por área temática					
Estatísticas	14 343	17 588	24 508	24 069	-1,8 %
O Banco e o Eurosistema	7248	7335	9044	8287	-8,4 %
Serviços ao Público	1092	5134	14 133	16 572	17,3 %
Estudos Económicos	2720	3092	4891	4025	-17,7 %
Supervisão	1427	1492	2555	2404	-5,9 %
Estabilidade Financeira	-	-	-	419	-
Publicações e Intervenções	1118	1158	1687	1704	1,0 %
Legislação e Normas	669	846	1258	1297	3,1 %
Política Monetária	964	840	883	682	-22,8 %
Notas e Moedas	850	832	1221	1194	-2,2 %
Sistemas de Pagamentos	408	474	566	1454	156,9 %
Área de Empresa	-	5013	12 051	8214	-31,8 %

Fonte: Banco de Portugal.

Em 2014, o Banco divulgou ao público mais de nove mil séries no *Boletim Estatístico* (aproximadamente mais três mil séries do que em 2013) e mais de 300 mil séries no *BPstat | Estatísticas online*, de acordo com o calendário previamente anunciado no sítio institucional. O Banco reportou mais de 795 mil séries estatísticas aos organismos internacionais – entre os quais, BCE, *EUROSTAT*, FMI, OCDE e *BIS* –, representando um acréscimo de 39 por cento relativamente ao ano anterior.

A difusão estatística através do *BPstat | Estatísticas online* voltou a ser significativamente amplificada pelo *BPstat mobile* – a versão para dispositivos móveis da plataforma de informação estatística do Banco de Portugal –, que somou 1,1 milhões de consultas em 2014 (Gráfico 4.1).

A área dedicada às estatísticas foi, de resto, a mais visitada do sítio institucional do Banco (Quadro 4.3).

Prosseguindo a aposta de anos anteriores, o Banco reforçou a informação estatística sobre as sociedades não financeiras em Portugal. Depois de, em 2013, ter iniciado a publicação de novas estatísticas anuais e trimestrais extrapoladas para o universo das sociedades não financeiras, o Banco lançou em 2014 um novo produto estatístico: a *Série Longa dos Quadros do Setor*. A *Série Longa* inclui um conjunto mais restrito de indicadores por setor de atividade económica e classe de dimensão que garantem a comparabilidade da informação anual desde 1995.

Recorde-se que o Banco de Portugal produz e divulga no sítio institucional, no *Boletim Estatístico*

e no BPstat um conjunto alargado de informação sobre o setor das sociedades não financeiras a partir dos dados da Central de Balanços e de outros sistemas de informação. Em 2014, o Banco divulgou, nos Quadros do Setor e nos Quadros da Empresa e do Setor, os resultados individuais, do setor e da classe de dimensão de mais de 360 mil empresas em 2013, abrangendo mais de 90 por cento do universo das empresas não financeiras em Portugal (em termos do número de empresas, do volume de negócios e do número de colaboradores). Além dos já referidos *Estudos da Central de Balanços*, foram publicadas 12 notas de informação estatística sobre novas séries e sobre os principais resultados estatísticos.

O Banco organizou, no Funchal e em Lisboa, a 4.ª Conferência da Central de Balanços, dedicada à internacionalização das empresas portuguesas dos setores do turismo e dos serviços. Nesta conferência, o Banco deu a conhecer às empresas a utilidade da informação que produz para as respetivas decisões de internacionalização.

O ano ficou ainda marcado pela adesão de Portugal – integrando um grupo restrito de nove países pioneiros – ao novo sistema de comunicação estatística do FMI, o *SDDS (Special Data Dissemination Standard) Plus*, que permitirá difundir, a nível internacional, informação estatística de alta qualidade, mais detalhada e mais comparável. A participação no *SDDS Plus* reforça a credibilidade das estatísticas portuguesas

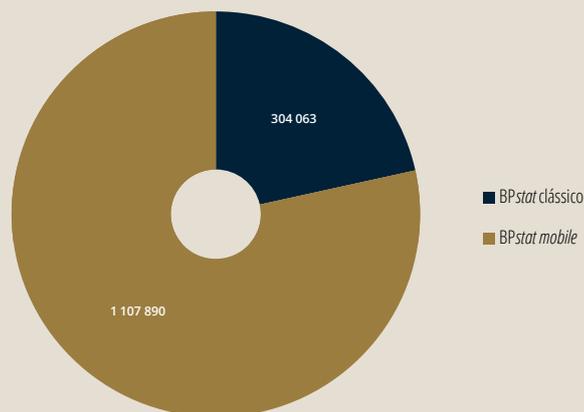


Gráfico 4.1 •
Número de acessos ao BPstat clássico e ao BPstat mobile em 2014

Fonte: Banco de Portugal.

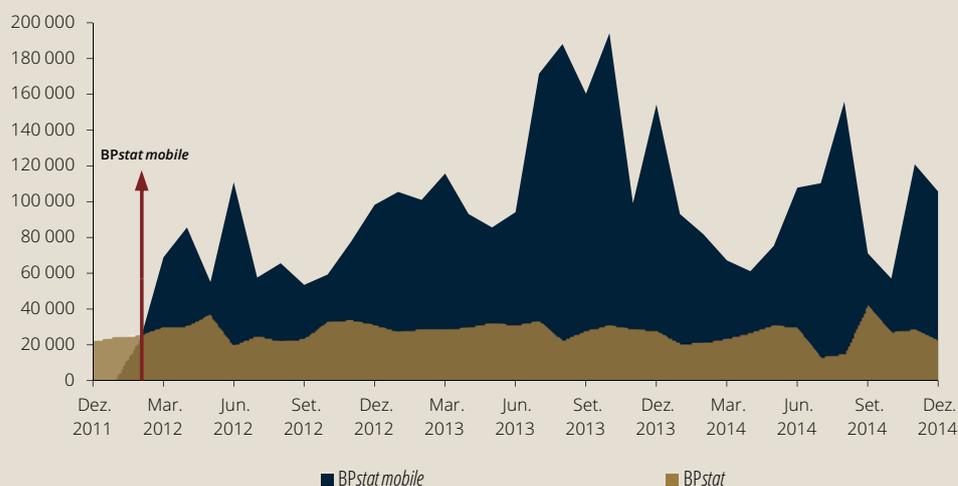


Gráfico 4.2 •
Evolução do número de acessos ao BPstat clássico e ao BPstat mobile

Fonte: Banco de Portugal.

e resultou do trabalho conjunto do Banco de Portugal, do Instituto Nacional de Estatística e do Ministério das Finanças.

Com o objetivo de incentivar a reflexão sobre os desafios que se colocam ao desenvolvimento económico do País, o Banco organizou, em Lisboa, a 7.ª Conferência Desenvolvimento Económico Português no Espaço Europeu e continuou a receber representantes de alguns setores da economia portuguesa – moldes e metalurgia e metalomecânica – para dialogarem com os seus quadros técnicos, que beneficiaram, assim, de uma visão prática dos agentes envolvidos nestes casos de sucesso. O Banco de Portugal voltou também a associar-se à Fundação Calouste Gulbenkian e ao Conselho das Finanças Públicas na promoção de nove seminários do ciclo “Sextas da Reforma”, iniciado em 2013 para estimular o debate sobre a necessidade de uma reforma abrangente do setor público.

Ações de comunicação no âmbito do Eurosistema

Em 2014, o BCE, em colaboração com os bancos centrais nacionais do Eurosistema, lançou uma campanha de informação para preparar a entrada em circulação da nota de 10 euros da série *Europa*.

Apostando numa comunicação de proximidade, o Banco de Portugal conduziu, em complemento das ações do BCE, uma campanha nacional para dar a conhecer a nova nota e, deste modo, prevenir eventuais situações de burla ou de fraude. Foi dada particular atenção aos segmentos da população mais vulneráveis e, nomeadamente, à população idosa. O Banco produziu um *spot* informativo sobre a nova nota, difundido nos canais de televisão generalistas (168 inserções), participou nos programas da manhã ou da tarde da RTP1, RTP2, SIC e TVI (audiências médias de 211 mil, 4 mil, 251 mil e 471 mil espetadores), divulgou um encarte no jornal diário de maior circulação em Portugal (170 mil inserções), organizou uma conferência de imprensa sobre o lançamento da nota, acordou com a SIBS a divulgação nas

ATM de informação sobre a nova nota, distribuiu materiais informativos e prestou apoio à GNR e à PSP e às instituições bancárias.

Para que os equipamentos que operam com numerário estivessem preparados para aceitar a nova nota de 10 euros, o Banco organizou dois seminários dirigidos a fabricantes, fornecedores e detentores deste tipo de equipamentos e acompanhou de perto o processo de adaptação, sobretudo junto dos grandes retalhistas.

Foram realizadas ações de formação presenciais sobre as notas e moedas de euro destinadas a profissionais que operam com numerário e sessões de informação para forças de segurança, escolas, comerciantes e para o público em geral. Em 2014, participaram nestas iniciativas 8232 pessoas. Por intermédio de plataformas de *e-learning*, foram habilitados para o controlo da genuinidade e da qualidade das notas de euro (atividade de recirculação) 14 612 profissionais.

Ciente da importância de comunicar sobre a política monetária e sobre a moeda única, o Banco voltou a associar-se ao Concurso Geração Euro, uma iniciativa do BCE e dos bancos centrais nacionais para os alunos do ensino secundário. Nesta 3.ª edição participaram 427 alunos de 39 escolas de todo o país.

O Banco também prestou apoio ao BCE na organização do primeiro *ECB Forum on Central Banking*, que decorreu entre 25 e 27 de maio em Sintra. O fórum do BCE reuniu em Portugal um conjunto de decisores de política ao mais alto nível, executivos financeiros, académicos e jornalistas especializados de todo o mundo para refletirem sobre o papel da política monetária num contexto financeiro em mutação.

4.2. Prestação de serviços

O Banco de Portugal presta, nos postos de atendimento, através do sítio institucional e do Portal do Cliente Bancário, um conjunto de serviços ao público relacionados com a sua missão e funções (Quadro 4.4).

Em 2014, a informação sobre ativos de titulares falecidos passou a ser facultada aos respetivos herdeiros mediante consulta à Base de Dados de Contas. Esta base de dados pode ser consultada *online*, através do sítio institucional do Banco de Portugal, desde 12 de janeiro de 2015.

Quadro 4.4 • Serviços prestados pelo Banco de Portugal

Serviços	Descrição	Indicadores 2014
Base de dados de contas	Os clientes bancários podem informar-se sobre registos existentes em seu nome nesta base de dados, relativos a contas de depósito, de pagamentos, de crédito e de instrumentos financeiros. Os herdeiros podem consultar informação sobre ativos de titulares falecidos	Nota: A consulta <i>online</i> a esta base de dados está disponível desde 12 de janeiro de 2015.
Central de responsabilidades de crédito	Os clientes bancários podem informar-se junto do Banco de Portugal sobre os créditos que possuem. Podem consultar as respetivas responsabilidades de crédito através do sítio institucional ou recorrendo aos serviços de atendimento presencial ou escrito	1,3 milhões de mapas emitidos a partir de consultas <i>online</i> 290 mil clientes 45 mil atendimentos presenciais e escritos 5,6 milhões de consultas pelas instituições participantes
Restrição ao uso de cheque	O Banco presta aos clientes bancários informações sobre eventuais registos existentes em seu nome na Listagem de Utilizadores de cheque que oferecem Risco (LUR)	6523 consultas à LUR 8088 atendimentos
Informação sobre documentos de identificação pessoal	O Banco difunde pelo sistema bancário informação sobre documentos de identificação pessoal, em caso de extravio, furto, roubo, falsificação, contrafação ou utilização ilícita	508 pedidos difundidos
Outros pedidos de informação	Os cidadãos podem colocar questões através do Centro de Atendimento Telefónico do Banco, do endereço info@bportugal.pt e do Portal do Cliente Bancário	32 263 chamadas recebidas 89 435 minutos de conversação 4878 mensagens, 2352 das quais de clientes bancários recebidas no info@bportugal.pt 2437 pedidos recebidos pelo Portal do Cliente Bancário
Reclamações sobre instituições financeiras	O Banco analisa as reclamações dos clientes sobre as instituições de crédito e sociedades financeiras	14 157 reclamações recebidas 5501 das quais pelo Portal do Cliente Bancário
Tesouraria	Efetua troca de notas, operações de troco e destroco e venda de moeda comemorativa e de coleção	130 mil atendimentos
Biblioteca	Apoia a investigação em economia, finanças e direito. Tem um acervo de cerca de 80 000 livros	5869 consultas bibliográficas
Arquivo histórico	Disponibiliza um vasto conjunto de documentos dos séculos XIX e XX	404 documentos consultados

Serviços para a comunidade financeira

Em 2014, o Banco voltou a alargar o conjunto de serviços prestados à comunidade financeira. No final do ano, o *BPnet* – a *extranet* do Banco de Portugal para a comunicação operacional com a comunidade financeira – disponibilizava 97 serviços, mais sete do que em 2013, respeitantes a 14 áreas de negócio do Banco (Quadro 4.5).

O Banco de Portugal tem em curso um projeto de reformulação do *BPnet* para adequar o modelo de serviços às necessidades de negócio das instituições participantes e à integração dos canais *Web* e para aumentar a eficiência do sistema.

Quadro 4.5 • Indicadores do BPnet

	2011	2012	2013	2014	Δ 2014-2013
Serviços disponíveis	79	84	90	97	7,8 %
Número de utilizadores	4400	4152	4211	4217	0,1 %
Instituições financeiras aderentes	332	335	331	324	-2,1 %
Número de acessos a serviços	602 705	373 628	353 452	352 290	-0,3 %
Solicitações de apoio (<i>help desk</i>)	5849	6027	5668	5915	4,4 %

Fonte: Banco de Portugal.

Serviços às empresas

Na "Área de Empresa" do sítio institucional, o Banco de Portugal oferece às empresas um conjunto de serviços de informação relevantes para a sua atividade e um conjunto de serviços de reporte. Em 2014, os serviços de reporte de informação para o novo sistema estatístico da balança de pagamentos foram os mais utilizados pelas empresas, com uma média mensal de 30 mil acessos e 23 mil ficheiros enviados ao Banco. A informação sobre responsabilidades de crédito foi outro dos serviços mais procurados, com uma média de 22 mil acessos mensais. A informação sobre a Listagem de Utilizadores de Cheque que oferecem Risco (LUR) foi objeto, em média, de 490 consultas por mês.

Futuro Museu do Dinheiro

Em 2014, o Banco de Portugal reafirmou o seu compromisso com a proteção e a valorização do património e com a revitalização da zona da Baixa / Chiado, no centro histórico de Lisboa.

Dois anos depois de ter concluído a reabilitação da sede, o Banco inaugurou, em abril, o Núcleo de Interpretação da Muralha de D. Dinis, que integrará o percurso expositivo do futuro Museu do Dinheiro.

Situado na cripta da antiga igreja de S. Julião, o Núcleo de Interpretação oferece ao público a oportunidade de visitar o único troço conhecido da Muralha de D. Dinis, classificado como Monumento Nacional. O Núcleo expõe um conjunto de vestígios arqueológicos que ajudam a reconstituir a história da estrutura defensiva e

o quotidiano da zona ribeirinha da cidade ao longo de mais de um milénio.

Para contribuir para a dinamização da Baixa Pombalina nos meses de maior afluência turística, o Banco de Portugal estabeleceu também uma parceria com o Banco Europeu de Investimento (BEI). O Banco recebeu na antiga igreja, entre maio e setembro, a exposição de arte contemporânea *Within / Beyond Borders*, que trouxe a Portugal algumas das obras mais relevantes da coleção do BEI.

Em outubro de 2014, o espaço da antiga igreja de S. Julião integrou o roteiro do Lisboa *Open House*, uma iniciativa da Trienal de Arquitetura de Lisboa que tem como objetivos demonstrar o papel decisivo da arquitetura na vida dos cidadãos e dar a conhecer o valor do património edificado.

Desde a inauguração do Núcleo de Interpretação de D. Dinis, os espaços expositivos da sede receberam 21 604 visitantes. As visitas guiadas à antiga igreja (centradas na história, na arquitetura, na reabilitação e no património) e as atividades para famílias, escolas, jovens e adultos dos programas culturais e educativos do Núcleo de Interpretação da Muralha de D. Dinis e da exposição *Within / Beyond Borders* reuniram um total de 5297 participantes.

O espaço da antiga igreja foi também cedido para a realização de diversas conferências relacionadas com a missão e funções do Banco.

Em 2014, as exposições permanentes e temporárias do Museu do Banco de Portugal em Lisboa (que encerrou em janeiro de 2015 para dar início à seleção do acervo que será exibido

no Museu do Dinheiro), da Filial do Porto e da Delegação Regional de Ponta Delgada foram visitadas por 27 351 pessoas.

4.3. Responsabilidade social

Nos últimos anos, o Banco de Portugal tem vindo a apostar na construção de um projeto de responsabilidade social e de voluntariado estruturado, com vista à promoção de iniciativas de inclusão social e, em particular, de combate ao insucesso escolar.

Espelhando esta preocupação, o Banco organizou, em 2014, o seu “1.º Encontro do Voluntariado”, no qual foi debatido o papel das empresas na promoção da responsabilidade social, da cidadania e do voluntariado.

Em parceria com a EPIS – Empresários pela Inclusão Social, o Banco iniciou o programa “Vocações + Português”. À semelhança do programa “Vocações + Matemática”, que desenvolve desde 2012, o “Vocações + Português” tem como objetivo apoiar alunos do 3.º ciclo do ensino básico, através de explicações ministradas por voluntários do Banco.

Em 2014, o Banco deu também continuidade à ação “Ler + Histórias”, desenvolvida com a Ajudaris, que, semanalmente, leva voluntários

ao Hospital de Dona Estefânia, em Lisboa, para contarem histórias às crianças hospitalizadas. Fruto deste trabalho conjunto, o Banco associou-se também à Ajudaris na construção de uma edição especial do livro *Histórias da Ajudaris*, integralmente constituída por histórias escritas por filhos, netos e sobrinhos dos empregados do Banco.

No âmbito do projeto “Zero Desperdício” foram doadas pelo Banco de Portugal 7858 refeições completas. Os concessionários dos refeitórios do Banco aproveitaram e doaram mais 2746 refeições. Estas doações foram encaminhadas para a Junta de Freguesia de Arroios, que as distribuiu por 54 agregados familiares, e para a Loja Social do Carregado, que as distribuiu diariamente por 20 jovens carenciados.

Além de outras ações pontuais de combate à pobreza e à exclusão social, o Banco doou equipamentos informáticos, mobiliário e outro material de escritório a instituições particulares de solidariedade social e estabelecimentos de ensino.

O Banco deu início à implementação de uma política de gestão integrada de resíduos nos seus edifícios de escritórios, à semelhança da já existente para o Complexo do Carregado.

Notas

1. <http://cliente bancario.bportugal.pt/pt-PT/Publicacoes/RSC/Paginas/RSC.aspx>.
2. <http://www.bportugal.pt/pt-PT/EstabilidadeFinanceira/AEstabilidadeFinanceiraPAEF/Paginas/inicio.aspx>.
3. Instituído pelo Regulamento (UE) n.º 1024/2013, de 15 de outubro de 2013.
4. Para mais detalhes ver *Guia sobre supervisão bancária*, novembro 2014 <https://www.bankingsupervision.europa.eu/ecb/pub/pdf/ssmguidebanking-supervision201411.pt.pdf>.
5. <http://www.bportugal.pt/pt-PT/OBancoeEurosisistema/ComunicadoseNotasdeInformacao/Paginas/comb20141026.aspx>.
6. Diretiva 2014/59/UE de 25 de maio de 2014.
7. Ver, a este propósito, o *Relatório de Estabilidade Financeira* de novembro de 2014, http://www.bportugal.pt/pt-PT/EstabilidadeFinanceira/Publicacoes/RelatoriodeEstabilidadeFinanceira/Publicacoes/Relatorio%20de%20Estabilidade%20Financeira_nov2014.pdf.
8. Carta Circular do Banco de Portugal n.º 24/2014/DSC, de 10 de março de 2014.
9. Banco BIC Português, Banco BPI, Banco Comercial Português, Banco Santander Totta, Crédito Agrícola, Caixa Económica Montepio Geral, Caixa Geral de Depósitos e Novo Banco.
10. Aviso do Banco de Portugal n.º 10/2014, de 3 de dezembro de 2014.
11. Lei n.º 25/2008, de 5 de junho e Aviso n.º 5/2013, de 18 de dezembro.
12. Aviso n.º 5/2013, de 18 de dezembro (alterado pelo Aviso n.º 1/2014, de 28 de fevereiro) e Aviso n.º 9/2012, de 29 de maio (alterado pelo Aviso n.º 2/2014, de 22 de maio).
13. Informações adicionais sobre a atividade dos três fundos em 2014 podem ser obtidas nos respetivos sítios na Internet: www.fgd.pt; www.fgcam.pt; www.fundoderesolucao.pt.
14. Avisos n.º 12/2014 (FGD), n.º 13/2014 (FCAM) e n.º 14/2014 (FR) e Instrução n.º 34/2014 (FR).
15. Instruções n.º 31/2014 e n.º 32/2014 (FGD); Instrução n.º 30/2014 (FGCAM) e Instrução n.º 33/2014 (FR).
16. Regulamento do BCE (UE) n.º 795/2014 de 3 de julho de 2014.
17. Disponível em <http://www.ecb.europa.eu/pub/pdf/other/cardfraudreport201402en.pdf>.
18. A listagem das publicações mais recentes e a descrição de outras atividades de investigação económica podem ser consultadas em <http://www.bportugal.pt/en-US/EstudosEconomicos/Publicacoes/Spillovers/Pages/default.aspx>.
19. O *Relatório de Avaliação e Reflexão sobre as Atividades do Departamento de Estudos Económicos do Banco de Portugal* pode ser encontrado em <http://www.bportugal.pt/pt-PT/EstudosEconomicos/Publicacoes/outras/Biblioteca%20de%20Tumbnails/Relatório%20Avaliação%20DEE.pdf>.
20. Juros corridos adicionados da amortização dos prémios / descontos pagos / recebidos aquando da aquisição dos títulos.
21. Instrução n.º 25/2014.
22. Este esquema assenta em dispositivos contratuais individuais entre um Banco Central Nacional e uma ou mais entidades *NHTO* do respetivo Estado-Membro, através dos quais o Banco fornece às *NHTO* notas de euro que estas detêm sob custódia para posterior colocação em circulação.
23. <https://www.bportugal.pt/pt-PT/OBancoeEurosisistema/ConsultasPublicas/Paginas/default.aspx>.
24. Disponíveis em <http://www.bportugal.pt/pt-PT/EstabilidadeFinanceira/Publicacoes/Paginas/Artigos.aspx>.



II BALANÇO E CONTAS

1. Apresentação
2. Demonstrações financeiras
3. Notas às demonstrações financeiras
4. Relatório dos Auditores Externos
5. Relatório e Parecer do Conselho de Auditoria

1. Apresentação

Para os efeitos previstos no Artigo 54 da Lei Orgânica do Banco de Portugal, apresentam-se as demonstrações financeiras relativas ao ano de 2014¹ (Secções 2. e 3.), as quais foram preparadas de acordo com o Plano de Contas do Banco de Portugal (PCBP) atualmente em vigor.

As contas anuais do Banco são sujeitas a auditoria externa, nos termos do Artigo 46 da Lei Orgânica (Secção 4.) e, conforme previsto no

seu Artigo 43, foram objeto de relatório e parecer do Conselho de Auditoria (Secção 5.). O Conselho Consultivo pronunciou-se sobre as contas do Banco.

1.1. Evolução do Balanço

O quadro seguinte apresenta a evolução das posições de fim de ano das principais rubricas do balanço do Banco de Portugal, no período de 2010 a 2014:

Quadro 1

	2010	2011	2012	2013	2014	Δ 2014/2013
	Milhões de euros					
ATIVO	99 750	109 768	119 406	111 592	105 608	(5984)
Ouro	12 979	14 964	15 509	10 714	12 147	1433
Fundo Monetário internacional (Líq.)	298	306	301	288	272	(16)
Ativos de gestão (Líq.)	19 183	16 011	15 015	14 883	21 410	6526
Moeda estrangeira	2053	594	871	1168	3114	1946
Euros	17 130	15 417	14 144	13 715	18 296	4580
Carteira de negociação	11 259	9351	8402	8593	13 025	4432
Carteira de investimento a vencimento	5870	6067	5742	5122	5271	149
Ativos de política monetária	45 060	53 270	59 768	53 895	36 462	(17 432)
Op. de financiamento às Instituições de Crédito	40 899	46 002	52 784	47 864	31 191	(16 673)
Títulos detidos para fins de política monetária	4161	7269	6984	6031	5272	(760)
Ativos sobre o Eurosistema	20 195	23 019	26 347	29 471	33 172	3701
Participação e ativos transferidos para BCE	1152	1181	1210	1235	1214	(21)
Outros ativos sobre o Eurosistema	19 043	21 838	25 136	28 236	31 958	3722
Outros ativos	1101	1241	1526	1439	1184	(255)
PASSIVO E RECURSOS PRÓPRIOS	99 750	109 768	119 406	111 592	105 608	(5984)
Notas em circulação	19 376	20 452	21 003	22 303	23 299	996
Notas colocadas em circulação (líq.)	333	(1369)	(4022)	(5895)	(8621)	(2727)
Ajustamentos à circulação	19 043	21 821	25 025	28 198	31 920	3723
Responsabilidade p/ c/ IC: op. de política monetária	4921	5691	8136	8218	3589	(4629)
Responsabilidades p/ c/ outras entidades	1	4869	5484	7629	7989	360
Responsabilidades p/ c/ Eurosistema	59 921	60 964	66 026	59 565	54 638	(4926)
Outras responsabilidades	444	516	356	386	342	(44)
Provisões *	54	23	8	-	-	-
Recursos próprios	14 098	16 295	17 454	12 589	14 789	2200
Diferenças de reavaliação	10 055	12 061	12 657	7758	9637	1879
Provisão para riscos gerais *	2464	2924	3192	3322	3567	245
Capital e reservas	1381	1420	1474	1483	1534	51
Resultados transitados	-	(142)	(318)	(227)	(252)	(25)
Resultado do período	198	31	449	253	304	51

* As rubricas de Provisões e Provisão para riscos gerais foram ajustadas em todos os anos, de acordo com as regras do PCBP em vigor desde 2012.

Apresentam-se de seguida os saldos, a 31 de dezembro de 2014, das principais rubricas do balanço do Banco de Portugal, assim como as respetivas variações face ao final do ano

anterior. A ordenação destas rubricas segue uma lógica idêntica à análise efetuada ao longo deste relatório:

Quadro 2

	2013	2014	Milhões de euros Δ 2014/2013
1.1.1 Ativos e passivos de política monetária	45 676	32 873	(12 803)
Ativos de política monetária	53 895	36 462	(17 432)
Responsabilidade p/ c/ IC: op. de política monetária	(8218)	(3589)	4629
1.1.2 Ouro e ativos de gestão (líq.)	25 597	33 556	7960
Ouro	10 714	12 147	1433
Ativos de gestão (Líq.)	14 883	21 410	6526
1.1.3 Outros ativos de balanço	31 198	34 628	3429
FMI (Líq.)	288	272	(16)
Ativos sobre o Eurosistema	29 471	33 172	3701
Outros ativos	1439	1184	(255)
1.1.4 Notas em circulação	22 303	23 299	996
Notas colocadas em circulação (líq.)	(5895)	(8621)	(2727)
Ajustamentos à circulação	28 198	31 920	3723
1.1.5 Responsabilidades p/ c/ Eurosistema	59 565	54 638	(4926)
1.1.6 Outros passivos	8015	8331	316
Responsabilidades p/ c/ outras entidades	7629	7989	360
Outras responsabilidades	386	342	(44)
Provisões	-	-	-
1.1.7 Recursos próprios	12 589	14 789	2200
Diferenças de reavaliação	7758	9637	1879
Provisão para riscos gerais	3322	3567	245
Capital e reservas	1483	1534	51
Resultados transitados	(227)	(252)	(25)
Resultado do período	253	304	51

1.1.1. Ativos e passivos de política monetária

O saldo total (líquido) das operações de política monetária, decididas no quadro do Eurosistema, registou em 2014 uma redução bastante acentuada face a 2013 (-12 803 milhões de euros, passando a 32 873 milhões de euros), mantendo o sentido de decréscimo já verificado no ano anterior (Gráfico 1).

Como principal contributo para este decréscimo assinala-se a redução do saldo das operações de prazo alargado, decorrente do processo de desalavancagem dos balanços das instituições de crédito (IC) nacionais. Este processo materializou-se, essencialmente, na liquidação antecipada, por opção das IC, das operações de prazo alargado a 3 anos (contratadas no final de 2011 e início de 2012) (Gráfico 4), em particular de operações próximas do seu vencimento, que foram sendo em parte substituídas por operações principais de refinanciamento por estas assegurarem maior flexibilidade na gestão de liquidez.

Em sentido contrário a esta redução assinala-se o contributo das novas operações de refinanciamento de prazo alargado direcionadas (ORPA direcionadas), com vencimento a 4 anos, aprovadas pelo Conselho do BCE em setembro de 2014. Estas operações têm como objetivo o melhoramento do funcionamento do mecanismo de transmissão da política monetária através do apoio à disponibilização de crédito à economia real.

Ainda como contributo para a redução do saldo líquido total das operações de política monetária destaca-se o vencimento dos títulos das carteiras detidas para fins de política monetária, no âmbito dos programas de estabilização do mercado de títulos – *Securities Market Programme (SMP)* – e de obrigações com ativos subjacentes – *Covered Bonds Purchase Programmes, CBPP e CBPP II*), que se encontram encerrados a novas aquisições (Gráfico 2 e Gráfico 5). Esta redução foi ligeiramente compensada no último trimestre de 2014, com as aquisições de títulos no âmbito do novo programa de obrigações com ativos subjacentes (*CBPP III*) anunciado pelo BCE em setembro do ano em análise.

Deverá ainda assinalar-se o arranque, em dezembro de 2014, de um novo programa de política monetária não convencional *Asset-backed Securities Purchase Programme (ABSPP)*, cujas operações se encontram centralizadas no balanço do BCE embora os rendimentos e risco sejam partilhados pelos Bancos Centrais do Eurosistema, tendo já, no ano em análise, o Banco de Portugal recebido rendimentos destas operações através da distribuição intercalar de dividendos do BCE.

Da análise intra-anual dos saldos diários seguidamente apresentados, pode observar-se que o ano de 2014 apresenta, no refinanciamento às IC, uma redução gradual até ao último

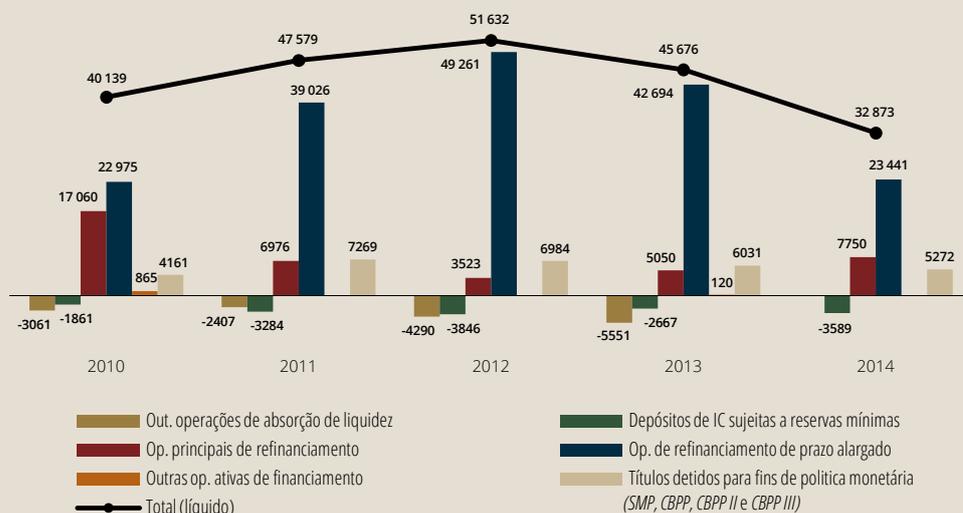


Gráfico 1 •
Ativos e passivos
de política
monetária

Milhões de euros

Gráfico 2 •
Agregados de operações de política monetária

Milhões de euros

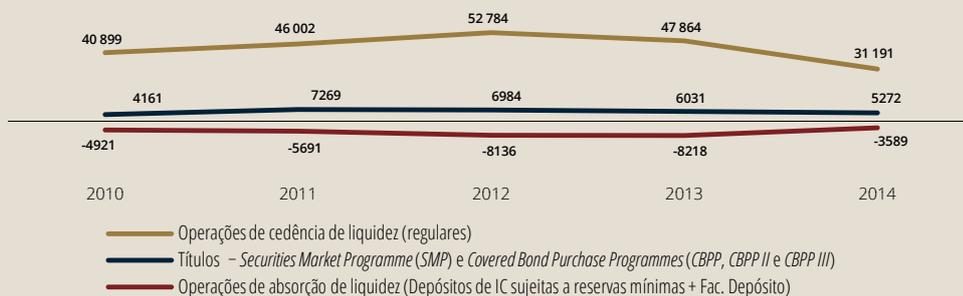


Gráfico 3 •
Evolução diária dos agregados de operações de política monetária regulares

Milhões de euros



Gráfico 4 •
Evolução diária das operações de política monetária regulares

Milhões de euros



Gráfico 5 •
Evolução diária das carteiras de títulos detidos para fins de política monetária

Milhões de euros



trimestre do ano, principalmente decorrente dos reembolsos antecipados das operações de prazo alargado, por opção das IC, já atrás assinalados (Gráficos 3 e 4). No último trimestre esta tendência foi essencialmente contrariada pelas novas operações de prazo alargado direcionadas (a 4 anos), também já anteriormente referidas, e pelo aumento do volume das operações principais de refinanciamento. Quanto às operações de absorção de liquidez pode verificar-se que estas mantiveram níveis razoavelmente estáveis ao longo do ano em análise.

No que diz respeito aos títulos detidos para fins de política monetária, os montantes de investimento apresentados traduzem a participação do Banco de Portugal nos programas de estabilização aprovados pelo Eurosistema, no âmbito da função de execução partilhada das operações não convencionais de política monetária. O montante global destes títulos apresenta uma redução de -760 milhões de euros face ao final de 2013 (passando a 5272 milhões de euros), para a qual se destaca o contributo do decréscimo da carteira *SMP*. Ao longo de 2014 não se realizaram aquisições para qualquer das carteiras vivas em 2013 (estando todos os programas já encerrados), tendo apenas ocorrido compras ao nível da nova carteira *CBPP III*. Todas estas carteiras são valorizadas ao custo amortizado, deduzido de eventuais perdas por imparidade.

Em termos gerais, o total de títulos detidos para fins de política monetária tem vindo a reduzir-se dado o encerramento dos programas anteriores, embora já se verifique, no final de 2014, uma inflexão desta tendência com o lançamento dos novos programas de política monetária *CBPP III*, *ABSPP*, a qual será reforçada em 2015, com o novo programa de Expansão Monetária – *Quantitative Easing*.

1.1.2. Ouro e ativos de gestão (líq.)

- Ouro

A reserva de Ouro do Banco de Portugal não apresenta, face a 2013, qualquer variação em termos de quantidade (que se mantém em 382,5 toneladas). Desta forma, o acréscimo do valor deste ativo, face a dezembro de 2013 (+1433 milhões de euros, passando a 12 147 milhões de euros), deve-se à evolução positiva da sua cotação e tem como contrapartida uma variação de balanço, de igual montante, na rubrica “Diferenças de reavaliação”.

O crescimento do preço do ouro em euros é justificado pela apreciação do USD, verificada em 2014, uma vez que o preço da onça em USD apresenta um decréscimo face a dezembro de 2013 (Gráficos 6 e 7).

Gráfico 6 • Cotação do Ouro (onças de ouro fino)



Gráfico 7 • Evolução cambial – EUR / USD



- Ativos de gestão (líq.)

Os ativos de gestão do Banco de Portugal apresentam, em 2014, um significativo crescimento face aos níveis verificados no ano anterior (+6526 milhões de euros, passando a 21 410 milhões de euros).

Para este aumento contribui de forma destacada o crescimento verificado na carteira de negociação denominada em euros e em moeda estrangeira (ME) (com aumentos respetivos de +4432 e +1946 milhões de euros). Este crescimento traduz a opção de investimento do Banco para o ano em análise, dentro da flexibilidade permitida pelos limites estabelecidos através dos acordos ao nível do Eurosistema e reflete o compromisso entre rentabilidade e risco face à atual conjuntura económica e financeira.

A estrutura global da carteira continua porém idêntica aos últimos anos, privilegiando, de forma destacada, os investimentos em ativos denominados em euros (Gráfico 8).

- Carteira de negociação (ME e euros)

Ao nível da composição por instrumento, a carteira de negociação, quer na componente em ME, quer na componente em euros, continua a ser maioritariamente constituída por títulos, à semelhança de anos anteriores (Gráficos 9 e 10). Os títulos desta carteira são valorizados a preços de mercado.

No que respeita à composição por moeda, a carteira de negociação em ME continua a ser maioritariamente constituída por USD (cerca

Gráfico 8 •
Ativos de Gestão
(Líq.)

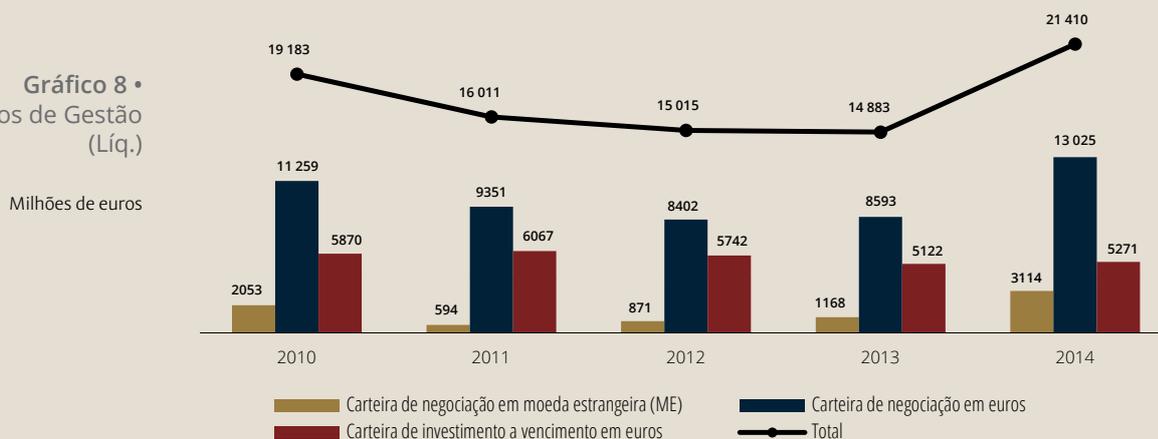
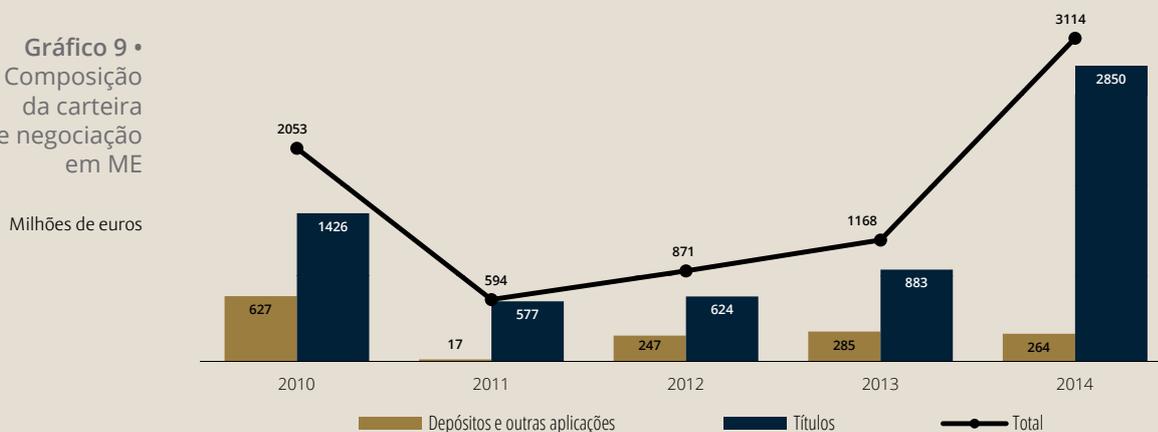


Gráfico 9 •
Composição
da carteira
de negociação
em ME



de 90 % do total de investimento em ME em 2014, comparativamente com 91 % em 2013 e 80 % em 2012).

A carteira de negociação em euros atingiu em dezembro de 2014 um total de 13 025 milhões de euros, sendo 99,5 % do seu valor referente a títulos. Pode referir-se que a maioria desta carteira diz respeito a títulos emitidos por residentes na área euro (12 612 milhões de euros). Na sua composição por tipo de emittente destacam-se as obrigações de dívida pública (11 695 milhões de euros) e as obrigações paragovernamentais e supranacionais (1 175 milhões de euros).

No que se refere às taxas de juro de referência da gestão das carteiras do Banco de Portugal, verificou-se que, no ano de 2014, as principais autoridades monetárias têm mantido políticas acomodáticas, as quais se traduzem em taxas de juro oficiais bastante reduzidas.

Neste contexto, a taxa de juro das operações principais de refinanciamento do BCE registou duas descidas no decurso do ano, uma em junho e outra em setembro, mantendo-se desde essa data até 31 de dezembro de 2014 em 0,05 %, o seu mínimo histórico. Estas descidas refletem decisões de política monetária do BCE, em resposta à situação de inflação e perspetiva de inflação abaixo do objetivo definido para a estabilidade de preços na área do euro, num contexto de fraqueza

do crescimento económico. Assim, as taxas de juro do mercado monetário mantiveram-se, em termos gerais, relativamente estáveis ao longo de 2014, e em níveis historicamente baixos.

Nos mercados da dívida pública da zona euro, onde se concentra a maioria das aplicações financeiras do Banco, observou-se a redução generalizada das taxas a curto prazo, atingindo valores negativos no mercado alemão e francês, entre outros. A evolução das taxas de médio e longo prazo continuou a ser diferenciada entre países, mas verificou-se uma maior convergência num contexto geral de descida das taxas de rentabilidade. Este enquadramento contribuiu, por sua vez, para a valorização das carteiras de títulos de dívida a taxa fixa, com reflexo positivo na gestão dos ativos, a qual, no entanto, continuou a exigir um elevado rigor e eficiência (Gráficos 11, 12, 13 e 14).

– Carteira de investimento a vencimento

No que se refere à carteira de investimento a vencimento (Gráfico 15), totalmente denominada em euros, valorizada ao custo amortizado deduzido de eventuais perdas por imparidade e detida até ao vencimento, assinala-se que a 31 de dezembro de 2014 é totalmente constituída por títulos. Esta carteira apresenta, face a 2013, um ligeiro aumento de 149 milhões de euros (passando



Gráfico 10 •
Composição
da carteira
de negociação
em euros

Milhões de euros

a 5271 milhões de euros), essencialmente em resultado da opção tomada de reinvestimento, nesta carteira, quer da totalidade do capital proveniente do vencimento de títulos, quer dos respetivos rendimentos.

1.1.3. Outros ativos de balanço

Entre as restantes rubricas ativas do balanço do Banco de Portugal (+3429 milhões de euros, que aumentam de 31 198 para 34 628 milhões de euros) destaca-se os Ativos sobre o Eurosis-

Gráfico 11 • Taxas de juro do mercado monetário

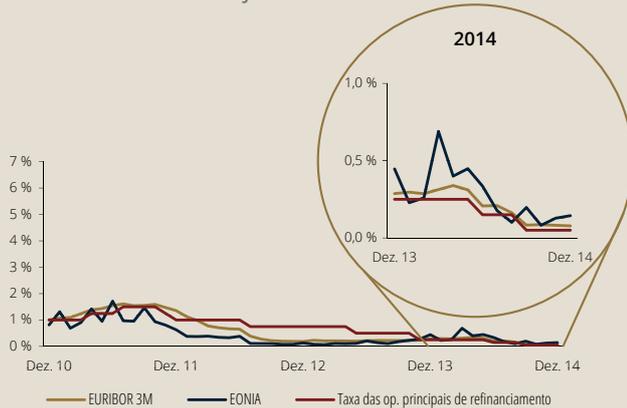


Gráfico 12 • Taxas de juro a 3 meses

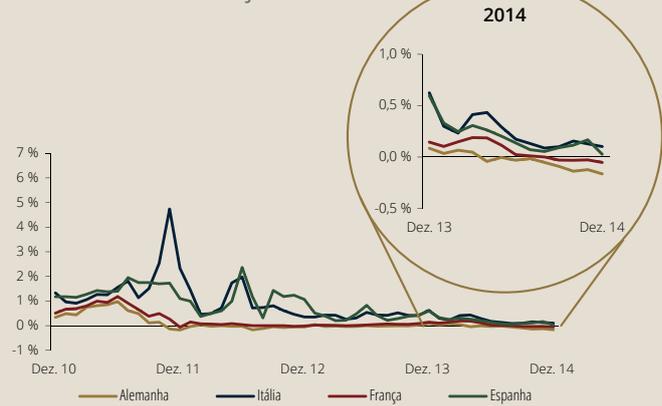


Gráfico 13 • Taxas de juro a 2 anos

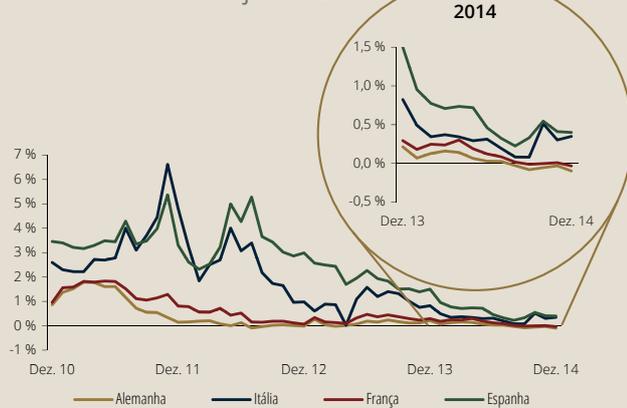


Gráfico 14 • Taxas de juro a 10 anos

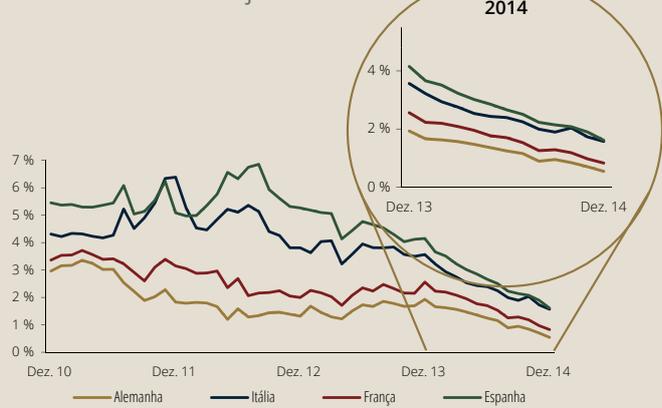


Gráfico 15 • Composição da carteira de investimento a vencimento por maturidade

Milhões de euros



tema, quer pelo seu peso no total do balanço, quer pela sua evolução positiva verificada de forma contínua nos últimos anos. Na composição destes ativos destaca-se a posição remunerada relativa aos ajustamentos às notas em circulação, efetuados de acordo com a decisão BCE/2010/29. Estes ajustamentos apresentam, em dezembro de 2014, o montante total de 31 920 milhões de euros (+3723 milhões de euros do que em dezembro de 2013). O crescimento desta posição ativa reflete, assim como em anos anteriores, o aumento da circulação do Eurosistema e o aumento do diferencial positivo entre as notas recolhidas e as colocadas em circulação pelo Banco (Gráfico 16).

Deverá também referir-se a ligeira redução do valor da participação do Banco de Portugal no capital do BCE, assim como da posição referente aos ativos de reserva transferidos, em resultado da redução da chave de capital do Banco de 1,7636 % para 1,7434 %. Esta redução de chave resultou da revisão quinquenal prevista nos Estatutos do Sistema Europeu de Bancos Centrais, com base nos dados de base estatísticos com referência ao período de 2006 a 2011. Adicionalmente refira-se a entrada da Letónia para a Zona Euro a 1 de janeiro de 2014 e da Lituânia para a Zona Euro, a 1 de janeiro de 2015, sem efeitos na chave de capital do Banco, mas com impactos na chave de capital ajustada e na chave de repartição das notas.

1.1.4. Notas em circulação

O agregado Notas em circulação, registado no passivo do Banco de Portugal, traduz a quota de Portugal no Eurosistema (Gráfico 16). Este agregado manteve a tendência de crescimento contínuo, desde o início do euro, reflexo do aumento da circulação ao nível do Eurosistema (+996 milhões de euros, passando para 23 299 milhões de euros).

1.1.5. Responsabilidades para com o Eurosistema

O valor das responsabilidades para com o Eurosistema (respeitante, essencialmente, às responsabilidades *TARGET*) apresenta, a dezembro de 2014, uma redução face a 2013 (-4926 milhões de euros, passando a 54 638 milhões de euros). Esta redução traduz fundamentalmente o acentuado decréscimo do financiamento às IC, cujo efeito se encontra parcialmente compensado pela redução das responsabilidades para com as IC no âmbito da política monetária, pelo aumento do diferencial positivo entre as notas recolhidas e colocadas em circulação pelo Banco de Portugal e ainda pela liquidação das operações que estiveram na base dos crescimentos das carteiras de negociação atrás referidos (Gráfico 17).

1.1.6. Outros passivos

A variação do agregado de outros passivos (+316 milhões de euros, passando a 8331 mi-

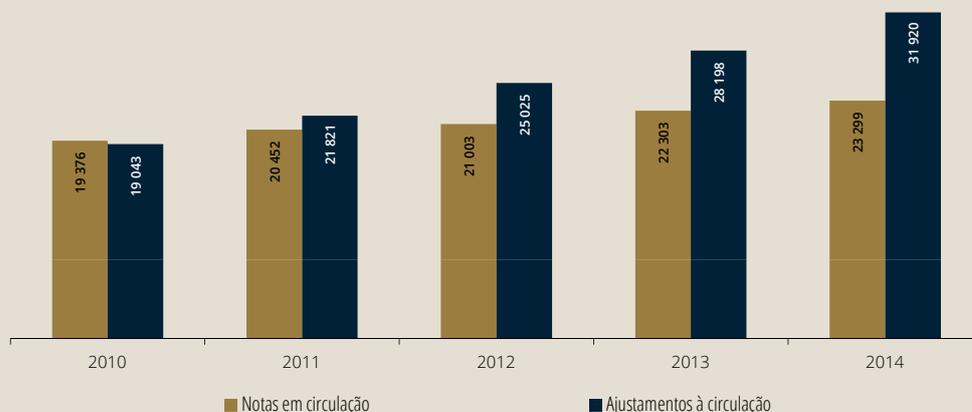


Gráfico 16 •
Notas em
circulação
e ajustamentos
à circulação

Milhões de euros

lhões de euros) inclui a rubrica Responsabilidades internas para com outras entidades em euros, a qual se refere, praticamente na totalidade, ao saldo de depósitos do Setor Público. Estes depósitos são, maioritariamente, da Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública (IGCP) e encontram-se relacionados com fundos provenientes da União Europeia e do FMI, no âmbito do Programa de Assistência Económica e Financeira a Portugal (PAEF).

Embora estas responsabilidades apresentem uma variação bastante reduzida face a dezembro de 2013, esta ligeira variação resulta do efeito conjugado de vários fatores de montante significativo ocorridos em 2014, sendo os principais: (i) o recebimento de cinco tranches no âmbito do PAEF (no valor total de 5184 milhões de euros) (ii) a devolução dos fundos concedidos

pelo Estado no âmbito da linha de recapitalização da Banca (obrigações contingentes convertíveis – CoCos), os quais tiveram como destino estas contas (iii) o empréstimo concedido pelo Estado ao Fundo de Resolução para financiamento da medida de resolução aplicada ao BES (3900 milhões de euros).

1.1.7. Recursos próprios

Em 2014, o agregado de Recursos próprios do Banco de Portugal (Diferenças de reavaliação, Provisão para riscos gerais, Capital próprio e Resultado líquido do período) apresenta um significativo aumento de 2200 milhões de euros (passando a 14 789 milhões de euros), em grande parte decorrente do acréscimo das diferenças de reavaliação positivas do ouro, cambiais e

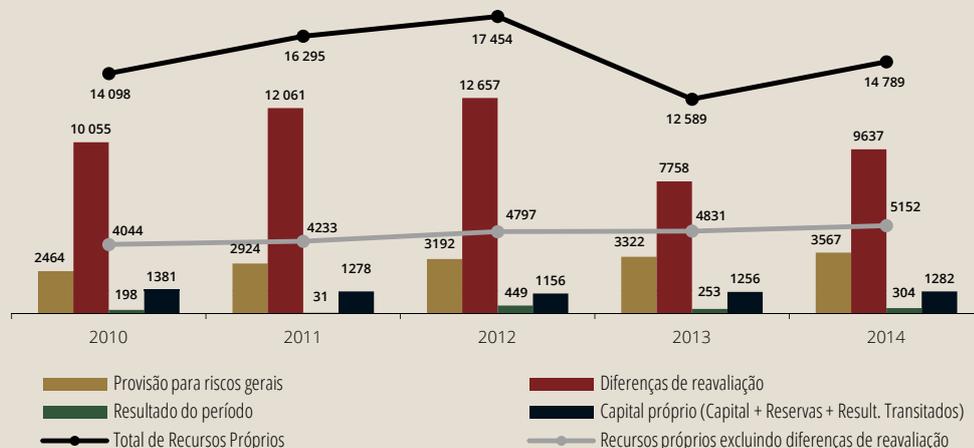
Gráfico 17 •
Responsabilidades para com o Eurosistema e principais contrapartidas

Milhões de euros



Gráfico 18 •
Recursos próprios

Milhões de euros



de preço de títulos (+1433, +231 e +215 milhões de euros, respetivamente) (Gráfico 18).

Excluindo as diferenças de reavaliação, a variação deste agregado, face a 2013, foi de +321 milhões de euros, resultando do efeito conjugado (i) do reforço em dezembro de 2014, da provisão para riscos gerais (+245 milhões de euros), (ii) do reconhecimento do resultado líquido de 2014 (+304 milhões de euros) e (iii) do impacto da distribuição de 202 milhões de euros de dividendos ao Estado pela aplicação do resultado líquido de 2013. Destaca-se ainda o reconhecimento, em resultados transitados, de desvios atuariais negativos de 2014, referentes ao Fundo de Pensões – Plano de Benefício Definido (PBD) (num total de -15 milhões de euros) e da reversão anual do imposto diferido ativo relativo ao benefício fiscal concedido no Orçamento de Estado de 2012, referente à alteração da política contabilística de reconhecimento dos gastos e perdas atuariais dos planos de pensões (-10 milhões de euros).

A provisão para riscos gerais tem uma natureza equivalente a uma reserva, dado que apresenta um carácter de permanência, destinando-se a cobrir riscos potenciais de balanço numa perspectiva de médio e longo prazo, e apresenta, a dezembro de 2014, o montante global de 3567 milhões de euros. Este valor tem em consideração, entre outros fatores, a avaliação de riscos efetuada para o período em análise, num contexto de fortalecimento de recursos próprios e da manutenção de níveis de autonomia financeira adequados à missão do Banco, por forma a capacitá-lo para, a qualquer momento, ter a possibilidade de cobrir eventuais perdas, incluindo as que resultem da partilha de risco com o Eurosistema.

1.2. Evolução da demonstração de resultados

As principais componentes da demonstração de resultados, de 2010 a 2014, são apresentadas no seguinte quadro:

Quadro 3

	2010	2011	2012	2013	2014	Δ 2014/2013
	Milhões de euros					
Margem de juros	607	729	803	727	649	-78
Juros e outros rendimentos equiparados	1149	1614	1513	1156	766	-390
Juros e outros gastos equiparados	-542	-885	-710	-429	-117	312
Resultados realizados em op. financeiras	156	-70	91	-5	218	223
Prejuízos não realizados em op. financeiras	-222	-18	-2	-114	-1	113
Transferências de / para provisões p/ riscos	-163	-460	-268	-130	-245	-115
Rendimentos de ações e participações	45	25	20	54	25	-30
Result. líq. da repartição do rendimento monetário	35	-9	113	11	-30	-41
Gastos de natureza administrativa	175	165	168	176	172	-4
Gastos com pessoal	121	111	108	123	115	-9
Relativos à supervisão	16	16	17	22	23	2
Excluindo os relativos à supervisão	104	95	91	102	91	-11
Fornecimentos e serviços de terceiros	40	37	41	38	42	5
Relativos ao PAEF	-	1	5	1	-	-1
Relativos ao MUS	-	-	-	-	4	4
Relativos a Medidas de Resolução	-	-	-	-	2	2
Excluindo os relativos ao PAEF, MUS e medidas de resolução	40	36	36	36	36	-
Outros gastos de natureza administrativa	1	1	1	1	1	-
Depreciações e amortizações do período	14	16	18	14	14	-
Gastos relativos à produção de notas	13	12	15	13	13	-
Outros Resultados	12	16	41	4	4	-
Resultado antes de impostos	283	37	614	358	433	75
Imposto sobre o rendimento – corrente	-80	-201	-	-75	-128	-53
Imposto sobre o rendimento – diferido	-4	195	-165	-31	-1	29
Resultado líquido do período	198	31	449	253	304	51

O resultado líquido do período de 2014 situa-se em 304 milhões de euros, em linha com a média dos últimos anos, mas apresentando um aumento de 51 milhões de euros face a 2013.

Para o aumento do resultado do período face a 2013 destacam-se, como principais fatores, o acréscimo dos resultados realizados em operações financeiras e a redução dos prejuízos não realizados. Estes contributos positivos foram em grande parte compensados pelo aumento do reforço da provisão para riscos gerais (em virtude da ponderação dos diversos fatores que regem a sua movimentação), pela redução da margem de juros e pelo decréscimo do resultado líquido do rendimento monetário. Com o aumento do resultado antes de impostos verifica-se um correspondente aumento do montante de imposto sobre o rendimento.

Em 2014, a margem de juros, principal componente da demonstração de resultados do Banco apresentou, face a 2013, um decréscimo líquido de -78 milhões de euros (-11 %) (Gráfico 19). Este decréscimo resulta do facto de a redução verificada nos juros e outros rendimentos equiparados ter superado a redução dos juros e outros gastos equiparados.

As reduções, quer da componente ativa, quer da componente passiva de juros, decorreram da diminuição generalizada das taxas de juro médias anuais (com especial enfoque para a redução das taxas de juro relativas ao Eurosistema, tendo a taxa das operações principais de refinanciamento

– MRO – atingido em 2014 o seu valor mínimo histórico), assim como da redução de saldos médios de algumas das principais componentes de ativos e de passivos, onde se destacam, pela sua materialidade, o financiamento às IC e as responsabilidades *TARGET*. Embora sem impacto material ao nível dos resultados do Banco, sinaliza-se que no ano em análise, no seguimento da decisão do BCE de 5 de junho de 2014 (BCE/2014/23), foram introduzidas taxas de remuneração negativas ao valor dos depósitos das IC que exceda o limite das reservas mínimas obrigatórias, bem como, genericamente, ao valor dos depósitos não sujeitos ao cumprimento destas reservas.

Assinala-se ainda a redução dos juros referentes à posição ativa de ajustamentos à circulação, cujo acentuado decréscimo da taxa de remuneração superou o impacto positivo do significativo aumento do seu saldo médio anual.

Adicionalmente deverá referir-se a redução dos rendimentos associados às carteiras de títulos a vencimento, uma vez que, embora apresentem taxas de remuneração bastante superiores aos restantes ativos de juros em carteira, estas taxas também sofreram um ligeiro decréscimo no ano em análise.

Os resultados realizados em operações financeiras apresentam, em 2014, um valor acumulado positivo de 218 milhões de euros, o qual traduz sobretudo os resultados positivos realizados em operações com instrumentos financeiros da carteira de negociação em euros

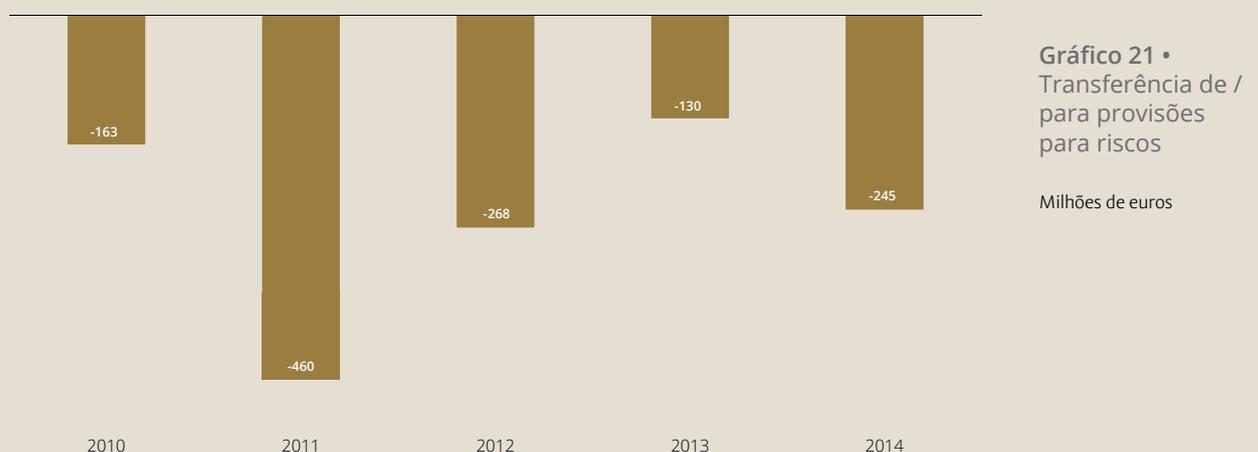
Gráfico 19 •
Margem de juros

Milhões de euros



(essencialmente mais-valias em vendas de títulos). Este resultado acumulado positivo de 2014 traduz-se num significativo acréscimo de +223 milhões de euros face a 2013 (Gráfico 20). No que respeita à variação dos prejuízos não realizados em operações financeiras, o ano de 2014 apresentou um valor de expressão bastante reduzida (1 milhão de euros), que se traduz numa variação bastante positiva face a 2013 (+113 milhões de euros). As perdas potenciais a 31 de dezembro de 2014 dizem apenas respeito a desvalorizações de preço de títulos. De acordo com as regras contabilísticas harmonizadas do Eurosistema, as menos valias potenciais são reconhecidas em gastos do período a 31 de dezembro, enquanto as mais-valias potenciais se mantêm reconhecidas em balanço nas respetivas rubricas de diferenças de reavaliação.

Em final de ano a provisão para riscos gerais foi reforçada pelo montante de 245 milhões de euros (Gráfico 21). Para este reforço foram tidos em consideração os critérios de prudência, já atrás referidos, e que se encontram enunciados no PCBP e as posições globais de riscos financeiros de balanço a médio e longo prazo a que o Banco se encontra exposto, num contexto da importância crescente do fortalecimento dos recursos próprios dos bancos centrais por forma a terem capacidade de cobrir possíveis perdas, incluindo as que resultam da partilha de risco com o Eurosistema, mantendo níveis de autonomia financeira adequados à sua missão. Em 2014, a rubrica de resultado líquido da repartição do rendimento monetário inclui o resultado do método de partilha do rendimento monetário para 2014 (num total de -47 milhões de euros) assim como acertos de



anos anteriores do Eurosistema e rendimentos adicionais associados a processos de insolvência de contrapartes do Eurosistema (17 milhões de euros). A significativa descida verificada no resultado do método de partilha do rendimento monetário (de 3 milhões em 2013 para -47 milhões em 2014) decorre do facto do peso das contribuições líquidas do Banco de Portugal no total das contribuições do Eurosistema ter sido no ano em análise superior à respetiva chave de capital (2,5 %), o que não se verificava no período passado.

Os gastos de natureza administrativa apresentam, em 2014, uma redução de 2 % face a 2013 (-4 milhões de euros), situando-se em 172 milhões de euros (Gráfico 22). Esta variação deve-se à conjugação da redução verificada na principal componente destes gastos, ou seja, em gastos com pessoal (-9 milhões de euros) e ao aumento dos gastos com fornecimentos e serviços de terceiros (+5 milhões de euros).

A acentuada redução em 2014 dos gastos com pessoal (-7 % face ao ano anterior) deve-se, em grande parte, ao facto de em 2013 terem sido

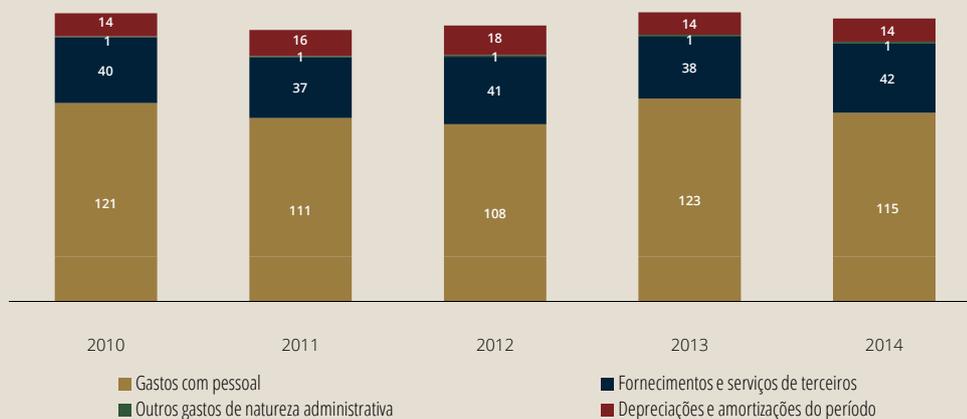
reconhecidos, não só o subsídio de férias e respetivos encargos sociais obrigatórios de 2013 (pagos em 2014), como também o subsídio de férias e respetivos encargos sociais obrigatórios relativos ao ano de 2012 (cuja especialização foi anulada nesse ano face à previsão da suspensão do seu pagamento, inicialmente inscrita na Lei do Orçamento de Estado para 2013 e que veio posteriormente a ser considerada inconstitucional pelo Acórdão do Tribunal Constitucional n.º 187/2013). Conforme se verifica no Quadro 4, procedendo, em termos de reporte, a um ajustamento para os períodos financeiros a que correspondem os valores reconhecidos em gastos com pessoal referentes ao subsídio de férias de 2012 e respetivos encargos, pode verificar-se que os gastos com pessoal apresentariam, em 2014, uma redução, face a 2013, de 3 milhões de euros (-2 %). Em termos gerais, verifica-se que a política continuada de redução de gastos com o pessoal adotada no último quinquénio (2010-2014) resultou num decréscimo de 5 % dos gastos nesse período, pese embora tenha havido um crescimento de 8 % no total de efetivos para o mesmo intervalo de tempo.

Quadro 4

	2010	2011	2012	2013	2014	Milhões de euros Δ 2014/2013
Gastos com pessoal	121	111	108	123	115	-9
Ajustamento relativo a subsídio de férias e respetivos encargos sociais obrigatórios			6	-6		
Gastos com pessoal em base comparável	121	111	114	117	115	-3
Relativos à supervisão	16	16	18	21	23	2
Excluindo os relativos à supervisão	104	95	96	97	91	-6

Gráfico 22 • Gastos de natureza administrativa

Milhões de euros



A redução efetiva de gastos com pessoal em 2014 (em base comparável) deve-se, essencialmente, ao decréscimo do valor reconhecido em encargos sociais facultativos (Nota 32 das Notas às demonstrações financeiras).

Esta redução de gastos, pelo que se pode verificar no Quadro 4, foi em parte contrariada pela continuidade do reforço do quadro técnico do Banco de Portugal para fazer face ao acréscimo das responsabilidades que lhe têm vindo a ser acometidas, em especial no âmbito da regulação financeira e da supervisão bancária.

A rubrica Fornecimentos e serviços de terceiros (FST) (que representa cerca de 25 % do total dos gastos de natureza administrativa) apresenta, em 2014, um valor de 42 milhões de euros, evidenciando um acréscimo de 12 % face a 2013 (+5 milhões de euros). Este acréscimo traduz fundamentalmente o efeito de fatores de natureza extraordinária, designadamente os gastos com consultoria para apoio na implementação do Mecanismo Único de Supervisão (MUS) (+4 milhões de euros) e os gastos com assessoria jurídica relacionados com a medida de resolução

sobre o Banco Espírito Santo, S. A. (+2 milhões de euros), ambos sem paralelo em 2013. Estes acréscimos foram parcialmente compensados pela redução de gastos no âmbito do Programa de Assistência Económica e Financeira a Portugal (PAEF) (-1 milhão de euros), os quais foram residuais em 2014. Excluindo estes efeitos, verifica-se que os FST apresentam um valor idêntico ao verificado desde 2011, o qual reflete a prossecução dos esforços de contenção de gastos e uma gestão eficiente de recursos. Destacam-se como principais decréscimos a redução dos consumos gerais, nomeadamente eletricidade (-0,6 milhões de euros), em parte decorrente da revisão de políticas de contratualização e a supressão, em 2014, de despesas de arrendamento de imóveis, utilizados de forma transitória, em virtude das obras de remodelação do edifício da Rua do Comércio (-0,6 milhões de euros). Em sentido contrário verifica-se, contudo, um aumento de gastos relacionados com a manutenção de sistemas informáticos (+1 milhão de euros), dos quais cerca de 60 % dizem respeito a sistemas partilhados com o Eurosistema.

Lisboa, 24 de fevereiro de 2015

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Governador

Carlos da Silva Costa

Os Vice-Governadores

Pedro Miguel de Seabra Duarte Neves
José Joaquim Berberan e Santos Ramalho

Os Administradores

João José Amaral Tomaz
António Varela
Hélder Rosalino

De acordo com o estipulado no n.º 2 do Artigo 53 da Lei Orgânica, o resultado líquido do período de 2014, no montante de 304,14 milhões de euros, foi distribuído da seguinte forma:

10 % para reserva legal	30 413 862,16 euros
10 % para outras reservas	30 413 862,16 euros

e, nos termos da alínea c):

80 % para o Estado a título de dividendos	243 310 897,29 euros
---	----------------------

de acordo com o despacho n.º 73/15 de 10 de abril de 2015, de Sua Excelência a Ministra de Estado e das Finanças.

2. Demonstrações financeiras

Balanço do Banco de Portugal

Ativo	Notas	31-12-2014		31-12-2013	
		Ativo bruto	Depreciações, amortizações e imparidades	Ativo líquido	Ativo líquido
1. Ouro e ouro a receber	2	12 146 754	-	12 146 754	10 713 666
2. Ativos externos em ME		3 996 893	-	3 996 893	2 013 481
2.1. Fundo Monetário Internacional	3	1 233 671	-	1 233 671	1 190 335
2.2. Depósitos, títulos e outras aplicações externas em ME	4	2 763 222	-	2 763 222	823 147
3. Ativos internos em ME	4	350 801	-	350 801	344 866
4. Ativos externos em euros	5	354 338	-	354 338	561 678
4.1. Depósitos, títulos e empréstimos		354 338	-	354 338	561 678
4.2. Ativos res. facilidade de crédito ao abrigo do Mec. taxa de câmbio II (MTC II)		-	-	-	-
5. Financiamento às IC da área euro relacionado com operações de política monetária em euros	6	31 190 840	-	31 190 840	47 863 510
5.1. Operações principais de refinanciamento		7 750 000	-	7 750 000	5 050 000
5.2. Operações de refinanciamento de prazo alargado		23 440 840	-	23 440 840	42 694 010
5.3. Operações ocasionais de regularização de liquidez		-	-	-	-
5.4. Ajustamento estrutural de liquidez		-	-	-	-
5.5. Facilidade marginal de cedência		-	-	-	119 500
5.6. Créditos relacionados com valor de cobertura adicional		-	-	-	-
6. Outros ativos internos em euros	5	58 708	-	58 708	43 608
7. Títulos internos denominados em euros		17 883 329	-	17 883 329	14 018 808
7.1. Títulos detidos para fins de política monetária	7	5 271 566	-	5 271 566	6 031 073
7.2. Outros títulos internos denominados em euros	5	12 611 763	-	12 611 763	7 987 736
9. Ativos sobre o Eurosistema	8	33 172 001	-	33 172 001	29 470 899
9.1. Participação no capital do BCE		203 700	-	203 700	212 990
9.2. Ativos de reserva transferidos para o BCE		1 010 318	-	1 010 318	1 022 025
9.3. Ativos relacionados com contas TARGET (líq.)		-	-	-	-
9.4. Ativos relacionados com a emissão de notas (líq.)		31 920 350	-	31 920 350	28 197 550
9.5. Outros ativos sobre o Eurosistema (líq.)		37 632	-	37 632	38 335
10. Valores a cobrar		6	-	6	3018
11. Outros ativos		6 750 766	296 273	6 454 494	6 558 226
11.1. Moeda metálica		34 919	-	34 919	44 970
11.2. Ativos fixos tangíveis e intangíveis	9	345 698	226 130	119 568	122 013
11.3. Outros ativos financeiros	10	5 349 242	-	5 349 242	5 198 743
11.4. Variações patrimoniais de operações extrapatrimoniais		0	-	0	-
11.5. Acréscimos e diferimentos	11	667 278	-	667 278	1 009 425
11.6. Contas diversas e de regularização	12/19	353 629	70 143	283 486	183 075
Total de depreciações e amortizações		-	226 130	-	-
Total de imparidades	19	-	70 143	-	-
Total do ativo		105 904 437	296 273	105 608 164	111 591 760

Passivo, diferenças de reavaliação, provisão para riscos gerais e capital próprio		Milhares de euros	
	Notas	31-12-2014	31-12-2013
1 Notas em circulação	13	23 299 051	22 303 015
2. Responsabilidades p/ com as IC – Operações de política monetária em euros	14	3 589 088	8 218 427
2.1. Depósitos à ordem de IC (suj. a controlo de reservas mínimas)		3 589 088	2 667 427
2.2. Facilidade de depósito			5 535 000
2.3. Depósitos a prazo			
2.4. Acordos de recompra – regularização de liquidez			
2.5. Depósitos por ajustamento colateral em op. de cedência			16 000
3. Outras responsabilidades para com IC da área euro em euros			
5. Responsabilidades internas para com outras entidades em euros	15	7 989 193	7 629 461
5.1. Responsabilidades para com o setor público		7 830 113	7 629 417
5.2. Outras responsabilidades		159 080	43
6. Responsabilidades externas em euros	16	416	426
7. Responsabilidades internas em ME			
8. Responsabilidades externas em ME			
8.1. Depósitos e outras responsabilidades			
8.2. Responsabilidades res. facilidade de crédito ao abrigo do MTC II			
9. Atribuição de Direitos de Saque Especiais pelo FMI	3	961 643	901 883
10. Responsabilidades para com o Eurosistema		54 638 058	59 564 538
10.1. Responsabilidades com o BCE pela emissão de certificados de dívida			
10.2. Responsabilidades relacionadas com contas TARGET (líq.)	8	54 591 105	59 564 536
10.3. Responsabilidades relacionadas com a emissão de notas (líq.)			
10.4. Outras responsabilidades para com o Eurosistema (líq.)	8	46 954	3
11. Diversas		341 411	385 168
11.1. Variações patrimoniais de operações extrapatrimoniais			
11.2. Acréscimos e diferimentos	17	21 681	34 536
11.3. Responsabilidades diversas	18	319 730	350 631
12. Provisões	19		
13. Diferenças de reavaliação	20	9 636 837	7 758 201
14. Provisão para riscos gerais	19	3 566 622	3 321 622
15. Capital próprio	21	1 281 706	1 256 006
15.1. Capital		1 000	1 000
15.2. Reservas e resultados transitados		1 280 706	1 255 006
16. Resultado líquido do período		304 139	253 013
Total do passivo, diferenças de reavaliação, provisão para riscos gerais e capital próprio		105 608 164	111 591 760

O diretor do Departamento de Contabilidade e Controlo

José Pedro Silva Ferreira

Nota: Os totais / subtotais incluídos nas demonstrações financeiras e nas notas explicativas podem não coincidir devido a arredondamentos, uma vez que os valores estão apresentados em milhares de euros.



Demonstração de resultados

Milhares de euros

Rubricas	Notas	31-12-2014	31-12-2013
1. Juros e outros rendimentos equiparados		765 766	1 155 795
2. Juros e outros gastos equiparados		117 069	428 789
3. Resultado líquido de juros e de gastos e rendimentos equiparados	22	648 697	727 006
4. Resultados realizados em operações financeiras	23	217 740	(5227)
5. Prejuízos não realizados em operações financeiras	24	1414	114 246
6. Transferência de / para provisões para riscos	19	(245 000)	(130 000)
7. Resultado de operações financeiras, menos valias e provisões para riscos		(28 674)	(249 473)
8. Comissões e outros rendimentos bancários		5565	6536
9. Comissões e outros gastos bancários		5655	5285
10. Resultado líquido de comissões e de outros gastos e rendimentos bancários		(90)	1252
11. Rendimentos de ações e participações	25	24 564	54 215
12. Resultado líquido da repartição do rendimento monetário	26	(30 267)	11 227
13. Outros rendimentos e ganhos	27	6577	17 407
14. Total de rendimentos e ganhos líquido		620 806	561 633
15. Gastos com pessoal	28	114 687	123 363
16. Fornecimentos e serviços de terceiros		42 101	37 552
17. Outros gastos de natureza administrativa		1126	1113
18. Depreciações e amortizações do período	9	13 990	13 691
19. Total de gastos de natureza administrativa		171 904	175 719
20. Gastos relativos à produção de notas		13 082	12 972
21. Outros gastos e perdas	27	2680	18 415
22. Imparidade de ativos (perdas / reversões)	29	(77)	(3689)
23. Dotações para a reserva de resultados de operações de ouro			
24. Total de gastos e perdas líquido		187 590	203 417
25. Resultado antes de impostos		433 217	358 217
26. Imposto sobre o rendimento		129 078	105 203
26.1. Imposto sobre o rendimento – corrente	30	127 736	74 624
26.2. Imposto sobre o rendimento – diferido	30	1342	30 580
27. Resultado líquido do período		304 139	253 013

O diretor do Departamento de Contabilidade e Controlo

José Pedro Silva Ferreira

Nota: Os totais-subtotais incluídos nas demonstrações financeiras e nas notas explicativas podem não coincidir devido a arredondamentos, uma vez que os valores estão apresentados em milhares de euros.

Demonstração das alterações nos capitais próprios

Milhares de euros

Descrição	Notas	Capital realizado	Reservas legais	Outras reservas	Resultados transitados distribuíveis	Resultados transitados não distribuíveis	Resultado líquido do período	Total capital próprio
Posição a 31 de dezembro de 2012 (1)		1000	227 981	1 245 039	(80 857)	(237 007)	449 155	1 605 311
Distribuição de resultados de 2012								
Distribuição de dividendos ao detentor de capital	21	-	-	-	-	-	(359 324)	(359 324)
Outras operações	21	-	44 915	(35 942)	80 857	-	(89 831)	-
Sub-total da distribuição de resultados de 2012 (2)		-	44 915	(35 942)	80 857	-	(449 154)	(359 324)
Alterações em 2013								
Desvios atuariais do Fundo de Pensões	32	-	-	-	-	4858	-	4858
Desvios atuariais de Outros benefícios pós-emprego	32	-	-	-	-	12 285	-	12 285
Ajustamentos por impostos diferidos	30	-	-	-	-	(7125)	-	(7125)
Sub-total das alterações em 2013 (3)		-	-	-	-	10 019	-	10 019
Resultado Líquido de 2013 (4)		-	-	-	-	-	253 013	253 013
Resultado Integral de 2013 (5) = (3) + (4)		-	-	-	-	10 019	253 013	263 032
Posição a 31 de dezembro de 2013 (6) = (1) + (2) + (5)		1000	272 896	1 209 098	-	(226 988)	253 014	1 509 019
Posição a 31 de dezembro de 2013 (7)		1000	272 896	1 209 098	-	(226 988)	253 014	1 509 019
Distribuição de resultados de 2013								
Distribuição de dividendos ao detentor de capital	21	-	-	-	-	-	(202 411)	(202 411)
Outras operações	21	-	25 301	25 301	-	-	(50 603)	-
Sub-total da distribuição de resultados de 2013 (8)		-	25 301	25 301	-	-	(253 013)	(202 411)
Alterações em 2014								
Desvios atuariais do Fundo de Pensões	32	-	-	-	-	(15 303)	-	(15 303)
Ajustamentos por impostos diferidos	30	-	-	-	-	(9599)	-	(9599)
Sub-total das alterações em 2014 (9)		-	-	-	-	(24 902)	-	(24 902)
Resultado Líquido de 2014 (10)		-	-	-	-	-	304 139	304 139
Resultado Integral de 2014 (11) = (9) + (10)		-	-	-	-	(24 902)	304 139	279 237
Posição a 31 de dezembro de 2014 (12) = (7) + (8) + (11)		1000	298 197	1 234 399	-	(251 890)	304 139	1 585 845

O diretor do Departamento de Contabilidade e Controlo

José Pedro Silva Ferreira

Nota: Os totais-subtotais incluídos nas demonstrações financeiras e nas notas explicativas podem não coincidir devido a arredondamentos, uma vez que os valores estão apresentados em milhares de euros.

3. Notas às demonstrações financeiras

(Montantes expressos em milhares de euros, exceto quando indicação diferente)

Nota 1 • Bases de apresentação e principais políticas contabilísticas

1.1 Bases de apresentação

As demonstrações financeiras do Banco de Portugal foram preparadas em conformidade com o Plano de Contas do Banco de Portugal (PCBP), aprovado pelo membro do Governo responsável pela área das Finanças nos termos do n.º 1 do Artigo 63 da Lei Orgânica, tendo a atual versão entrado em vigor no dia 1 de janeiro de 2012. O PCBP é um normativo desenhado específica e apropriadamente para as atividades de banco central.

As bases para a preparação das demonstrações financeiras, contempladas no atual PCBP, assentam em dois normativos principais: (i) a Orientação Contabilística do Banco Central Europeu² (BCE) em que, considerando o n.º 4 do Artigo 26 do Estatuto do Sistema Europeu de Bancos Centrais e o Banco Central Europeu (estatutos do SEBC / BCE), se adotam as regras obrigatórias estabelecidas pelo Conselho do BCE aplicáveis para o tratamento das atividades principais de Banco Central e as regras facultativas recomendadas para as participações financeiras; e (ii) as orientações técnicas relativas a reconhecimento e mensuração baseadas nas *IFRS*³ para as restantes atividades, que serão aplicadas desde que se verifiquem as condições cumulativas previstas no PCBP.

Destaca-se no PCBP a definição de dois elementos singulares de balanço: (i) as Diferenças de Reavaliação, que representam valias potenciais positivas não reconhecidas em resultados (Pontos d) e p) da Nota 1.2.); e (ii) a Provisão para riscos gerais, que se distingue das demais por ter uma natureza equivalente a uma reserva, embora os seus reforços e reposições sejam efetuados diretamente por contrapartida da demonstração de resultados

(Ponto q) da Nota 1.2). Estes dois elementos são apresentados no balanço entre o Passivo e o Capital próprio.

De acordo com a Orientação Contabilística do BCE os ativos e passivos são classificados segundo o critério de residência na área do euro. Deste modo, são considerados ativos e passivos internos os relativos a entidades residentes na área do euro.

As participações em empresas subsidiárias e associadas apresentam um carácter duradouro e a sua manutenção está ligada à atividade do Banco. No entanto, dada a imaterialidade dos resultados de um eventual processo de consolidação, o Banco não prepara demonstrações financeiras consolidadas.

No que respeita às divulgações sobre as posições relacionadas com a participação no funcionamento do SEBC, o Banco segue os procedimentos harmonizados estabelecidos pelo BCE. Sobre as restantes áreas de atividade, é prestada a informação definida pelas *IFRS*, sempre que esta não conflitue com (i) a atividade normal dos mercados e agentes que neles atuem; (ii) os objetivos das próprias operações conduzidas pelo Banco de Portugal; e (iii) o objetivo do Banco de Portugal no seu papel de banco central.

O Banco, ao fazer parte integrante do SEBC, está sujeito ao disposto nos estatutos do SEBC/ BCE que, nos termos do n.º 1 do Artigo 27, obriga a uma auditoria externa independente às contas anuais dos bancos centrais do Eurosistema. No sentido de garantir a independência dos auditores externos, o Banco segue as boas práticas do Eurosistema definidas com este propósito.

1.2 Resumo das principais políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas e critérios valorimétricos utilizados na preparação das demonstrações financeiras do Banco de Portugal para o período de 2014 são os seguintes:

a) Pressupostos contabilísticos e características qualitativas das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras do Banco de Portugal refletem a realidade económica dos seus ativos e passivos e são elaboradas de acordo com os seguintes pressupostos contabilísticos: Regime do acréscimo (em relação à generalidade das rubricas das demonstrações financeiras nomeadamente no que se refere aos juros das operações ativas e passivas que são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento do seu pagamento ou cobrança) e Continuidade. As características qualitativas das demonstrações financeiras são a Compreensibilidade, a Relevância, a Fianabilidade e a Comparabilidade.

b) Reconhecimento de ativos e passivos

Os ativos são recursos controlados individualmente pelo Banco, ou coletivamente pelo Eurosistema, como resultado de acontecimentos passados e dos quais se espera que fluam benefícios económicos futuros. Os passivos são obrigações presentes provenientes de acontecimentos passados, da liquidação das quais se espera que resulte uma saída ou aplicação de recursos que representem benefícios económicos.

c) Data de reconhecimento

Os ativos e passivos são geralmente reconhecidos na data de liquidação e não na data de transação. Caso ocorra um final de ano entre a data de transação e a data de liquidação, as transações são reconhecidas em contas extrapatrimoniais na data de transação.

As operações cambiais a prazo são reconhecidas contabilisticamente não na data de liquidação, mas sim na data de transação, influenciando o custo médio da posição cambial a partir dessa data.

A perna à vista dos *swaps* cambiais é reconhecida na data de liquidação à vista. A perna a prazo é reconhecida na data de liquidação da perna à vista pelo mesmo montante, sendo a diferença entre as duas pernas tratada como juro (Ponto 1.2 g) desta Nota).

d) Reconhecimento de resultados

Relativamente aos ganhos não realizados, o Banco aplica o tratamento assimétrico em conformidade com o definido na Orientação Contabilística do BCE. Desta forma, no decurso do período, as diferenças de reavaliação (diferença entre o valor de mercado e o custo médio ponderado) são reconhecidas em balanço em contas de reavaliação específicas para cada tipo de instrumento e de moeda. No final do ano as diferenças de reavaliação negativas são reconhecidas em resultados como “prejuízos não realizados”. Não é efetuada compensação entre diferenças de reavaliação apuradas em cada título (código ISIN) ou denominação de moeda.

Os ganhos e perdas realizados em operações financeiras, determinados pelo diferencial entre o valor de transação e o custo médio ponderado, são reconhecidos na demonstração de resultados na data de liquidação das operações, salvo nas situações previstas no método alternativo do “*economic approach*”, descrito na Orientação Contabilística do BCE, nomeadamente operações transacionadas num ano cuja liquidação ocorra apenas no ano seguinte, onde os ganhos e perdas realizados em operações financeiras são reconhecidos imediatamente no período da data da transação.

e) Regras de valorização dos elementos do balanço

O ouro, as operações em moeda estrangeira e os títulos de negociação são valorizados no

final do exercício às taxas de câmbio e preços de mercado à data de reporte. Os títulos classificados como detidos até à maturidade e os títulos detidos para fins de política monetária de programas atualmente ativos encontram-se valorizados ao custo amortizado, deduzido de eventuais perdas por imparidade.

A reavaliação cambial é efetuada moeda a moeda, não havendo distinção entre posição cambial à vista e posição cambial a prazo. As posições denominadas em Direitos de Saque Especiais (DSE), incluindo as posições em moeda estrangeira subjacentes ao cabaz que compõe os DSE, são tratadas como uma posição única. A reavaliação de preço dos títulos é também efetuada título a título (código ISIN) por categoria.

Na reavaliação do ouro não existe distinção entre a reavaliação do preço do ouro e a reavaliação cambial, devendo efetuar-se uma única reavaliação baseada no preço em euros por unidade definida de peso de ouro.

O tratamento contabilístico do ouro e o das moedas estrangeiras é idêntico e prevê que o custo médio do *stock* apenas seja alterado quando a quantidade comprada, no dia, for superior à quantidade vendida.

As participações em empresas subsidiárias e associadas, apresentadas no balanço na rubrica Outros ativos financeiros são valorizadas de acordo com o recomendado pela Orientação Contabilística do BCE, através do método *Net Asset Value*⁴. As restantes participações encontram-se reconhecidas pelo critério do custo de aquisição, sujeito a possíveis perdas por imparidade.

O ativo fixo tangível e intangível encontra-se mensurado ao custo de aquisição, deduzido das respetivas depreciações e amortizações acumuladas. Este custo de aquisição inclui despesas que são diretamente atribuíveis à aquisição dos bens. As depreciações e amortizações são reconhecidas em duodécimos segundo o método das quotas constantes, sendo aplicadas taxas de depreciação e amortização anuais de acordo com a sua vida útil estimada:

	Número de anos
Ativos fixos tangíveis	
Edifícios e outras construções	10 a 50
Instalações	4 a 20
Equipamento	
Máquinas e ferramentas	4 a 8
Equipamento informático	3 a 5
Equipamento de transporte	4 a 8
Mobiliário e material	4 a 8
Ativos intangíveis	3

As imobilizações em curso encontram-se registadas pelo valor total das despesas já faturadas ao Banco, sendo transferidas para ativos fixos tangíveis ou ativos intangíveis quando começam a ser efetivamente utilizados, iniciando-se então a sua depreciação ou amortização.

As contas a receber, a pagar e os depósitos junto de terceiros e de terceiros junto do Banco, assim como todas as restantes posições de balanço denominados em euros não anteriormente referidas neste ponto, são reconhecidas ao valor nominal.

f) Títulos

O Banco de Portugal detém em carteira títulos negociáveis (carteira de negociação), títulos mantidos até à maturidade (carteira de investimento a vencimento) e títulos detidos para fins de política monetária.

Os prémios ou descontos dos títulos são calculados e tratados como juros, devendo ser amortizados até à maturidade desses títulos, quer segundo o método de amortização de quotas constantes, no caso de títulos com cupão, quer segundo o método da taxa interna de rendibilidade («TIR»), nos títulos cupão zero.

- Títulos detidos para fins de política monetária

A rubrica Títulos detidos para fins de política monetária é destinada aos títulos relacionados com operações não convencionais de política monetária, nomeadamente os programas de aquisição de obrigações com ativos

subjacentes (*Covered Bonds Purchase Programs – CBPP, CBPP II e CBPP III*), o programa de estabilização do mercado de títulos no âmbito do Eurosistema (*Securities Market Program – SMP*), o programa de transações monetárias definitivas (*Outright Monetary Transactions – OMT*), atualmente não ativo, e o programa de aquisições definitivas de instrumentos de dívida titularizados (*Asset-backed Securities Purchase Program – ABSPP*), atualmente centralizado no balanço do BCE.

O Conselho do BCE decidiu em 2014 que os títulos atualmente detidos para fins de política monetária, anteriormente classificados como detidos até à maturidade, devem ser valorizados ao custo amortizado e sujeitos a testes de imparidade efetuados ao nível do Eurosistema, independentemente da intenção de detenção destes títulos. Da nova categoria de valorização não resulta qualquer ajustamento às contas, para efeitos de comparabilidade, dado que estes títulos já se encontravam valorizados em 2013 desta forma.

- Títulos não relacionados com operações de política monetária

Os títulos não relacionados com operações de política monetária incluem as seguintes carteiras:

- Carteira de negociação

A carteira de títulos negociáveis encontra-se valorizada a preços de mercado.

O cálculo e o reconhecimento de resultados em títulos negociáveis respeita o método valorimétrico do custo médio ponderado por título. Segundo este método, para efeitos de apuramento de um novo custo médio ponderado, o custo das compras do dia é adicionado ao custo médio ponderado de cada título. As vendas são deduzidas ao *stock* pela aplicação do último custo médio ponderado. A diferença entre o valor das vendas e o custo amortizado do título, é considerada resultado realizado (ganho ou perda). Por sua vez, o prémio ou desconto amortizado até ao momento da venda é igualmente considerado um resultado realizado (juro).

As diferenças de reavaliação correspondem à diferença entre o custo amortizado do título e o respetivo valor de mercado, e são tratadas conforme se refere no ponto 1.2 d) desta Nota.

- Carteira de investimento a vencimento

A carteira de títulos mantidos até à maturidade encontra-se valorizada ao custo amortizado, calculado de forma totalmente independente dos restantes títulos classificados como de negociação, estando sujeita a testes de imparidade de acordo com o modelo definido ao nível do Eurosistema. O tratamento contabilístico dos juros e dos prémios e descontos dos títulos desta carteira é análogo ao da carteira de títulos negociáveis.

g) Instrumentos financeiros derivados

As operações cambiais a prazo e as componentes a prazo de *swaps* cambiais são reconhecidas em contas extrapatrimoniais e patrimoniais. No caso das operações cambiais a prazo, a diferença entre a taxa de câmbio de mercado da data de transação e a taxa de câmbio contratada é reconhecida como juro e especializada linearmente ao longo da vida da operação. No caso dos *swaps* cambiais, este juro é determinado pela diferença entre a taxa de câmbio contratada à vista e contratada a prazo.

Os *swaps* de taxa de juro e os futuros de taxa de juro são contabilizados e reavaliados operação a operação. Relativamente aos *swaps* de taxa de juro, o resultado da reavaliação segue o tratamento previsto no ponto d) desta nota. No caso dos futuros de taxa de juro, o resultado da reavaliação diária é reconhecido em resultados, em linha com os fluxos financeiros resultantes da variação da respetiva conta margem.

h) Posições intra-Sistema Europeu de Bancos Centrais (SEBC)

De acordo com os Estatutos do SEBC / BCE, os bancos centrais nacionais do SEBC são os

únicos subscritores e detentores do capital do BCE (Artigo 28). A subscrição é efetuada de acordo com a tabela de repartição estabelecida conforme o disposto no Artigo 29. Neste contexto, a participação do Banco de Portugal no capital do BCE, bem como os créditos atribuídos pelo BCE relativos à transferência de ativos de reserva previstos no Artigo 30, resultam da aplicação das ponderações constantes da tabela a que se refere o Artigo 29. A participação do Banco de Portugal no capital do BCE é apresentada no balanço na rubrica Ativa Participação no capital do BCE.

A posição intra-Eurosistema, expressa na rubrica Responsabilidades relacionadas com contas *TARGET*, resulta de pagamentos transfronteiriços dentro da União Europeia que são liquidados em euros. Estes pagamentos, que são maioritariamente efetuados por iniciativa de entidades privadas, são inicialmente liquidados via sistema *TARGET 2 – Trans-European Automated Real-time Gross settlement Express Transfer* – e dão origem a saldos bilaterais nas contas *TARGET* dos bancos centrais da União Europeia. Estes saldos bilaterais são apresentados diariamente de uma forma líquida por cada BCN, representando apenas uma posição de cada BCN para com o BCE.

A posição intra-Eurosistema relacionada com a transferência de ativos de reserva para o BCE no momento da entrada do Banco de Portugal no Eurosistema é denominada em euros e é apresentada no balanço na rubrica Ativos de reserva transferidos para o BCE.

As posições intra-Eurosistema relacionadas com a emissão de notas são englobadas numa única posição líquida e são apresentadas na rubrica de balanço Ativos relacionados com a emissão de notas (Ponto 1.2 i) Notas em circulação).

i) Notas em circulação

O BCE e os Bancos Centrais Nacionais (BCN) da área do Euro, que juntos constituem o Eurosistema, colocam notas de euro em circulação⁵. O BCE e 12 destes BCN colocam notas de euro em circulação desde 1 de janeiro de

2002; o Banco Central da Eslovénia, adotou o euro em 1 de janeiro de 2007; os Bancos Centrais de Chipre e Malta em 1 de janeiro de 2008; o Banco Central da Eslováquia em 1 de janeiro de 2009; o Banco Central da Estónia em 1 de janeiro de 2011; e o Banco Central da Letónia em 1 de janeiro de 2014. A responsabilidade pela emissão do valor total das notas de euro em circulação é repartida no último dia útil de cada mês de acordo com a “tabela de repartição de notas de banco”⁶.

Ao BCE foi atribuída uma dotação de emissão de 8 % do total das notas de euro em circulação e os restantes 92 % foram distribuídos pelos BCN de acordo com a respetiva chave de subscrição do capital do BCE. A dotação de notas de euro em circulação repartidas por cada BCN é relevada na rubrica de balanço Notas em circulação.

A diferença entre o valor de notas de euro atribuídas a cada BCN de acordo com a tabela de repartição de notas de banco e o valor da diferença entre as notas colocadas e as notas recolhidas por esse BCN dá origem a posições intra-Eurosistema remuneradas. Essas posições ativas ou passivas, que vencem juros⁷, são relevadas nas subrubricas Ativos / Responsabilidades relacionados com a emissão de notas (líq.).

Sempre que um Estado-Membro adote o euro, esses saldos intra-Eurosistema referentes às notas de euro em circulação serão ajustados durante um período de 5 anos para que alterações aos padrões de circulação das notas não alterem significativamente as posições relativas dos BCN em termos de rendimentos. Os ajustamentos baseiam-se na diferença entre a média das notas em circulação em cada BCN verificada no período de referência e o valor médio no mesmo período se as notas tivessem sido repartidas de acordo com a chave de subscrição no capital do BCE. Esses ajustamentos dos saldos deixarão de ser aplicáveis a partir do primeiro dia do sexto ano seguinte ao ano de conversão fiduciária de cada novo participante no Eurosistema.

Os juros sobre estas posições são liquidados (pagos ou recebidos) através da conta de

liquidação do BCE e são relevados na demonstração de resultados dos BCN em Resultado líquido de juros e de gastos e de rendimentos equiparados.

j) Distribuição de rendimentos do BCE

O Conselho do BCE decidiu que os rendimentos do BCE referentes à dotação de 8 % do total da emissão de notas de euro, assim como o rendimento proveniente dos títulos adquiridos pelo BCE no âmbito das carteiras *SMP*, *CBPP III* e *ABSPP*, sejam atribuídos aos BCN no mesmo período a que dizem respeito, ocorrendo o seu pagamento no último dia útil do mês de janeiro do ano financeiro seguinte, sob a forma de distribuição antecipada de dividendos⁸. Esse rendimento deverá ser distribuído na totalidade, exceto nos casos em que se antecipe um resultado líquido para o BCE inferior ao rendimento relativo às notas de euro em circulação e aos programas de aquisição de títulos acima mencionados, ou quando haja lugar a dedução, por decisão do Conselho do BCE, de despesas incorridas pelo BCE relativas a notas de banco. O Conselho do BCE pode também decidir pela transferência parcial ou total desse rendimento para uma provisão para riscos de câmbios, de taxa de juro, de crédito e de flutuação do preço do ouro.

O montante distribuído é apresentado na demonstração de resultados na rubrica de Rendimento de ações e participações.

k) Fundo de Pensões – Plano de benefícios definido (PBD)

As responsabilidades do Banco com o Fundo de Pensões, detalhadas na Nota 32, são calculadas anualmente, na data de fecho das contas, pela Sociedade Gestora dos Fundos de Pensões do Banco de Portugal (SGFPBP), com base no Método de Crédito da Unidade Projetada. Os principais pressupostos atuariais (financeiros e demográficos) utilizados no cálculo destas responsabilidades são também apresentados na Nota 32.

O reconhecimento de gastos e responsabilidades com pensões de reforma é efetuado con-

forme o definido na IAS 19, incorporando as últimas revisões endossadas pela União Europeia. De acordo com o estabelecido, o montante relevado em gastos com pessoal respeita ao custo do serviço corrente e ao custo líquido dos juros, o qual é calculado com base na aplicação de uma única taxa de juro às responsabilidades e aos ativos do Fundo. Os ganhos e perdas atuariais resultam, sobretudo, de (i) diferenças entre os pressupostos atuariais e financeiros utilizados e os valores efetivamente verificados e (ii) de alterações nos pressupostos atuariais e financeiros. Estes ganhos e perdas são reconhecidos diretamente em resultados transitados.

Por decisão do Conselho de Administração, em 2014, a responsabilidade para com Outros benefícios pós-emprego, até então assumida diretamente pelo Banco de Portugal, foi transferida para o Fundo de Pensões – Plano de Benefícios Definidos. Estes benefícios pós-emprego referem-se (i) à atribuição de pensões de reforma e sobrevivência a reformados e pensionistas que não se encontravam abrangidos pelo fundo de pensões do Banco de Portugal, (ii) à subvenção extraordinária atribuída a empregados do Banco reformados até 31 de dezembro de 1993 e (iii) às participações em despesas de doença e funeral de reformados e pensionistas. Em conjunto com esta transferência de responsabilidade, o contrato constitutivo do Fundo de Pensões – PBD foi alterado, passando a existir a distinção entre o Plano de Pensões e o Plano de Benefícios de Saúde, de acordo com o apresentado na Nota 32.

Relativamente ao Plano de Pensões e ao Plano de Benefícios de Saúde, as contribuições para o Fundo são efetuadas para assegurar a solvência do mesmo, sendo o financiamento mínimo das responsabilidades por pensões em pagamento de 100 % e o das responsabilidades por serviços passados de pessoal no ativo de 95 %.

l) Fundo de Pensões – Plano de contribuições definidas (PCD)

Os empregados que iniciaram a atividade no Banco a partir de 3 de março de 2009 passaram,

ao abrigo do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 2 de março, a estar abrangidos pelo Regime Geral da Segurança Social. Estes empregados têm, no entanto, a possibilidade de optar por um plano complementar de pensões, para o qual o Banco contribui com 1,5 % da remuneração mensal efetiva. Contudo, tratando-se de um plano de contribuição definida, o Banco não tem obrigação legal ou construtiva de pagar contribuições adicionais.

m) Prémios de antiguidade e outros encargos por passagem à reforma

O Banco de Portugal tem reconhecido no seu passivo o valor presente das responsabilidades pelo tempo de serviço decorrido, relativas a prémios de antiguidade e outros encargos por passagem à situação de reforma.

O valor atual dos benefícios com prémios de antiguidade e outros encargos por passagem à reforma é calculado anualmente, na data de fecho das contas, pela SGFPBP, com base no Método de Crédito da Unidade Projetada. Os principais pressupostos atuariais (financeiros e demográficos) utilizados no cálculo do valor atual destes benefícios são apresentados na Nota 32.

Anualmente, o Banco de Portugal reconhece diretamente em resultados o custo do serviço corrente, o custo dos juros e os ganhos e perdas líquidos resultantes de desvios atuariais, decorrentes de alterações de pressupostos ou da alteração das condições dos benefícios.

n) Imposto sobre o rendimento

O encargo do período com o imposto sobre o rendimento é calculado tendo em consideração o disposto no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) e os incentivos e benefícios fiscais aplicáveis ao Banco.

Os impostos diferidos ativos e passivos correspondem ao valor do imposto a recuperar e a pagar em períodos futuros, decorrente de diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua

base fiscal. Os impostos diferidos são calculados tendo por base a melhor estimativa do montante de imposto a recuperar e a pagar no futuro e são reconhecidos em resultados, exceto quando estão relacionados com itens que são reconhecidos diretamente em capitais próprios, caso em que são também registados por contrapartida dos capitais próprios.

o) Imparidades e provisões

As imparidades de ativos são apresentadas no balanço a deduzir ao valor contabilístico desses mesmos ativos. O valor destas imparidades resulta da melhor estimativa das perdas associadas a cada classe de ativos e tem por referência a melhor estimativa dos fluxos financeiros futuros.

As provisões são reconhecidas quando: (i) o Banco tem uma obrigação presente, legal ou construtiva, (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação. Neste âmbito, as provisões são reconhecidas no passivo pela melhor estimativa possível da quantia da obrigação à data da preparação das demonstrações financeiras.

O PCBP prevê a criação de provisões decorrentes de riscos partilhados com o conjunto de bancos centrais da área do euro, de acordo com decisões e dentro dos limites estabelecidos pelo Conselho do BCE. Estas provisões são dedutíveis para efeitos fiscais. Para outras provisões ou imparidades, o Banco segue o regime fiscal definido no Código do IRC.

p) Diferenças de reavaliação

As diferenças de reavaliação são calculadas de acordo com o referido no ponto 1.2 d) desta Nota. Quando estas diferenças são positivas, são mantidas em balanço numa perspetiva de não distribuição de resultados não realizados. As diferenças de reavaliação positivas em final de período são apresentadas individualmente no balanço entre o Passivo e o Capital próprio. De referir que, em final do ano, por uma questão de prudência, quando as diferenças de

reavaliação são negativas, são transferidas para a demonstração de resultados (rubrica Prejuízos não realizados), contribuindo para o apuramento do resultado líquido do período.

q) Provisão para riscos gerais

De acordo com o número 2 do Artigo 5.º da Lei Orgânica do Banco, o Conselho de Administração pode criar outras reservas e provisões, designadamente destinadas a cobrir riscos de depreciação ou prejuízos a que determinadas espécies de valores ou operações estejam particularmente sujeitas.

O PCBP prevê a criação de uma Provisão para riscos gerais, que se distingue das demais por ter uma natureza equivalente a uma reserva, embora os seus reforços e reposições sejam efetuados diretamente por contrapartida da demonstração de resultados.

A definição do montante da Provisão para riscos gerais tem em conta, entre outros fatores, a avaliação de riscos efetuada para o período em análise, num contexto de fortalecimento de recursos próprios e da manutenção de níveis de autonomia financeira adequados à execução da missão do Banco, de forma a capacitá-lo para, a qualquer momento, ter a possibilidade de cobrir eventuais perdas, incluindo as que resultam da partilha de risco com o Eurosistema. A Provisão para riscos gerais é movimentada por decisão do

Conselho de Administração, em conformidade com o número 2 do Artigo 5.º da Lei Orgânica do Banco.

A Provisão para riscos gerais é considerada um elemento autónomo de balanço apresentado entre o Passivo e o Capital próprio (Ponto 1.1 desta Nota).

r) Reservas e resultados transitados

As reservas do Banco são constituídas e movimentadas de acordo com o estabelecido na Lei Orgânica do Banco e dividem-se entre (i) a reserva legal; (ii) a reserva especial relativa aos ganhos de operações de alienação do ouro; e (iii) outras reservas.

A reserva especial relativa aos ganhos de operações de alienação do ouro, prevista na alínea b) do número 1 do Artigo 53 da Lei Orgânica do Banco, é dotada anualmente pelo montante exato dos ganhos obtidos naquelas operações, sem limite máximo de referência. As dotações anuais para reforço desta reserva são reconhecidas na demonstração de resultados e contribuem para o apuramento do resultado líquido do período.

Os resultados transitados representam resultados de períodos anteriores que se encontram a aguardar aplicação por parte do Conselho de Administração, ou resultados não reconhecidos na demonstração de resultados por determinação das normas contabilísticas.

Nota 2 • Ouro e ouro a receber

	31-12-2014		31-12-2013	
	Oz.o.f.(*)	Milhares de euros	Oz.o.f.(*)	Milhares de euros
Ouro em caixa	5 549 245	5 481 372	5 549 398	4 834 746
Ouro depositado à ordem	6 747 916	6 665 383	6 747 916	5 878 920
Reserva em ouro	12 297 161	12 146 754	12 297 314	10 713 666

(*) Onça de ouro fino.

Em 31 de dezembro de 2014, o valor do ouro apresenta um aumento de 1 433 088 milhares de euros face ao saldo final do ano anterior,

sendo este acréscimo unicamente resultante da variação positiva da cotação do ouro em euros. A ligeira redução, em 2014, da

quantidade de ouro em caixa deve-se à transferência de moedas da reserva para património museológico.

A reserva de ouro do Banco de Portugal a 31 de dezembro de 2014 encontra-se valorizada ao preço de mercado de 987,77 euros por onça de ouro fino, apresentando um aumento da sua cotação de 13 % face ao valor de 871,22 euros verificado a 31 de dezembro de 2013. O acréscimo desta cotação deveu-se à apreciação do USD face ao euro (14 %) verificada entre as datas em análise, uma vez que se assistiu à diminuição do preço da onça de ouro fino em dólar americano (USD), que passou de 1 201,5 USD em 31 de dezembro de

2013 para 1 199,25 USD em 31 de dezembro de 2014.

As diferenças de reavaliação associadas à reserva de ouro são apuradas tendo por base o valor da cotação em euros por onça de ouro fino, não havendo distinção entre a reavaliação do preço do ouro e a reavaliação cambial. As mais valias potenciais associadas a este ativo (9 116 374,74 milhares de euros a 31 de dezembro de 2014) são reconhecidas como diferenças de reavaliação positivas de acordo com a política contabilística descrita nos pontos 1.2 e) e p) da Nota 1 (Nota 20).

Em termos de localização da reserva do ouro, apresenta-se o seguinte detalhe:

Localização	31-12-2014		31-12-2013	
	Oz.o.f.	Milhares de euros	Oz.o.f.	Milhares de euros
No país	5 549 245	5 481 372	5 549 398	4 834 746
No estrangeiro				
Banco de Inglaterra	5 988 932	5 915 681	5 988 932	5 217 677
Banco de Pagamentos Internacionais (BIS)	640 658	632 822	640 658	558 154
Reserva Federal dos Estados Unidos	118 327	116 879	118 327	103 089
Total	12 297 161	12 146 754	12 297 314	10 713 666

Nota 3 • Operações ativas e passivas com o Fundo Monetário Internacional (FMI)

	31-12-2014		31-12-2013	
	Milhares de DSE	Milhares de euros	Milhares de DSE	Milhares de euros
Quota no FMI	1 029 700	1 227 814	1 029 700	1 151 514
Depósitos de conta corrente do FMI	(821 876)	(980 004)	(821 922)	(919 155)
Posição de reserva no FMI	207 824	247 810	207 778	232 359
Direitos de saque especiais	792 787	945 319	792 636	886 405
Outros ativos junto do FMI	34 000	40 542	64 000	71 571
Posição ativa sobre o FMI	1 034 612	1 233 671	1 064 414	1 190 335
Atribuição de DSE pelo FMI	(806 477)	(961 643)	(806 477)	(901 883)
Posição passiva para com o FMI	(806 477)	(961 643)	(806 477)	(901 883)

As posições com o FMI são denominadas em Direitos de Saque Especiais (DSE), os quais são tratados como uma moeda estrangeira, de acordo com o descrito no ponto 1.2 c) da Nota 1.

A Posição de reserva no FMI traduz o contravalor em euros, a 31 de dezembro de 2014, da

quota de Portugal no FMI, correspondente à participação inicial e aos sucessivos reforços da mesma, no valor total de 1 227 814 milhares de euros (1 029 700 milhares de DSE), deduzido de 980 004 milhares de euros dos depósitos do FMI junto do Banco de Portugal (821 876 milhares de

DSE). Sinaliza-se que em 2014 não ocorreu qualquer alteração na quota do Banco de Portugal no FMI, sendo a variação do seu valor em euros unicamente resultante da variação da cotação do DSE face a dezembro de 2013.

A posição ativa sobre o FMI engloba ainda, a dezembro de 2014, (i) a posição em Direitos de saque especiais, a qual diz respeito ao contravalor em euros do montante de DSE assignado ao Banco de Portugal, no valor de 945 319 milhares de euros (792 787 milhares de DSE) e (ii) a rubrica Outros ativos junto do FMI, a qual inclui a participação de Portugal nos empréstimos ao abrigo do *New Arrangements to Borrow (NAB)*, no montante de 40 542 milhares de euros (34 000 milhares de DSE), apresentando uma variação negativa, face a dezembro de 2013, de 30 000 milhares de DSE, resultado do vencimento da primeira tranche destes empréstimos. Os *NAB* são acordos financeiros

estabelecidos entre o FMI e alguns dos seus Estados Membros com capacidade financeira para auxiliar o sistema monetário internacional, os quais permitem ao FMI a obtenção de recursos dentro de termos e condições pré-estabelecidas por forma a atuar em situações de necessidade. Estes acordos correspondem a linhas de crédito, aprovadas para cada Estado participante, sendo que o montante máximo de participação do Banco de Portugal é de 1 542 130 milhares de DSE (Nota 31).

A posição passiva corresponde à rubrica Atribuição de DSE pelo FMI e releva, a 31 de dezembro de 2014, uma responsabilidade perante o FMI de 961 643 milhares de euros (806 477 milhares de DSE).

A variação das diversas rubricas ativas e passivas contempla o efeito da depreciação do DSE em relação ao euro face a 31 de dezembro de 2013 (-6,2 %).

Nota 4 • Depósitos, títulos e outras aplicações em Moeda Estrangeira (ME)

	31-12-2014	31-12-2013		31-12-2014	31-12-2013
Ativos externos em ME			Títulos externos em ME		
Títulos	2 750 124	721 673	De dívida pública	2 628 804	621 853
Depósitos e outras aplicações	13 098	101 473	De paragonamentais e supranacionais	121 320	99 820
	2 763 222	823 147		2 750 124	721 673
Ativos internos em ME			Títulos internos em ME		
Títulos internos em ME	99 585	161 174	De dívida pública	99 585	36 134
Depósitos e outras aplicações	251 216	183 692	De paragonamentais e supranacionais	-	125 040
	350 801	344 866		99 585	161 174
Total das aplicações em títulos em ME	2 849 709	882 847		2 849 709	882 847
Total dos depósitos e outras aplicações em ME	264 314	285 166			
	3 114 023	1 168 012			

No ano de 2014 assinala-se o reforço da carteira de ativos de negociação denominados em ME, em resultado de opções estratégicas de investimento do Banco. Para este aumento contribui de forma mais destacada o incremento dos títulos em carteira, valorizados a preços de mercado, que representam, a 31 de dezembro de 2014, um peso de 92 % no total de ativos em ME (2013: 76 %), tendo a seguinte composição:

No que respeita à composição da carteira de ME por moeda pode referir-se que, a 31 de dezembro de 2014, esta é essencialmente constituída por USD (cerca de 90 % do total de ME), à semelhança do que já acontecia em 2013 (91 % do total de ME correspondiam a USD).

Nota 5 • Depósitos, títulos e outras aplicações em euros

	31-12-2014	31-12-2013
Ativos externos em euros		
Títulos	349 817	468 421
Depósitos e outras aplicações	4521	93 257
	354 338	561 678
Ativos internos em euros		
Títulos	12 611 763	7 987 736
Depósitos e outras aplicações	58 708	43 608
	12 670 471	8 031 344
Total das aplicações em títulos em euros	12 961 580	8 456 157
Total dos depósitos e outras aplicações em euros	63 230	136 865
	13 024 809	8 593 022

A carteira de negociação em euros apresenta um acentuado crescimento face a dezembro de 2013, em resultado de opções estratégicas de investimento do Banco, mantendo porém uma estrutura idêntica ao nível da composição por instrumento financeiro e por residência. Assinala-se assim que, de acordo com as

opções estratégicas do Banco, a componente de títulos internos continua a representar a maior parcela desta carteira (97 % do total destes ativos em 2014 e 93 % em 2013).

A repartição da carteira de títulos de negociação denominados em euros, valorizada a preços de mercado, é a seguinte:

	31-12-2014	31-12-2013
Títulos externos em euros		
De paragonamentais e supranacionais	317 696	441 412
De empresas / instituições financeiras	32 120	27 010
	349 817	468 421
Títulos internos em euros		
De dívida pública	11 695 354	6 479 220
De paragonamentais e supranacionais	857 341	1 455 825
De empresas / instituições financeiras	59 068	52 691
	12 611 763	7 987 736
	12 961 580	8 456 157

Nota 6 • Financiamento às IC da área euro relacionado com operações de política monetária em euros

Em 31 de dezembro de 2014 o valor das operações de refinanciamento às IC da área do euro relacionado com operações de política monetária em euros ao nível do Eurosistema é de 630 342 milhões de euros (2013: 752 438 milhões de euros), do qual 31 191 milhões de euros corresponde ao Banco de Portugal (2013: 47 864 milhões de euros).

As operações principais de refinanciamento são operações reversíveis de cedência de liquidez com uma frequência semanal e um prazo de uma semana. Desde outubro de 2008 que estas operações são colocadas através de leilões de taxa fixa, com satisfação integral da procura. A 31 de dezembro de 2014, o montante colocado pelo Banco de Portugal é de 7 750 000 milhares de euros (2013: 5 050 000 milhares de euros). Estas operações

têm um papel importante na prossecução dos objetivos de condução das taxas de juro, de gestão da liquidez do mercado e de sinalização da orientação da política monetária.

As operações de refinanciamento de prazo alargado são operações reversíveis de cedência de liquidez conduzidas, no quadro das medidas regulares de política monetária do Eurosistema, por prazos de 3, 6, 12, 36 e 48 meses. O saldo vivo, à data de 31 de dezembro de 2014, do montante colocado pelo Banco de Portugal ascende a 23 440 840 milhares de euros (2013: 42 694 010 milhares de euros), colocados a taxa fixa ou variável, com referência à taxa das operações principais de refinanciamento, sendo que nesta data apenas as operações de 3, 36 e 48 meses se encontram ativas.

A primeira operação de refinanciamento a 36 meses foi liquidada a 22 de dezembro de 2011 e a segunda efetivou-se a 1 de março de 2012, com opção de reembolso antecipado total ou parcial a partir de 30 de janeiro de 2013. Durante os anos de 2013 e 2014 foi exercida, por algumas IC, a referida opção de reembolso antecipado, tendo sido liquidado parte do montante associado a estas operações.

O Conselho do BCE decidiu a 5 de junho de 2014 aprovar a realização de operações de refinanciamento de prazo alargado direcionadas com prazo máximo de 48 meses, com o objetivo de melhorar o funcionamento do mecanismo de transmissão da política monetária através do apoio à disponibilização de crédito à economia real. Em 2014 foram realizadas duas operações desta natureza, uma em setembro e outra em dezembro.

Adicionalmente, o Eurosistema disponibiliza a facilidade permanente de cedência de liquidez, que corresponde a empréstimos pelo prazo

overnight à taxa de remuneração pré-definida para estas operações. Em 31 de dezembro de 2014, o recurso a esta facilidade no Banco de Portugal é nulo (2013: 119 500 milhares de euros).

De acordo com o Artigo 32.4 dos Estatutos, os riscos relacionados com operações de política monetária, quando materializados, podem ser, total ou parcialmente, partilhados por todos os bancos centrais nacionais (BCN) do Eurosistema, na proporção da sua participação no capital do BCE à data da materialização.

As perdas relativas a estas operações apenas se materializam se ocorrer o incumprimento da contraparte e a recuperação dos fundos provenientes da liquidação dos ativos de garantia associados não for suficiente para fazer face às respetivas perdas. Salienta-se que o Conselho do BCE exclui da partilha de riscos parte dos ativos de garantia que podem ser aceites pelos BCN de acordo com critérios próprios.

Nota 7 • Títulos detidos para fins de política monetária

	31-12-2014		31-12-2013	
	Custo amortizado	Valor de mercado	Custo amortizado	Valor de mercado
Títulos detidos para fins de política monetária				
Programa de estabilização do mercado de títulos do Eurosistema (<i>SMP</i>)	3 959 867	4 494 913	4 872 542	5 161 868
Programa de aquisição de obrigações c/ ativos subjacentes (<i>CBPP</i>)	543 714	567 805	925 916	944 022
Programa de aquisição de obrigações c/ ativos subjacentes II (<i>CBPP II</i>)	161 511	182 119	232 615	256 018
Programa de aquisição de obrigações c/ ativos subjacentes III (<i>CBPP III</i>)	606 473	605 927	-	-
	5 271 566	5 850 765	6 031 073	6 361 907

A carteira de Títulos detidos para fins de política monetária contém, a 31 de dezembro de 2014, títulos de dívida pública e obrigações com ativos subjacentes, adquiridos pelo Banco de Portugal no âmbito do programa de estabilização do mercado de títulos⁹ (*SMP*) e dos programas de aquisição de obrigações com ativos subjacentes¹⁰ (*CBPP*, *CBPP II* e *CBPP III*), respetivamente (Ponto 1.2 f) da Nota 1).

Relativamente ao programa de estabilização do mercado de títulos do Eurosistema (*SMP*), o BCE e os BCN adquiriram títulos no sentido de contrariar as falhas de funcionamento de alguns segmentos do mercado de dívida interna e restaurar o correto funcionamento do mecanismo de transmissão da política monetária. O Conselho do BCE decidiu em 6 de setembro de 2012 encerrar este programa

a novas aquisições, pelo que em 2013 e em 2014 não se verificaram quaisquer aquisições para esta carteira. A diminuição deste item, em 2014, deveu-se exclusivamente ao vencimento de títulos.

No âmbito dos programas de aquisição de obrigações com ativos subjacentes *CBPP* e *CBPP II*, o BCE e os BCN adquiriram títulos internos em euros com o objetivo de facilitar as condições de financiamento das IC e das empresas, assim como encorajar as IC a manter / expandir o crédito aos seus clientes. As compras de títulos no âmbito destes programas terminaram em 30 de junho de 2010 (*CBPP*) e em 31 de outubro de 2012 (*CBPP II*). A redução nestes itens em 2014 deveu-se ao vencimento de títulos destas carteiras. No dia 2 de outubro de 2014, o Conselho do BCE anunciou as características técnicas do terceiro programa de aquisição de obrigações com ativos subjacentes (*CBPP III*), através do qual o BCE e os BCN começaram a adquirir títulos internos em euros com o mesmo objetivo dos programas *CBPP* e *CBPP II*. As compras de títulos ao abrigo deste programa vão durar pelo menos dois anos. No âmbito do programa de compra de instrumentos de dívida titularizados¹¹ (*ABSPP*), o BCE e os BCN podem adquirir tranches seniores e *mezzanine* com garantia de instrumentos de dívida titularizados, no mercado primário e secundário, com o objetivo de facilitar as condições de financiamento à economia da área do euro. As compras iniciais destes títulos estão a ser efetuadas pelo BCE e este programa tem a duração de dois anos.

O Conselho do BCE avalia numa base regular os riscos financeiros associados aos títulos adquiridos ao abrigo do programa de estabilização do mercado de títulos, dos programas de aquisição de obrigações com ativos subjacentes e do programa de compra de instrumentos de dívida titularizados. No âmbito dos programas de risco e rendimentos partilhados no Eurosistema, o valor total de títulos detidos pelos BCN do Eurosistema, é de

134 162 443 milhares de euros na carteira *SMP* (2013: 165 845 509 milhares de euros), dos quais o Banco de Portugal detém 3 959 867 milhares de euros, e de 27 333 190 milhares de euros na carteira *CBPP III*, dos quais o Banco de Portugal detém 606 473 milhares de euros. De acordo com o Artigo 32.4 dos Estatutos do BCE, quaisquer perdas relativas a esta carteira, se materializadas, deverão ser partilhadas pelos diversos BCN do Eurosistema, na proporção das suas chaves no capital do BCE.

Conforme referido no ponto 1.2 f) da Nota 1), no final de ano foram efetuados, ao nível do Eurosistema, testes de imparidade aos títulos detidos para fins de política monetária, com base na informação disponível e nos valores recuperáveis estimados com referência a 31 de dezembro de 2014.

Em relação ao teste de imparidade conduzido no final de 2014 aos títulos que compõem a carteira *SMP*, o Conselho do BCE concluiu que todos os fluxos financeiros futuros estimados são expectáveis de ser recebidos.

Relativamente ao teste de imparidade conduzido no final de 2014 aos títulos que compõem as carteiras *CBPP*, *CBPP II* e *CBPP III*, o Conselho do BCE identificou um indicador de imparidade, relacionado com os títulos do Banco Espírito Santo (BES), que ocorreu no decurso de 2014. Este evento decorre da medida de resolução que resultou na criação de um banco de transição, o Novo Banco, S. A.. O Conselho do BCE considerou que a ocorrência deste indicador não implica perdas por imparidade nos títulos detidos pelos BCN uma vez que, com base na informação disponível a 31 de dezembro de 2014, não existe evidência de alterações nos fluxos financeiros futuros estimados. Assim, nenhuma perda por imparidade foi registada no final de ano relativamente a estes títulos.

Refira-se ainda que não foram também identificadas evidências de imparidade relativamente aos restantes títulos que compõem as carteiras *CBPP*, *CBPP II* e *CBPP III*.

Nota 8 • Ativos e passivos para com o eurosistema

- Participação no capital do BCE

De acordo com o Artigo 28 dos Estatutos do SEBC/BCE, os BCN do SEBC são os únicos subscritores e detentores do capital do BCE. A subscrição é efetuada de acordo com a tabela de repartição estabelecida conforme o disposto no Artigo 29, cujo ponto 3 define que

essas ponderações sejam ajustadas de cinco em cinco anos após a instituição do SEBC¹²

Em resultado do mais recente ajustamento quinquenal, em vigor desde o dia 1 de janeiro de 2014, ocorreu a seguinte alteração das chaves de capital do BCE:

BCN	País	Chaves de subscrição do capital do BCE	
		A partir de 01-01-2014	Até 31-12-2013
Nationale Bank van België / Banque Nationale de Belgique	Bélgica	2,4778 %	2,4176 %
Deutsche Bundesbank	Alemanha	17,9973 %	18,7603 %
Eesti Pank	Estónia	0,1928 %	0,1780 %
Central Bank of Ireland	Irlanda	1,1607 %	1,1111 %
Bank of Greece	Grécia	2,0332 %	1,9483 %
Banco de España	Espanha	8,8409 %	8,2533 %
Banque de France	França	14,1792 %	14,1342 %
Banca d'Italia	Itália	12,3108 %	12,4570 %
Central Bank of Cyprus	Chipre	0,1513 %	0,1333 %
Latvijas Banka	Letónia	0,2821 %	-
Banque centrale du Luxembourg	Luxemburgo	0,2030 %	0,1739 %
Central Bank of Malta	Malta	0,0648 %	0,0635 %
De Nederlandsche Bank	Holanda	4,0035 %	3,9663 %
Oesterreichische Nationalbank	Áustria	1,9631 %	1,9370 %
Banco de Portugal	Portugal	1,7434 %	1,7636 %
Banka Slovenije	Eslovénia	0,3455 %	0,3270 %
Národná banka Slovenska	Eslováquia	0,7725 %	0,6881 %
Suomen Pankki – Finlands Bank	Finlândia	1,2564 %	1,2456 %
BCN da área do euro		69,9783 %	69,5581 %
Българска народна банка / Bulgarian National Bank	Bulgária	0,8590 %	0,8644 %
Česká národní banka	República Checa	1,6075 %	1,4539 %
Danmarks Nationalbank	Dinamarca	1,4873 %	1,4754 %
Hrvatska narodna banka	Croácia	0,6023 %	0,5945 %
Latvijas Banka	Letónia	-	0,2742 %
Lietuvos bankas	Lituania	0,4132 %	0,4093 %
Magyar Nemzeti Bank	Hungria	1,3798 %	1,3740 %
Narodowy Bank Polski	Polónia	5,1230 %	4,8581 %
Banca Națională a României	Roménia	2,6024 %	2,4449 %
Sveriges Riksbank	Suécia	2,2729 %	2,2612 %
Bank of England	Inglaterra	13,6743 %	14,4320 %
BCN externos à área do euro		30,0217 %	30,4419 %
		100,0000 %	100,0000 %

Com a revisão dos dados estatísticos de base para o cálculo da chave de capital do BCE, que ocorreu por ocasião do ajustamento quinquenal de 2014, a percentagem do Banco de Portugal no capital subscrito do BCE diminuiu de 1,7636 % para 1,7434 %, e o valor desta par-

ticipação, incluindo prestações acessórias por ajustamento das reservas acumuladas, passou de 212 990 milhares a 31 de dezembro de 2013, para 203 700 milhares a 31 de dezembro de 2014.

A percentagem do Banco de Portugal no capital do BCE subscrito e realizado pelos BCN do Eurosistema passou de 2,5354 % a 31 de dezembro de 2013, para 2,4913 % a 31 de dezembro de 2014.

- Ativos de reserva transferidos para o BCE

Esta rubrica representa a posição ativa resultante das transferências de ativos de reserva dos BCN do Eurosistema para o BCE. Este ativo foi convertido para euros ao câmbio fixado à data das transferências e é remunerado, em base diária, à última taxa marginal das operações principais de refinanciamento do Eurosistema, ajustada de modo a refletir o rendimento nulo da parcela referente ao ouro.

Em resultado dos ajustamentos da participação percentual dos BCN na tabela de repartição para a subscrição do capital do BCE e pela entrada para o Eurosistema de novos BCN, a posição ativa resultante das transferências de ativos de reserva dos BCN participantes para o BCE tem vindo a ser ajustada, por força do número 3 do Artigo 30 dos Estatutos.

A alteração verificada nas chaves do capital do BCE, a 1 de janeiro de 2014, também implicou um ajustamento dos ativos de reserva do Banco de Portugal transferidos para o BCE. De modo a refletir a diminuição do peso da chave de capital, esta posição diminuiu de 1 022 025 milhares de euros em 31 de dezembro de 2013 para 1 010 318 milhares de euros em 31 de dezembro de 2014.

- Ativos relacionados com a emissão de notas

A rubrica Ativos relacionados com a emissão de notas (líq.) consiste na posição ativa do Banco de Portugal relativa à repartição de notas de euro pelo Eurosistema (Pontos 1.2 i) e 1.2 j) da Nota 1). Em resultado da alteração das chaves de capital do BCE dos diversos BCN, descrita nos pontos anteriores, a percentagem do Banco de Portugal na tabela de repartição de notas passou de 2,3325 % em 31 de dezembro de 2013, para 2,2920 % em 31 de dezembro de 2014.

O aumento desta posição ativa face a 31 de dezembro de 2013 (de 28 197 550 milhares

de euros para 31 920 350 milhares de euros) deve-se à conjugação do aumento da circulação global do Eurosistema (6 % face a 2013), com o aumento da posição ativa do Banco relativa ao diferencial entre as notas colocadas e retiradas de circulação pelo Banco (Nota 13). A posição ativa do ajustamento à circulação é remunerada à taxa marginal das operações principais de refinanciamento do Eurosistema.

- Outros ativos-responsabilidades sobre o Eurosistema

Em 31 de dezembro de 2014, o saldo da rubrica Outros ativos sobre o Eurosistema no valor de 37 632 milhares de euros refere-se: (i) a acertos de anos anteriores, do Eurosistema, ao resultado do método de cálculo do rendimento monetário e rendimentos adicionais associados a processos de insolvência de contrapartes do Eurosistema, pelo montante total de 16 687 milhares de euros, liquidados em 30 de janeiro de 2015 (Nota 26) e (ii) ao montante a receber de 20 945 milhares de euros relativo à distribuição antecipada dos rendimentos do BCE de 2014 referentes à dotação de emissão de notas de euro do BCE, e dos títulos do BCE adquiridos ao abrigo das carteiras *SMP*, *CBPP III* e *ABSPP*, liquidados também a 30 de janeiro de 2015, no seguimento da decisão do Conselho do BCE (Nota 25).

Em 31 de dezembro de 2014, o saldo da rubrica Outras responsabilidades para com o Eurosistema no valor de 46 954 milhares de euros refere-se ao resultado do método de cálculo do rendimento monetário de 2014, liquidado em 30 de janeiro de 2015 (Nota 26).

- Responsabilidades relacionadas com contas *TARGET*

Em 31 de dezembro de 2014, as Responsabilidades relacionadas com contas *TARGET* (líq.), (Ponto 1.2 j) da Nota 1) apresentam uma posição credora de 54 591 105 milhares de euros (31 de dezembro de 2013: 59 564 536 milhares de euros). Esta posição é remunerada à taxa marginal das operações principais de refinanciamento do Eurosistema.

Nota 9 • Ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis

	31-12-2014	31-12-2013
Ativos fixos tangíveis		
Terrenos	8888	8888
Edifícios e outras construções	108 185	107 208
Instalações	80 411	80 463
Equipamento	85 297	82 008
Património artístico e museológico	9082	8939
	291 862	287 506
Ativos intangíveis		
Programas de computador	42 524	41 195
Ativos fixos tangíveis e intangíveis em curso	11 312	10 292
Total de ativos fixos tangíveis e intangíveis bruto	345 698	338 993
Depreciações e amortizações acumuladas		
Depreciações de ativos fixos tangíveis	(185 937)	(179 300)
Amortizações de ativos intangíveis	(40 192)	(37 680)
	(226 130)	(216 980)
Total de ativos fixos tangíveis e intangíveis liq.	119 568	122 013

Para os períodos de 2013 e de 2014, os movimentos nesta rubrica foram os seguintes:

	31-12-2012 Saldos líquidos	Aumentos	Diminuições	Depreciações e amortizações do período	31-12-2013 Saldos líquidos
Ativos fixos tangíveis					
Terrenos	8895	-	8	-	8888
Edifícios e outras construções	37 697	25 024	10	2595	60 116
Instalações	9442	15 973	13	2992	22 410
Equipamento	8641	3675	363	4099	7854
Património artístico e museológico	8814	150	24	-	8939
	73 490	44 821	419	9687	108 206
Ativos intangíveis					
Programas de computador	5442	2077	-	4004	3515
Ativos fixos tangíveis e intangíveis em curso					
Imobilizações em curso – Projetos	48 090	5048	42 999	-	10 138
Adiantamentos	162	155	164	-	154
	48 251	5203	43 162	-	10 292
	127 184	52 101	43 581	13 691	122 013

	31-12-2013 Saldos líquidos	Aumentos	Diminuições	Depreciações e amortizações do período	31-12-2014 Saldos líquidos
Ativos fixos tangíveis					
Terrenos	8888	-	-	-	8888
Edifícios e outras construções	60 116	978	-	3106	57 988
Instalações	22 410	2933	13	3575	21 755
Equipamento	7854	5235	187	4689	8213
Património artístico e museológico	8939	160	18	-	9082
	108 206	9306	218	11 370	105 925
Ativos intangíveis					
Programas de computador	3515	1438	-	2621	2332
Ativos fixos tangíveis e intangíveis em curso					
Imobilizações em curso – Projetos	10 138	7343	6320	-	11 162
Adiantamentos	154	59	63	-	150
	10 292	7402	6382	-	11 312
	122 013	18 146	6600	13 990	119 568

O montante relevado em ativos fixos tangíveis e intangíveis em curso, a 31 de dezembro de 2014, diz essencialmente respeito a projetos

em curso referentes a Sistemas e Tecnologias de Informação.

Nota 10 • Outros ativos financeiros

	31-12-2014	31-12-2013
Participações em entidades não residentes na zona euro	21 650	21 650
Participações em entidades residentes na zona euro	56 730	54 912
Carteira de investimento a vencimento	5 270 838	5 122 180
Outros ativos	24	2
	5 349 242	5 198 743

A rubrica Outros ativos financeiros releva essencialmente as participações financeiras do Banco de Portugal e a carteira de títulos de investimento a vencimento.

No que diz respeito às participações do Banco apresenta-se o seguinte detalhe:

	31-12-2014		31-12-2013	
	% Participação	Valor	% Participação	Valor
Participações em entidades não residentes na zona euro				
Banco de Pagamentos Internacionais (BIS)	1,57 %	21 650	1,57 %	21 650
Participações em entidades residentes na zona euro				
Finangeste, S. A.	44,44 %	27 297	44,44 %	27 800
SGFPBP, S. A.	97,82 %	3077	97,81 %	2921
Valora, S. A.	100,00 %	26 355	100,00 %	24 191
Swift	0,01 %	1	0,01 %	1
		56 730		54 912

As variações ocorridas nos valores das participações resultam, essencialmente, da aplicação do método de valorização *Net Asset Value*, sendo a contrapartida das diferenças de valorização reconhecidas diretamente em resultados do período (Nota 27). Este procedimento não foi aplicado às participações no BIS e na *Swift*, uma vez que as respetivas percentagens de participação são residuais (1,57 % e 0,01 %), estando estas registadas ao custo de aquisição, de acordo com a política contabilística apresentada no ponto 1.2 e) da Nota 1.

No âmbito da gestão de fundos próprios do Banco de Portugal, a carteira de investimento a vencimento encontra-se registada, pelas suas características, na rubrica de Outros Ativos Financeiros. Esta carteira é constituída apenas por títulos denominados em euros e é valorizada a custo amortizado deduzido de eventuais perdas por imparidade. Em dezembro de 2014 apresenta um acréscimo de 148 658 milhares

de euros face a 2013, em virtude do reinvestimento do valor dos títulos que venceram durante o ano e do valor dos cupões recebidos dos títulos desta carteira. Como referido, estes ativos são sujeitos a testes de imparidade, não tendo sido encontradas evidências de alterações nos fluxos financeiros futuros estimados, pelo que nenhuma perda por imparidade foi registada.

A decomposição desta carteira de investimento, por tipo de instrumento financeiro, é a seguinte:

	31-12-2014	31-12-2013
Carteira de investimento a vencimento		
De dívida pública	5 114 574	4 739 258
De paragonamentais e supranacionais	156 264	232 965
De empresas / instituições financeiras	-	149 957
	5 270 838	5 122 180

Nota 11 • Acréscimos e diferimentos ativos

	31-12-2014	31-12-2013
Acréscimos de rendimentos		
Juros e out. rendim. a receber por op. de Banco Central	498 694	887 241
Outros acréscimos de rendimentos	1063	6896
	499 757	894 136
Gastos diferidos		
Despesas com gasto diferido por op. de Banco Central	84 236	19 827
Outros gastos diferidos	15 267	16 467
Impostos diferidos ativos	68 018	78 994
	167 521	115 289
	667 278	1 009 425

A 31 de dezembro de 2014, os acréscimos de rendimentos a receber por operações de Banco Central dizem essencialmente respeito a juros corridos: (i) de operações de financiamento às IC no âmbito de política monetária, (ii) de títulos da carteira detida para fins de política monetária, (iii) de títulos e outras aplicações

das carteiras de negociação em euros e ME e da carteira de investimento a vencimento em euros, e (iv) da posição líquida referenciada no ponto 1.2 i) da Nota 1 relacionada com a emissão de notas. O acentuado decréscimo verificado face a 2013 diz em grande parte respeito à redução do montante especializado de juros das operações ativas de política monetária (243 873 milhares de euros a 31 de dezembro de 2014 face a 553 637 milhares de euros a 31 de dezembro de 2013). Adicionalmente verificaram-se também reduções dos rendimentos especializados referentes a operações das carteiras de negociação em euros, às posições ativas para com o Eurosistema (essencialmente no que se refere aos juros dos ajustamentos à circulação de notas), às carteiras de títulos detidos para fins de política monetária e de investimento a vencimento.

As despesas com gasto diferido por operações de Banco Central referem-se, fundamentalmente, a juros dos títulos com cupão das diversas carteiras do Banco (negociação, investimento

a vencimento e títulos detidos para fins de política monetária), corridos e não vencidos até à data de aquisição, pagos à contraparte aquando da compra e que serão recebidos pelo Banco na data de vencimento dos respetivos cupões, ou aquando das vendas dos títulos.

No montante registado em outros gastos diferidos a 31 de dezembro de 2014, destaca-se o valor de 12 242 milhares de euros relativo ao reconhecimento do valor atualizado do

diferencial entre os fluxos financeiros dos juros a receber dos empréstimos concedidos aos empregados, utilizando a taxa de juro das Convenções Coletivas de Trabalho e as taxas de juro de mercado. A contrapartida deste valor encontra-se registada a deduzir ao respetivo ativo referente a Créditos ao pessoal (Nota 12).

O detalhe do montante apurado como ativos por impostos diferidos de 2013 e 2014 é apresentado na Nota 30.

Nota 12 • Contas diversas e de regularização do ativo

	31-12-2014	31-12-2013
Créditos ao pessoal	141 016	135 228
Situações especiais de crédito	70 136	70 219
Fundo de Pensões – Plano de Benefícios Definido (PBD)	60 898	38 345
Fundo de Pensões – Plano de Contribuições Definidas (PCD) – CRA	4188	4501
Devedores diversos	1004	1104
IRC – Pag. p/ conta e Pag. adicional p/ conta	72 084	-
Outras contas de valor reduzido	4303	3898
	353 629	253 295
Imparidades de dívidas a receber	(70 143)	(70 220)
	283 486	183 075

Os Créditos ao pessoal correspondem, na sua maioria, a empréstimos aos empregados para aquisição de habitação.

O valor registado em Situações especiais de crédito refere-se, essencialmente, aos valores a receber da Finangeste ao abrigo do Acordo BP / Finangeste, de 9 de janeiro de 1995, no montante de 69 697 milhares de euros (2013:

69 780 milhares de euros). Encontra-se reconhecida uma imparidade pelo valor total deste ativo (Nota 29). A ligeira redução verificada em 2014 diz respeito ao montante nominal dos créditos que esta entidade recuperou, entregues ao Banco por via do apuramento da prestação anual, no âmbito dos termos do referido Acordo.

O valor nulo apresentado em 2013 nos pagamentos por conta de IRC deriva do facto de, em 2012, o Banco ter apurado um prejuízo fiscal. Em 2014, os montantes pagos como pagamentos por conta correspondem ao disposto nos Artigos 104 e 104-A do CIRC.

A rubrica Fundo de Pensões – Plano de Benefícios Definidos (PBD) diz respeito ao *superavit* deste Fundo a 31 de dezembro de 2014, resultante do facto deste apresentar, a esta data, um nível de financiamento superior a 100 % (Nota 32).

A posição referente ao Fundo de Pensões – Plano de Contribuições Definidas – Conta de reserva associada (CRA), traduz o valor das unidades de participação deste Fundo afetas ao Banco de Portugal a 31 de dezembro de 2014, valorizadas ao valor de mercado a essa data (Nota 32).

Nota 13 • Notas em circulação

As notas denominadas em euros em circulação representam, em 31 de dezembro de 2014, a quota do Banco de Portugal no total

das notas de euro em circulação do Eurosistema (Ponto 1.2 i) da Nota 1)

	31-12-2014	31-12-2013
Notas em circulação		
Notas colocadas em circulação (líq.)	(8 621 299)	(5 894 535)
Ajustamentos à circulação do Eurosistema	31 920 350	28 197 550
	23 299 051	22 303 015

Em 2014, a circulação global do Eurosistema aumentou em 6 %. De acordo com a chave de repartição de notas, o Banco de Portugal apresenta a 31 de dezembro de 2014 um total do agregado de notas em circula-

ção de 23 299 051 milhares de euros, face a 22 303 015 milhares de euros em 31 de dezembro de 2013. Por sua vez, o diferencial entre as notas colocadas e retiradas da circulação pelo Banco continua a apresentar, a 31 de dezembro de 2014, um saldo de natureza devedora, tendo aumentado face a 2013. A soma destes dois efeitos explica o crescimento do ajustamento à circulação do Eurosistema, o qual tem como contrapartida um ativo reconhecido na rubrica Outros ativos sobre o Eurosistema (Nota 8).

Nota 14 • Responsabilidades para com as IC – operações de política monetária em euros

O saldo da rubrica Responsabilidades para com as IC da área do euro relacionadas com operações de política monetária em euros, no valor de 3 589 088 milhares de euros traduz, a 31 de dezembro de 2014, as contas de depósitos à ordem das IC junto do Banco de Portugal (2013: 2 667 427 milhares de euros). As contas de depósitos à ordem das IC junto do Banco de Portugal servem o duplo objetivo de conta de liquidação e de retenção das disponibilidades necessárias ao cumprimento das normas relativas a reservas mínimas, as quais são

remuneradas à taxa marginal das operações principais de refinanciamento do Eurosistema.

Em dezembro de 2013 esta rubrica incluía ainda o saldo de operações de facilidade de depósito vivas nessa data (5 535 000 milhares de euros). Estas operações correspondem a depósitos *overnight* colocados pelas IC nacionais junto do Banco de Portugal, como forma de acederem às facilidades de absorção de liquidez do Eurosistema às taxas de remuneração pré-definidas para estas operações.

Nota 15 • Responsabilidades internas para com outras entidades em euros

A subrubrica Setor Público releva, a partir de 2011, essencialmente recursos resultantes do Programa de Assistência Económica e Financeira a Portugal (PAEF). Assim, esta rubrica inclui, a 31 de dezembro de 2014, o valor de depósitos referente a fundos disponíveis recebidos da União Europeia (UE) num total de 7 830 113 milhares de euros (31 de dezembro de 2013: 7 628 384 milhares de euros), refe-

rentes ao *European Financial Stabilisation Mechanism – EFSM*, à *Bank Solvency Support Facility – BSSF* e à *European Financial Stabilisation Facility – EFSF*.

A subrubrica Outras responsabilidades contém os saldos de depósitos à ordem de Fundos de Garantia e de outros intermediários e auxiliares financeiros junto do Banco.

Nota 16 • Responsabilidades externas em euros

O saldo da rubrica de responsabilidades externas em euros, a 31 de dezembro de 2014, é composto pelos saldos das contas de depósi-

tos à ordem de vários bancos centrais e organismos internacionais (excluindo o FMI).

Nota 17 • Acréscimos e diferimentos passivos

	31-12-2014	31-12-2013
Rendimentos diferidos		
Outros rendimentos diferidos	3	1
Impostos diferidos passivos	348	383
	351	384
Acréscimos de gastos		
Acréscimos de gastos por op. de Banco Central	2818	16 141
Outros acréscimos de gastos	18 512	18 011
	21 330	34 152
	21 681	34 536

O montante apresentado em acréscimos de gastos por operações de Banco Central apresenta uma redução face a dezembro de 2013, principalmente justificada pelo decréscimo do valor da especialização da remuneração da posição rela-

tiva ao *TARGET* do mês de dezembro (2366 milhares de euros em 2104 face a 13 110 milhares de euros em 2013). Esta rubrica inclui ainda (i) a especialização dos juros a pagar sobre as aplicações do IGCP, decorrente da operacionalização do Programa de Assistência Financeira a Portugal (de acordo com o detalhado na Nota 15), a qual também apresenta um acentuado decréscimo face ao ano anterior (31 milhares de euros em 2014 face a 2195 milhares de euros em 2013), assim como (ii) a especialização da remuneração das disponibilidades mínimas de caixa, no valor de 82 milhares de euros (2013: 423 milhares de euros).

Nos Outros acréscimos de gastos encontram-se essencialmente refletidas as especializações de gastos com pessoal.

Nota 18 • Responsabilidades diversas

	31-12-2014	31-12-2013
Notas retiradas de circulação	156 930	158 201
Terceiros	21 310	15 827
Responsab. com outros benefícios pós-emprego	-	89 289
Responsab. com prémios antiguidade e gratific. por reforma	12 814	12 013
Estimativa para impostos sobre lucros	127 736	74 624
Outras contas de valor individual reduzido	940	679
	319 730	350 631

A rubrica Notas retiradas de circulação representa a responsabilidade do Banco perante os detentores das notas denominadas em escudos, enquanto não forem atingidos os respetivos prazos de prescrição. No ano de 2014 não ocorreu qualquer prescrição de notas, devendo-se a redução desta rubrica apenas à entrega junto do Banco de notas denominadas em escudos não prescritas.

Em dezembro de 2013, a rubrica Responsabilidades com outros benefícios pós-emprego

refletia o valor dos benefícios pós-emprego, apurado através de avaliação atuarial calculada pela SGFPBP. Em 2014, por decisão do Conselho de Administração, estas responsabilidades foram transferidas para o Fundo de Pensões – Plano de Benefícios Definidos (PBD), de acordo com o descrito no ponto 1.2 k) da Nota 1 e na nota 32.

A rubrica Responsabilidades com prémios de antiguidade e outros encargos por passagem à situação de reforma reflete o valor das responsabilidades, a 31 de dezembro de 2014, pelo tempo de serviço decorrido, apurado através de avaliação atuarial levada a cabo pela SGFPBP. Os desvios atuariais associados a estas responsabilidades, apurados em final de período, são relevados em resultados, de acordo com o descrito no ponto 1.2 m) da Nota 1. Em 2014 estes desvios foram negativos, tendo sido reconhecidos em Outros gastos e perdas (Notas 27 e 32).

A estimativa de impostos sobre lucros encontra-se detalhada na Nota 30.

Nota 19 • Imparidades, provisões e provisão para riscos gerais

Os movimentos ocorridos nas rubricas de imparidades, provisões e provisão para riscos gerais, durante o período findo em 31

de dezembro de 2014, resumem-se como se segue:

	Saldo em 31-12-2013	2013			Saldo em 31-12-2014
		Reforços	Reduções	Valor Líquido	
Imparidades ao ativo					
Imparidades de dívidas a receber	70 220	6	83	(77)	70 143
Provisão para riscos gerais	3 321 622	245 000	-	245 000	3 566 622

No que se refere a imparidades ao ativo o valor apresentado diz essencialmente respeito ao ajustamento total do valor registado em Situações especiais de crédito referente a valores a receber da Finangeste ao abrigo do Acordo BP/Finangeste, de 9 de janeiro de 1995, no montante de 69 697 milhares de euros (2013: 69 780 milhares de euros) (Nota 12).

A Provisão para riscos gerais foi, no período de 2014, reforçada em 245 000 milhares de

euros. Este valor tem em consideração, entre outros fatores, a avaliação de riscos efetuada para o período em análise, num contexto de fortalecimento de recursos próprios e da manutenção de níveis de autonomia financeira adequados à missão do Banco, por forma a capacitá-lo para, a qualquer momento, ter a possibilidade de cobrir eventuais perdas, incluindo as que resultam da partilha de risco com o Eurosistema.

Nota 20 • Diferenças de reavaliação

	31-12-2014	31-12-2013
Diferenças de Reavaliação do Ouro	9 116 375	7 683 249
Diferenças de Reavaliação de Moeda Estrangeira	234 749	3835
Diferenças de Reavaliação de Títulos	285 713	71 117
Diferenças de Reavaliação	9 636 837	7 758 201

Relativamente ao ouro, salienta-se o acréscimo de 1 433 126 milhares de euros referente às mais-valias potenciais em virtude da valorização do preço do ouro em euros (Nota 2). As diferenças de reavaliação positivas de moeda estrangeira devem-se maioritariamente a apli-

cações denominadas em USD (193 900 milhares de euros).

Assinala-se o acréscimo das mais-valias potenciais referentes à flutuação de preço de títulos, para o qual contribuem, de forma destacada, os títulos denominados em euros (263 924 milhares de euros em 2014 face a 65 793 milhares de euros em 2013). Destaca-se ainda, pelo aumento da sua expressividade, o valor das mais-valias potenciais referentes à flutuação de preço de títulos denominados em USD (14 402 milhares de euros em 2014 face a 5323 milhares de euros em 2013).

Nota 21 • Capital próprio

Os movimentos ocorridos nas rubricas de capital próprio nos períodos de 2013 e 2014 encontram-se detalhados na Demonstração das alterações nos capitais próprios.

O Banco dispõe de um capital de 1000 milhares de euros, que pode ser aumentado, designadamente, por incorporação de reservas, deliberada pelo Conselho de Administração

e autorizada pelo Ministro de Estado e das Finanças.

De acordo com o n.º 2 do Artigo 53 da Lei Orgânica do Banco o resultado líquido do período é distribuído da forma seguinte: 10 % para a reserva legal, 10 % para outras reservas que o Conselho de Administração delibere e o remanescente para o Estado, a título de dividendos, ou para outras reservas, mediante aprovação do Ministro de Estado e das Finanças, sob proposta do Conselho de Administração.

O resultado líquido do período de 2013 foi aplicado de acordo com o Despacho n.º 81/14,

de 30 de abril, de Sua Excelência a Ministra de Estado e das Finanças, tendo sido transferidos 25 301 milhares de euros para a Reserva Legal, um montante igual para Outras Reservas, e distribuídos dividendos ao Estado no montante de 202 411 milhares de euros.

Os movimentos de 2014 em resultados transitados não distribuíveis, expressos na Demonstração das alterações nos capitais próprios, representam desvios atuariais das responsabilidades com o Fundo de Pensões, assim como movimentos em impostos diferidos, reconhecidos a 31 de dezembro de 2014 (Notas 30 e 32).

Nota 22 • Resultado líquido de juros e de gastos e de rendimentos equiparados

	31-12-2014	31-12-2013
Juros e outros rendimentos equiparados		
Títulos	138 784	145 755
Em moeda estrangeira	17 578	8734
Em euros	121 206	137 021
Depósitos e outras aplicações	13 366	4335
Em moeda estrangeira	2905	3073
Em euros	10 461	1262
Fundo Monetário Internacional	996	944
Financiamento às IC da área euro	71 239	279 810
Títulos detidos para fins de política monetária	306 997	373 572
Operações ativas com o SEBC	49 256	149 861
Imobilizações financeiras	183 299	199 996
Operações extrapatrimoniais	97	39
Outros ativos	1733	1484
	765 766	1 155 795
Juros e outros gastos equiparados		
Responsabilidades para com as IC da área euro	3000	10 421
Responsabilidades internas p/ c/ outras entidades em euros	16 720	52 475
Fundo Monetário Internacional	778	740
Responsabilidades intra-Eurosistema	95 816	364 787
Operações extrapatrimoniais	249	367
Outros passivos	506	0
	117 069	428 789
Resultado líq. de juros e de gastos e rendimentos equiparados	648 697	727 006

Na composição do Resultado líquido de juros e de gastos e de rendimentos equiparados destaca-se o decréscimo das principais componentes de juros ativas e passivas, essencial-

mente em resultado da redução generalizada das taxas de rentabilidade, salientando-se a redução das taxas de juro relativas ao Euro-sistema. Este impacto foi reforçado pela re-

dução significativa de saldos médios de alguns dos principais ativos e passivos de juros, onde se salientam o Financiamento às IC e as responsabilidades intra-Eurosistema. Compensando as reduções da componente ativa de juros destaca-se o aumento do saldo médio dos ajustamentos à circulação de notas (incluído nas operações ativas com o SEBC), embora este não tenha sido suficiente para superar o impacto da redução da respetiva taxa de rentabilidade.

A rubrica de juros e outros rendimentos equiparados inclui ainda juros recebidos de operações de cedência de liquidez em situação de emergência contratados com instituições de crédito domésticas. A 31 de dezembro de 2014 não se encontra reconhecida em balanço nenhuma operação desta natureza.

No que respeita à componente passiva de juros e outros gastos equiparados, assinala-se ainda que a diminuição dos juros associados à remuneração dos depósitos do Setor público (incluídos nas Responsabilidades internas p/ c/ outras entidades em euros) se deve, até junho de 2014, à significativa redução da respetiva taxa de remuneração (MRO), e a partir dessa data, à decisão do BCE de alteração da remuneração destas contas (associadas ao PAEF), as quais passaram a ser remuneradas à taxa EONIA ou taxa 0 % (a que for superior). Adicionalmente foram introduzidas taxas de remuneração negativas ao valor dos depósitos das IC que exceda o limite das reservas mínimas obrigatórias, com impacto na redução dos juros associados e estas responsabilidades.

Nota 23 • Resultados realizados em operações financeiras

	31-12-2014	31-12-2013
Operações cambiais	37 155	(22 983)
Outras operações de gestão em ME	1 784	1 901
Operações de gestão em euros	566 032	9076
Operações extrapatrimoniais	(387 232)	6406
Operações da carteira de política monetária	-	373
	217 740	(5227)

Em 2014, os resultados realizados em operações financeiras apresentam um valor positivo,

fundamentalmente devido aos ganhos obtidos em operações com os títulos da carteira de negociação em euros. Estes ganhos foram, em parte, compensados com perdas nas operações de futuros de taxa de juro, sendo estes resultados, para efeitos de gestão, analisados em conjunto com os dos ativos relacionados.

Face a 2013, assinalam-se ainda que os resultados com as operações de troca de moeda estrangeira, refletidos na rubrica de operações cambiais, passaram a positivos.

Nota 24 • Prejuízos não realizados em operações financeiras

	31-12-2014	31-12-2013
Prejuízos não realizados cambiais	53	54 499
Prejuízos não realizados em aplicações em ME	1 259	8 605
Prejuízos não realizados em oper. de gestão em euros	101	51 142
	1 414	114 246

Os prejuízos não realizados apresentam um acentuado decréscimo face a 2013 em todas as suas componentes, destacando-se, pela sua materialidade, os relativos a operações cambiais e a operações de gestão em euros, estas últimas referentes à carteira de títulos de negociação denominados em euros.

Nota 25 • Rendimento de ações e participações

O Conselho do BCE decide anualmente sobre a distribuição (i) do rendimento de senhoria-gem dos 8 % do total das notas de euro em circulação alocados ao BCE, e (ii) do rendimento do BCE proveniente dos títulos adquiridos ao abrigo dos programas *SMP*, *CBPPIII* e *ABSPP*. Estes rendimentos devem ser distribuídos na totalidade pelo BCE aos BCN, salvo decisão em contrário por parte do Conselho do BCE, no ano financeiro a que dizem respeito. Neste âmbito, encontra-se registado nesta rubrica o

valor total de 20 945 milhares de euros relativo a estes rendimentos do ano de 2014 (2013: 34 728 milhares de euros).

No ano de 2014 esta rubrica contém ainda dividendos recebidos, referentes ao resultado de 2013, das participações do Banco de Portugal, essencialmente (i) no BCE, no valor de 1536 milhares de euros (2013: 10 592 milhares de euros) e (ii) no Banco de Pagamentos Internacionais (BIS) no valor de 2083 milhares de euros (2013: 3118 milhares de euros).

Nota 26 • Resultado líquido da repartição do rendimento monetário

Esta rubrica inclui o resultado líquido da repartição do rendimento monetário no valor de -30 267 milhares de euros¹³ (2013: 3605 milhares de euros¹⁴). Em 2013, esta rubrica incluía ainda o proveito relativo à parcela do Banco de Portugal na reposição total da provisão para riscos partilhados do Eurosistema relacionados com operações de política monetária (7622 milhares de euros).

O montante dos proveitos monetários de cada BCN ao nível do Eurosistema é determinado pelo rendimento apurado de um conjunto de ativos – apelidados de ativos individualizáveis – deduzido de quaisquer juros corridos ou pagos pelos BCN sobre as componentes da base de responsabilidades.

Os ativos individualizáveis consistem nas seguintes rubricas: Financiamento às IC da área do euro relacionadas com operações de política monetária em euros, títulos detidos para fins de política monetária, ativos de reserva transferidos para o BCE, ativos relacionados com contas *TARGET* (líq), ativos relacionados com a emissão de notas e o montante de ouro na proporção da chave de capital de cada BCN.

A base de responsabilidades consiste nas seguintes rubricas: Notas em circulação, responsabilidades para com as IC da área do euro relacionadas com operações de política monetária em euros, responsabilidades relaciona-

das com contas *TARGET* (líq.) e responsabilidades relacionadas com a emissão de notas (líq.).

O ouro é considerado de rendimento nulo e assume-se que as carteiras de títulos adquiridos pelo Banco de Portugal no âmbito dos programas de aquisição de obrigações com ativos subjacentes (*CBPP* e *CBPP II*) geram rendimentos à última taxa de referência do BCE divulgada para as operações principais de refinanciamento. Quando o valor dos ativos individualizáveis de cada BCN excede ou é menor do que o valor da respetiva base de responsabilidades, o rendimento implícito desta diferença é deduzido ou acrescido, sendo calculado à última taxa de referência do BCE divulgada para as operações principais de refinanciamento.

O total dos proveitos monetários do Eurosistema é distribuído aos BCN de acordo com a tabela de repartição do capital subscrito (Nota 8). A diferença entre a contribuição do Banco de Portugal, no montante de 294 761 milhares de euros, e a atribuição ao Banco de Portugal, no montante de 264 495 milhares de euros, é o resultado líquido da repartição do rendimento monetário (-30 267 milhares de euros).

Nota 27 • Outros rendimentos e ganhos e outros gastos e perdas

	31-12-2014	31-12-2013
Outros Rendimentos e Ganhos		
Mais-valias em imobilizado	133	205
Ganhos relativos a períodos anteriores	233	339
Vendas e Prestações de serviços	3206	3022
Rendimentos e ganhos diversos	3005	13 841
	6577	17 407
Outros Gastos e Perdas		
Menos-valias em imobilizado	105	138
Perdas relativas a períodos anteriores	1114	356
Gastos e perdas diversos	1461	17 921
	2680	18 415
	3896	(1008)

Nos Rendimentos e ganhos diversos destacam-se os rendimentos resultantes do ajustamento

do valor das participações do Banco na Valora e SGFPBP decorrentes da aplicação do *Net Asset Value* conforme explicitado no ponto 1.2 e) da Nota 1 (2164 milhares de euros e 156 milhares de euros, respetivamente).

Na rubrica de Gastos e perdas diversos assinalam-se, em 2014: (i) 840 milhares de euros referentes a desvios atuariais negativos da avaliação de final de ano das responsabilidades com Prémios de antiguidade e outros encargos por passagem à reforma (Nota 32) e (ii) 503 milhares de euros relativos a gastos resultantes do ajustamento do valor da participação do Banco na Finangeste decorrente da aplicação do *Net Asset Value* conforme explicitado no ponto 1.2 e) da Nota 1.

Nota 28 • Gastos com pessoal

	31-12-2014	31-12-2013
Remunerações dos órgãos de gestão e fiscalização	1097	1066
Remunerações dos empregados	78 726	83 418
Encargos sociais obrigatórios	28 379	29 592
Encargos sociais facultativos	4294	7072
Outros gastos com pessoal	2192	2214
	114 687	123 363

Em 2014 foram mantidas as medidas de contenção salarial, aprovadas pelo Conselho de Administração, adotadas com caráter transitório em anos anteriores, as quais incidem sobre parcelas de remuneração e demais gastos com recursos humanos que não são legal ou contratualmente obrigatórios, no sentido de associar o Banco ao esforço da sociedade portuguesa no atual contexto económico e financeiro.

A acentuada redução verificada nas remunerações de empregados e nos respetivos encargos sociais obrigatórios deve-se, essencialmente, ao facto de em 2013 ter sido reconhecido, para além do subsídio de férias e respetivos encargos sociais obrigatórios de 2013 pagos em 2014, o subsídio de férias e respetivos encargos sociais obrigatórios do ano de 2012 (cuja especialização foi anulada nesse ano face à decisão da suspensão do seu pagamento baseada na aplicação da Lei do Orçamento de Estado para

2013, que veio posteriormente a ser considerada inconstitucional pelo Acórdão do Tribunal Constitucional n.º 187/2013), no montante de cerca de 6 milhões de euros. Acrescenta-se que, procedendo, em termos de reporte, ao ajustamento para os períodos financeiros a que correspondem os gastos com pessoal referentes ao subsídio de férias de 2012 e respetivos encargos, a rubrica gastos com pessoal apresentaria uma redução de 2 %.

A redução efetiva de gastos com pessoal, em base comparável, está essencialmente associada ao decréscimo dos encargos sociais facultativos, o qual resultou da redução dos encargos com benefícios pós-emprego (conforme detalhado na Nota 32 – Responsabilidades com Pensões e Outros Benefícios).

Esta redução de gastos é parcialmente compensada pela continuidade do reforço do quadro técnico do Banco de Portugal para fazer face ao acréscimo das responsabilidades que lhe estão cometidas no atual contexto económico e financeiro, nomeadamente em matéria de supervisão bancária.

Nota 29 • Imparidade de ativos (perdas / reversões)

Esta rubrica releva essencialmente, em 2014 e em 2013, a redução do ajustamento aos Créditos a outras entidades ao abrigo do contrato de

cessão de créditos celebrado com a Finangeste no montante de 83 milhares de euros (2013: 3786 milhares de euros) (Notas 12 e 19).

Nota 30 • Imposto sobre o rendimento

O Banco está sujeito a tributação em sede de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC) e às correspondentes derramas.

As autoridades fiscais têm a possibilidade de rever a situação fiscal do Banco durante um período de quatro anos, podendo, por isso, em resultado de diferentes interpretações da legislação fiscal, dar origem a eventuais liquidações adicionais. No entanto, é convicção da Administração que não ocorrerá qualquer liquidação adicional de valor significativo no contexto das demonstrações financeiras relativamente aos períodos anteriores.

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, a rubrica de imposto sobre o rendimento detalha-se como segue:

	31-12-2014	31-12-2013
Imposto corrente	127 736	74 624
Imposto diferido	1342	30 580
	129 078	105 203
Taxa efetiva de imposto	29,8 %	29,4 %

No que respeita ao imposto corrente assinala-se, em 2013, que o montante apurado considerava a dedução integral do prejuízo fiscal apurado em 2012.

O apuramento do imposto corrente sobre o rendimento resume-se conforme segue:

	31-12-2014	31-12-2013
Apuramento do Imposto corrente sobre o rendimento		
Resultado antes de impostos	433 217	358 217
Variações patrimoniais negativas não reflectidas no resultado	(21 319)	(21 319)
Fundo de Pensões e Prémios de Antiguidade	(1123)	(3742)
Anulação do efeito do NAV	(1818)	4312
Reversão de ajustamentos de valores de ativos tributados	(83)	(3786)
Eliminação da dupla tributação económica dos lucros distribuídos	-	(5777)
Benefícios fiscais	(2357)	(2322)
Mais-valias contabilísticas	(37)	(67)
Mais-valias fiscais	69	26
Correções relativas a períodos de tributação anteriores	1114	356
Encargos não devidamente documentados	118	156
Reintegrações e amortizações não aceites como custos	116	87
Outros	86	452
Rendimento tributável	407 983	326 593
Prejuízo fiscal dedutível	-	(108 977)
Matéria Coletável	407 983	217 616
Coleta (1)	93 836	54 404
Crédito Fiscal Extraordinário ao Investimento (CFEI) (2)	-	(990)
Derrama (3)	6079	4866
Derrama Estadual (4)	27 664	16 135
Despesas tributadas autonomamente (5)	157	208
Imposto corrente sobre o rendimento	127 736	74 624
Reconciliação entre o custo com imposto corrente do exercício e o saldo em balanço		
- Reconhecimento como custo corrente no exercício (1)+(2)+(3)+(4)+(5)	127 736	74 624
- Menos: Pagamentos por conta e adicional por conta	72 084	-
- Menos: Retenções na fonte	6	4
- Saldo corrente a (recuperar) – pagar	55 645	74 619

Em 31 de dezembro de 2013 e de 2014, os saldos referentes a imposto diferido ativo e passivo, apresentam-se como segue:

Apuramento de imposto diferido	Ativos e Passivos				Resultados	
	31-12-2013		31-12-2012		31-12-2013	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo	Resultados do período	Resultados transitados
Fundo de Pensões – PBD	53 315	-	60 439	-	-	7125
Imparidades de crédito	21 918	-	23 279	-	1361	-
Prémios antig. e encargos passagem à reforma	3755	-	4122	-	366	-
Bonificações de taxa de juro	7	-	5	-	(1)	-
Amortizações excessivas	-	(383)	-	(397)	(14)	-
Prejuízo fiscal	-	-	28 868	-	28 868	-
	78 994	(383)	116 713	(397)	30 580	7125

Apuramento de imposto diferido	Ativos e Passivos				Resultados	
	31-12-2014		31-12-2013		31-12-2014	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo	Resultados do período	Resultados transitados
Fundo de Pensões – PBD	43 715	-	53 315	-	-	9599
Imparidades de crédito	20 544	-	21 918	-	1374	-
Prémios antig. e encargos passagem à reforma	3754	-	3755	-	1	-
Bonificações de taxa de juro	5	-	7	-	2	-
Amortizações excessivas	-	(348)	-	(383)	(35)	-
	68 018	(348)	78 994	(383)	1342	9599

No que diz respeito a impostos diferidos, assinala-se apenas que as diferenças temporais não apresentam prazos de caducidade.

Nota 31 • Contas extrapatrimoniais

Garantias prestadas, garantias recebidas, depósito e guarda de valores e outros compromissos perante terceiros

	31-12-2014	31-12-2013
Garantias prestadas	487 632	487 632
Garantias recebidas	70 625 790	85 472 283
Depósito e guarda de valores de terceiros	53 218 190	48 904 659
Linhas de crédito irrevogáveis	4 977 106	3 785 641

Em garantias prestadas encontra-se registada a promissória assinada pelo Banco a favor do FMI. Na rubrica de garantias recebidas estão contabilizados os colaterais das operações de política monetária do Eurosistema (70 621 265 milhares

de euros a 31 de dezembro de 2014), incluindo os ao abrigo do Modelo de Banco Central Correspondente.

A rubrica Depósito e guarda de valores de terceiros inclui, essencialmente (i) títulos do Estado português (14 927 251 milhares de euros), (ii) títulos à guarda do banco que estão a colateralizar operações de política monetária com outros BCN, ao abrigo do Modelo de Banco Central Correspondente (10 115 731 milhares de euros) e (iii) o registo do valor da promissória a favor do FMI, emitida pela República Portuguesa, no âmbito do Programa de Assistência Financeira (*Extended Fund Facility*), no valor de 27 356 041 milhares de euros (Nota 15).

A rubrica Linhas de crédito irrevogáveis inclui as linhas de crédito intradiário ao sistema financeiro português no montante de 3 138 270 milhares de euros e uma linha de crédito concedida ao FMI no valor de 1542 milhões de DSE, no âmbito dos *NAB* (1 838 836 milhares de euros) (Nota 3).

- Instrumentos financeiros derivados

O Banco utiliza, no decurso da sua atividade, instrumentos financeiros derivados, destinados essencialmente a gerir riscos associados aos seus ativos, passivos e rubricas extrapatrimoniais. Em 31 de dezembro de 2014, as únicas posições em aberto relacionadas com estes instrumentos diziam respeito a futuros de taxa de juro, com um valor global de contratos de venda de 3 099 662 milhares de euros.

- Processos em contencioso

No âmbito das suas atividades correntes, o Banco encontra-se sujeito ao uso de litigância movida por terceiros, encontrando-se, em 31 de dezembro de 2014, denunciado em diversos processos judiciais. De entre estes, salientam-se os decorrentes da aplicação, em 3 de agosto de 2014, da medida de resolução.

As referidas ações judiciais serão apreciadas pelos órgãos judiciais competentes, sendo que a evolução destes processos é acompanhada pelo Conselho de Administração do Banco, pelo Departamento de Serviços Jurídicos e, em algumas situações, por advogados externos, existindo a convicção, pela avaliação efetuada a esta data, que destas ações não resultem encargos materiais para o Banco.

Nota 32 • Responsabilidades com pensões de reforma e outros benefícios

Fundo de Pensões do Banco de Portugal – Plano de benefício definido (PBD)

- Enquadramento

Até 31 de dezembro de 2010 o Banco foi o único responsável pelas pensões de reforma e sobrevivência dos seus colaboradores e familiares admitidos anteriormente a 3 de março de 2009, os quais se encontravam abrangidos por um regime de segurança social substitutivo, constante de instrumento de regulamentação coletiva de trabalho (IRCT), não se encontrando assim integrados no Regime Geral de Segurança Social (RGSS). O Decreto-Lei n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, determinou que, a partir de 1 de janeiro de 2011, os trabalhadores do Banco no ativo, inscritos na Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários (CAFEB)¹⁵ e abrangidos pelo Fundo de Pensões – PBD, passassem a integrar o RGSS para efeitos de proteção na eventualidade de reforma por limite de idade (velhice).

Desta forma, o Fundo de Pensões – PBD, relativamente ao benefício de reforma por limite de idade, manteve a cobertura das responsabilidades por serviços passados até 31 de dezembro de 2010 e, a partir de 1 de janeiro de 2011, passou a assumir apenas o complemento referente

ao diferencial entre os benefícios calculados ao abrigo do RGSS e os benefícios definidos nos respetivos Planos de Pensões, os quais têm por base as convenções coletivas de trabalho aplicáveis e os normativos internos do próprio Banco. Manteve-se também como responsabilidade do Fundo a cobertura integral das responsabilidades por morte e invalidez.

A partir de 4 de fevereiro de 2014, o Fundo de Pensões – PBD passou também a ser o veículo de financiamento das pensões de reforma e de sobrevivência de antigos empregados até à data não abrangidos pelo Fundo de Pensões, das subvenções extraordinárias atribuídas a empregados reformados até 31 de dezembro de 1993, e das comparticipações de despesas de doença e funeral pagas a reformados e pensionistas. Até esta data, esta responsabilidade era assumida diretamente pelo Banco.

Com esta transferência de responsabilidades do Banco para o Fundo de Pensões em 2014, o contrato constitutivo do Fundo de Pensões – PBD foi alterado, passando a existir dois planos de benefícios: o Plano de Pensões, que integra 3 programas de benefícios (em resultado da reestruturação dos sete anteriores) e o Plano de

Benefícios de Saúde, que integra apenas um programa dedicado às comparticipações de doença e funeral pagas a reformados e pensionistas. Este programa está aberto a todos os trabalhadores do Banco. Os três programas do Plano de Pensões estão vedados a trabalhadores admitidos no setor bancário após 2 de março de 2009 (Decreto-Lei n.º 54/2009, de 2 de março).

Os benefícios associados aos programas do Plano de Pensões abrangem as reformas por velhice (em complemento aos assegurados pela Segurança Social), por invalidez ou por anteci-

pação, as pensões de sobrevivência, incluindo o pagamento de eventuais subsídios complementares e subsídio por morte, bem como os encargos do Associado inerentes ao pagamento das pensões, nomeadamente os devidos como contribuições para os serviços de assistência médico-social (SAMS).

No quadro seguinte apresentam-se os riscos considerados de maior relevo de entre aqueles que derivam do Plano de Pensões e do Plano de Benefícios de Saúde:

Categoria Sub-Risco	Definição do Risco
Risco de longevidade	Risco de eventuais desvios da longevidade da população face à pressuposta nas avaliações atuariais se traduzirem num aumento do valor das responsabilidades do FPBD decorrente.
Risco de incapacidade	Risco de eventuais desvios da ocorrência de situações de invalidez face à pressuposta nas avaliações atuariais se traduzirem num aumento do valor das responsabilidades do FPBD.
Risco sinistralidade doença	Risco da sinistralidade ser superior à pressuposta nas avaliações atuariais, traduzindo-se num aumento de responsabilidades do FPBD
Risco de alterações regulamentares no Regime Geral de Segurança Social	Risco associado à ocorrência de alterações regulamentares no Regime Geral de Segurança Social, com impacto no FPBD.
Risco de inflação médica	Risco de aumento do custo dos atos médicos e da inflação implícita ser superior ao pressuposto nas avaliações atuariais, traduzindo-se num aumento de responsabilidades do FPBD.
Risco de inflação implícita nas taxas de atualização de pensões	Risco de redução do nível de financiamento decorrente da materialização de movimentos adversos nas taxas de inflação históricas e / ou esperadas.
Risco de taxa de juro	Risco de redução do nível de financiamento decorrente da materialização de movimentos adversos das taxas de juro.

• Planos do Fundo de Pensões

– Plano de pensões

a. Participantes

O número de participantes abrangidos pelo plano de pensões é o seguinte:

Número de participantes	31-12-2014	31-12-2013 (*)
Ativos	1291	1343
Reformados	1915	1921
Pensionistas	561	547
	3767	3811

(*) O número de reformados e pensionistas inclui, respetivamente, 8 e 4 participantes cuja responsabilidades estavam reconhecidas no balanço do Banco de Portugal e foram integradas no Fundo em 2014.

A esperança média de vida dos participantes e beneficiários do plano de pensões do Fundo apresenta a seguinte decomposição:

Esperança média de vida (anos)	31-12-2014	31-12-2013
Ativos	33	33
Reformados	14	14
Pensionistas	11	11

b. Metodologia, pressupostos e política contabilística

As responsabilidades decorrentes do plano de pensões financiado através do Fundo de Pensões – PBD foram determinadas com base num estudo atuarial elaborado pela SGFPBP, utilizando o *Projected Unit Credit Cost Method*,

em conformidade com os princípios estabelecidos no IAS 19.

Os principais pressupostos atuariais e financeiros, de acordo com a IAS 19, são os seguintes:

	Pressupostos atuariais e financeiros utilizados			
	31-12-2014	01-01-2014 (*)	31-12-2013	01-01-2013
Taxa de desconto	2,339 %	4,055 %	4,055 %	3,788 %
Taxa de rendimento esperado dos ativos do Fundo	n/a	4,055 %	n/a	3,788 %
Taxa de crescimento da massa salarial				
1.º ano	1,000 %	1,000 %	1,000 %	1,000 %
anos seguintes	2,439 %	3,166 %	3,166 %	3,393 %
Taxa de atualização das pensões				
1.º ano	0,000 %	0,000 %	0,000 %	0,000 %
anos seguintes	1,439 %	2,166 %	2,166 %	2,393 %
Tabelas utilizadas				
- de mortalidade			TV 88/90	
- de invalidez			1978 – S.O.A. Trans. Male (US)	
- de turnover			T-1 Crocker Sarason (US)	
Momento de atribuição da pensão de reforma no FPBP	65 anos		65 anos	
Momento de atribuição da pensão de reforma no RGSS	66 anos		66 anos	
Percentagem de casados	80 %		80 %	
Diferença de idades entre cônjuges	3 anos		3 anos	

(*) A partir da data de integração das novas responsabilidades houve alteração nas seguintes taxas: Taxa de desconto 3,986 %, taxa de crescimento da massa salarial 3,157 % e taxa de atualização das pensões 2,157 %.

A taxa de desconto apurada pela SGFPBP utiliza, na sua determinação, taxas de juro de emissões de obrigações de elevada qualidade creditícia, com liquidez, denominação e termo adequados ao perfil das responsabilidades do Fundo.

– Plano de benefícios de saúde

a. Participantes

O número de participantes abrangidos pelo plano de benefícios de saúde é o seguinte:

Número de participantes	31-12-2014	31-12-2013 (*)
Ativos	1771	1733
Reformados e Pensionistas	2448	2440
	4219	4173

(*) As responsabilidades destes participantes encontravam-se reconhecidas no balanço do Banco de Portugal e foram transferidas para o Fundo em 2014.

A esperança média de vida dos participantes e beneficiários deste plano apresenta a seguinte decomposição:

Esperança média de vida (anos)	31-12-2014	31-12-2013 (*)
Ativos	38	38
Reformados	14	14
Pensionistas	11	11

b. Metodologia, pressupostos e política contabilística

Os pressupostos atuariais e financeiros utilizados para o cálculo destas responsabilidades são estabelecidos de acordo com a IAS 19. Destacam-se os seguintes:

		Pressupostos atuariais e financeiros utilizados	
		31-12-2014	
Taxa de desconto		2,339 %	
Taxa de rendimento esperado dos ativos do Fundo		n/a	
Taxa de crescimento do custo médio / anual das despesas			
Ref. Invalidez		5,232 %	
Outros		3,795 %	
Tabelas utilizadas			
- de mortalidade		TV 88/90	
- de invalidez		1978 – S.O.A. Trans. Male (US)	
- de <i>turnover</i>		T-1 Crocker Sarason (US)	
Momento de pensão de reforma no FPBP	atribuição da	65 anos	
Momento de pensão de reforma no RGSS	atribuição da	66 anos	
Percentagem de casados		80 %	
Diferença de idades entre cônjuges		3 anos	

- Evolução das responsabilidades e ativos do Fundo de Pensões

	31-12-2014			31-12-2013		
	Reformados e pensionistas	Trabalhadores no ativo	Total	Reformados e pensionistas	Trabalhadores no ativo	Total
Responsab. por serviços passados no Fundo						
Benefícios de reforma e sobrevivência	839 785	588 514	1 428 298	756 177	483 306	1 239 484
Contribuições SAMS s/ pensões	48 339	30 381	78 720	44 655	24 428	69 082
Subsídio por Morte	1 787	648	2 434	1 567	500	2 068
Saúde	45 414	22 031	67 445	-	-	-
	935 324	641 574	1 576 898	802 399	508 234	1 310 633
Responsab. por Outros benefícios pós-emprego reconhecidas no balanço do Banco de Portugal				66 600	22 688	89 289
Total de responsab. por serviços passados	935 324	641 574	1 576 898	868 999	530 922	1 399 922

		31-12-2014	31-12-2013
Responsab. passados no Fundo	por serviços	1 576 898	1 310 633
Situação patrimonial do Fundo		1 637 797	1 348 979
Excesso / (Insuficiência)	de cobertura	60 900	38 346
(Notas 12 e 18)			
Grau das responsabilidades	de cobertura	103,9 %	102,9 %

A evolução das responsabilidades com serviços passados no Fundo verificada em 2014 resume-se conforme segue:

Responsabilidades por serviços passados	2014		2013	
	Fundo	Fundo	Out. benefícios pós-emprego	Total
Valor no início do ano	1 310 633	1 404 712	101 692	1 506 404
Integração das responsabilidades c/ outros benefícios pós-emprego (*)	89 289	-	-	-
Custo do serviço corrente	11 267	10 300	1 227	11 527
Benefícios a pagar (valor esperado)	(67 575)	(61 230)	(3 734)	(64 964)
Custos dos juros	55 708	53 216	2 385	55 601
Ganhos e perdas atuariais	177 575	(96 365)	(12 281)	(108 646)
Valor no final do ano	1 576 898	1 310 633	89 289	1 399 922

(*) Valor das responsabilidades no balanço do Banco de Portugal a 31 de dezembro de 2013.

Dos diversos pressupostos adotados na avaliação das responsabilidades do Fundo destacam-se, pelo seu impacto no nível de financiamento, os relativos à longevidade e aos diferenciais entre a taxa de desconto e as taxas de crescimento das pensões / despesas com saúde.

No quadro seguinte apresentam-se as sensibilidades medidas para cenários de redução dos referidos diferenciais em 10 p.b. e de aumento de 1 ano na esperança de vida:

Análises de sensibilidade a 31-12-2014	Redução de 10 p.b. no Diferencial- Pensões / Saúde	Aumento de 1 ano na esperança de vida
Impacto nos Ativos do Fundo	1,3 %	0,0 %
Impacto nas Responsabilidades	1,5 %	4,1 %
Impacto no Nível de Financiamento	-0,2 %	-4,1 %

O risco de mercado inerente à política de investimento é acompanhado através do *Value-at-risk (VaR)* calculado para o horizonte temporal de 1 ano com um nível de confiança de 95 % numa perspetiva ativos-responsabilidades.

Em 31 de dezembro de 2014, a duração modificada das responsabilidades era de 14,8 anos e a diferença entre a duração modificada da carteira de obrigações do ativo e a duração modificada das responsabilidades, ajustada de forma a incorporar as diferenças de dimensão entre estes dois agregados, era de -1,7 anos.

O valor dos ativos do Fundo de Pensões apresenta, em 2013 e 2014, a seguinte evolução:

Ativos do Fundo	2014	2013
Valor no início do ano	1 348 979	1 430 811
Contribuições correntes entregues ao fundo	11 846	11 646
Contribuições entregues por Reformas antecipadas	3 127	5 059
Contribuições entregues por Outros benefícios pós emprego	91 740	-
Contribuições extraordinárias entregues ao fundo	30 000	-
Pensões pagas	(73 540)	(61 427)
Rendimento líquido do fundo	225 645	(37 110)
Valor no final do ano	1 637 797	1 348 979

Os ativos do Fundo apresentam a seguinte decomposição:

Aplicações do Fundo	31-12-2014	31-12-2013
Terrenos e edifícios	60 540	60 053
Títulos de rendimento variável	154 305	165 165
Títulos de rendimento fixo	1 338 250	1 039 108
Numerário e depósitos bancários	28 608	45 978
Outros	56 092	38 674
	1 637 796	1 348 979

Carteira de Títulos do Fundo	31-12-2014	31-12-2013
Títulos de rendimento variável		
Unidade de participação – Fundos de Investimento	154 305	165 165
Títulos de rendimento fixo		
De dívida pública	1 300 185	1 021 564
De supranacionais	38 065	17 051
De outros	-	493
	1 338 250	1 039 108

O ano de 2014 encerrou com um nível de financiamento de 103,9 %, superior ao verificado em final de 2013 (102,9 %). A subida do nível de financiamento foi induzida sobretudo pela rentabilidade positiva registada na gestão ativos-responsabilidades.

O valor de ganhos e perdas atuariais apuradas nos períodos de 2014 e 2013 é detalhado conforme segue:

	31-12-2014	31-12-2013
Ganhos e Perdas Atuariais		
Movimento populacionais	(18 540)	(15 367)
Desvios técnicos	7179	4162
Crescimento salarial	2593	(6501)
Atualização das pensões	(353)	1421
Variação do custo médio despesas saúde	725	-
Ajustamentos ao modelo	-	(6963)
Outros desvios	(1728)	(5435)
Indexação de pressupostos:		
Crescimento salarial	79 352	37 830
Atualização das pensões	69 627	37 542
Taxa de desconto	(316 429)	49 677
	(177 575)	96 365
Ganhos e Perdas Financeiros		
Desvios nas pensões pagas	(6218)	(197)
Desvios do rendimento esperado do Fundo	168 490	(91 309)
	162 272	(91 507)
	(15 303)	4858

O valor registado em Custos por Serviços Passados decorre da integração das novas responsabilidades no Fundo de Pensões.

Na rubrica Outros desvios encontra-se essencialmente reconhecido o valor referente a perdas atuariais resultantes da revisão da Remuneração Mínima Mensal Garantida e pelo agravamento do fator de sustentabilidade usado no Regime Geral de Segurança Social, em resultado da esperança média de vida aos 65 anos, medida em 2014.

Os valores reconhecidos em gastos com pessoal, relativos ao Fundo de Pensões – PBD, que já incluem os montantes relativos às responsabilidades com outros benefícios pós-emprego transferidas para o Fundo, resumem-se conforme segue:

	2014		2013	
	Fundo	Fundo	Out. benefícios pós-emprego	Total
Gastos com pessoal				
Custo do serviço corrente (*)	8862	7778	1227	9005
Custos dos juros	55 708	53 216	2385	55 601
Rendimento esperado dos ativos do fundo	(57 155)	(54 199)	-	(54 199)
	7415	6795	3612	10 407

(*) Exclui custos suportados por colaboradores e outras entidades.

- Impacte da transferência da responsabilidade relativa aos Outros benefícios pós-emprego

do Banco para o Fundo de Pensões a 4 de fevereiro de 2014.

A 4 de fevereiro de 2014, a responsabilidade reconhecida no balanço do Banco de Portugal relativa aos Outros benefícios pós-emprego foi transferida para o Fundo de Pensões – PBD. Em consequência, o Banco entregou ao FPBD a quantia de 91 740 milhares de euros, correspondente a uma estimativa do valor das responsabilidades por serviços passados, calculada para a transferência de cada um dos benefícios pós-emprego em análise, conforme se demonstra no quadro seguinte:

	04-02-2014
Pensões de reforma e sobrevivência	1204
Subvenções extraordinárias	19 189
Complicações na doença e funeral (Plano de Benefícios de saúde)	71 348
	91 740

O valor desta responsabilidade no balanço do Banco à data de 31 de dezembro de 2013 era de 89 289 milhares de euros. A diferença entre este valor e a quantia entregue ao FPBD em 2014 resulta essencialmente dos diferentes pressupostos assumidos.

Prémios de antiguidade e outros encargos por passagem à reforma

No quadro seguinte apresentam-se os riscos considerados de maior relevo:

Categoria Sub-Risco	Definição do Risco
Risco de taxa de juro	Risco de redução das taxas de juro, traduzindo-se num aumento de responsabilidades associadas a estes benefícios.
Risco de subavaliação da evolução salarial	Risco de a progressão na carreira e a inflação incorporada serem superiores ao pressuposto nas avaliações atuariais, traduzindo-se num aumento de responsabilidades associadas a estes benefícios.

A evolução das responsabilidades com serviços passados resume-se conforme segue:

Responsabilidades por serviços passados	2014	2013
Valor no início do ano	12 013	13 084
Prêmios e gratificações pagos	(1276)	(1734)
Custo do serviço corrente	835	852
Custos dos juros	403	370
Ganhos e perdas atuariais	840	(559)
Valor no final do ano	12 814	12 013

Em 31 de dezembro de 2014 a duração modificada das responsabilidades era de 8,7 anos.

O valor de desvios atuariais referentes a estas responsabilidades foi reconhecido diretamente em resultados (Nota 27).

Os principais pressupostos atuariais e financeiros utilizados para o cálculo destas responsabilidades são os seguintes:

Pressupostos atuariais e financeiros utilizados

	31-12-2014	01-01-2014	31-12-2013	01-01-2013
Taxa de desconto	1,785 %	3,334 %	3,334 %	2,819 %
Taxa de crescimento da massa salarial				
1.º ano	1,000 %	1,000 %	1,000 %	1,000 %
anos seguintes	2,068 %	2,836 %	2,836 %	2,959 %
Tabelas utilizadas				
- de mortalidade		TV 88/90		
- de invalidez		1978 – S.O.A. Trans. Male (US)		
- de turnover		T-1 Crocker Sarason (US)		
Momento de atribuição da pensão de reforma no FPBP	65 anos		65 anos	
Momento de atribuição da pensão de reforma no RGSS	66 anos		66 anos	

A população considerada para o cálculo destas responsabilidades em dezembro de 2014 é de 1771 participantes (2013: 1733 participantes).

Fundo de Pensões do Banco de Portugal – Plano de contribuição definida

As alterações aos Acordos de Empresa do Banco de Portugal (AE) publicadas em 22 de junho de 2009 no Boletim do Trabalho e Emprego estabeleceram a criação de um plano complementar de pensões de contribuição definida, financiado através de contribuições do Banco e dos trabalhadores, para os empregados do Banco de Portugal admitidos no sistema bancário a partir de 3 de março de 2009 e inscritos no regime geral da segurança social por força do Decreto-Lei n.º 54/2009 de 2 de março (Ponto 1.2 I) da Nota 1). Este plano foi criado no ano de 2010, com efeitos reportados a 23 de junho de 2009.

Este Plano Complementar de contribuição definida, contributivo e de direitos adquiridos é de adesão facultativa para os participantes e obrigatória para o Associado sempre que o participante adira ao Plano.

O Banco de Portugal constituiu um fundo de pensões fechado com vista à criação de um

veículo de financiamento alternativo, à disposição dos seus trabalhadores. Estes têm a possibilidade de aderir a este fundo, ou a outro de natureza similar, tendo também a responsabilidade de escolher o perfil de investimento para aplicação das suas contribuições. O veículo de financiamento pode ser alterado anualmente por iniciativa do trabalhador.

No final de 2014, o plano complementar de pensões financiado através deste fundo de pensões abrangia 486 participantes (2013: 391).

Na constituição deste Fundo o Banco de Portugal realizou uma entrega inicial de 5 milhões de euros, a qual constituiu uma conta reserva em seu nome, designada Conta Reserva Associado (CRA). As unidades de participação da CRA serão transferidas mensalmente para as contas individuais dos participantes pelos valores correspondentes:

- às contribuições que incumbem ao Banco de Portugal e
- às contribuições da responsabilidade dos participantes (através da retenção destas verbas aquando do processamento mensal de salários)

A 31 de dezembro de 2014 o património do Fundo é constituído por 5246 milhares de euros repartidos da seguinte forma:

Unidades de participação (em valor)	31-12-2014	31-12-2013
CRA (Nota 12)	4188	4501
Contas individuais dos participantes	1058	681
	5246	5183

Nota 33 • Gestão de riscos

A gestão do risco no Banco de Portugal visa assegurar a sustentabilidade e rendibilidade da própria instituição, salvaguardando a sua independência e assegurando a sua efetiva participação no Eurosistema. Assim, o Banco de Portugal definiu e segue uma política de gestão de riscos rigorosa e prudente, traduzida no perfil e grau de tolerância ao risco definidos pelo Conselho de Administração.

A gestão integrada dos riscos financeiros e operacionais é assegurada pelo Departamento de Gestão de Risco, em articulação com a Comissão para o Risco e Controlo Interno (CRCI) e os restantes departamentos do Banco, sendo acompanhada pelo Conselho de Administração.

- Gestão dos Riscos Financeiros

Os riscos financeiros compreendem, fundamentalmente, o risco de mercado e de crédito decorrentes sobretudo das operações de gestão de ativos de investimento próprios e da participação na política monetária do Eurosistema.

O risco de mercado está associado às perdas decorrentes das flutuações dos preços e taxas de mercado, compreendendo o risco de taxa de juro, o risco cambial e o risco de preço do ouro. O risco de crédito está associado às perdas decorrentes da incapacidade das contrapartes e emitentes cumprirem as suas obrigações contratuais. A redução do valor de mercado dos ativos, resultante da degradação do perfil creditício das contrapartes e emitentes, integra-se também na noção de risco de crédito.

O acompanhamento e monitorização destes riscos são assegurados por recurso a indicadores de *Value-at-risk / expected shortfall*, entre

outros, produzidos e divulgados numa base diária, bem como pela realização regular de exercícios de *stress testing*.

A gestão dos ativos de investimento próprios é efetuada pelo Departamento de Mercados e Gestão de Reservas tendo como referência um *benchmark* estratégico que reflete as preferências do Conselho de Administração em termos do binómio rentabilidade-risco. Este *benchmark*, que constitui a referência fundamental da gestão ativa e é aprovado pelo Conselho de Administração sob proposta da CRCI, reflete a discussão de cenários e previsões para as principais variáveis económico-financeiras e a realização de diversos exercícios de otimização para determinação de carteiras eficientes. O *benchmark* que vigora pelo período de 1 ano, podendo ser objeto de revisão intercalar, assume um papel orientador da gestão ativa e serve de base ao estabelecimento da margem de afastamento permitida à gestão.

O controlo do risco das operações de gestão de ativos baseia-se na imposição de um conjunto de critérios de elegibilidade e de limites que constam de Normas Orientadoras aprovadas pelo Conselho de Administração. No caso do risco de crédito, os referidos critérios e limites são baseados nas classificações de risco atribuídas pelas agências de *rating* e incorporam uma avaliação qualitativa de toda a informação disponível, incluindo o recurso a indicadores de mercado. O controlo do risco de mercado baseia-se na aplicação de limites ao *Value-at-risk*, bem como na imposição de limites ao posicionamento cambial, recorrendo-se ainda ao acompanhamento da evolução de medidas de sensibilidade ao risco de taxa de juro, tais como a *modified duration*. A valorização, avaliação, atribuição de *performance* e o

controlo de limites e restrições das operações de gestão de ativos é assegurado por um sistema de informação de gestão de reservas e ativos, idêntico ao utilizado pelo Banco Central Europeu e pela generalidade dos bancos centrais nacionais que integram o Eurosistema. Este sistema assegura também a liquidação financeira das operações e a monitorização das posições e das principais medidas de risco. Complementarmente, para cálculo do *Value-at-risk/expected shortfall* e do *credit Value-at-risk/expected shortfall*, recorre-se a *softwares* comerciais de referência.

A exposição a risco de crédito decorrente das operações de política monetária resulta da parcela da exposição global do Eurosistema que é imputável ao Banco de Portugal, de acordo com a respetiva chave de capital, bem como das operações cujo risco é diretamente assumido pelo Banco.

O controlo dos riscos destas operações é assegurado pela aplicação de regras e procedimentos definidos ao nível do Eurosistema, sendo o acompanhamento e monitorização realizados através do recurso a uma bateria de indicadores agregados de risco produzidos pelo Banco Central Europeu, complementados por medidas produzidas internamente para as carteiras de intervenção, constituídas no âmbito das medidas não convencionais de política monetária. A verificação do cumprimento das restrições e limites relevantes é assegurado por um conjunto de sistemas aplicativos desenvolvidos internamente pelo Banco de Portugal.

O Banco de Portugal mantém um exercício de projeção das demonstrações financeiras e dos riscos de balanço a 3 anos, que permite, não só a monitorização da evolução destes riscos face à evolução esperada dos ativos e passivos, como a avaliação constante do nível de cobertura de riscos por parte dos *buffers* financeiros do Banco. Este exercício é também tido em consideração na determinação da movimentação anual da Provisão para riscos gerais (Nota 19).

- Gestão dos Riscos Operacionais

O risco operacional está associado a perdas resultantes de falhas ou da inadequação dos processos internos, das pessoas ou dos sistemas, ou ainda decorrentes de eventos externos.

O âmbito de aplicação do processo de gestão do risco operacional compreende todos os processos, atividades, funções, tarefas, operações e projetos que possam pôr em risco a prossecução da missão e dos objetivos do Banco, decorrentes da legislação, da participação no Sistema Europeu de Bancos Centrais e de outros requisitos que possam ter qualquer impacto negativo relevante sobre a atividade e património do Banco.

A política e a metodologia de gestão do risco operacional no Banco seguem, nas suas linhas gerais, o enquadramento para a gestão de risco operacional aprovado a nível do Eurosistema / SEBC, com os ajustamentos que decorrem de alguns aspetos particulares do Banco, e têm em conta os padrões internacionais e as políticas e práticas geralmente seguidas pela comunidade dos bancos centrais.

Notas

1. Totais / subtotais incluídos nos quadros e gráficos apresentados podem não coincidir devido a arredondamentos, uma vez que, nesta secção, os valores estão apresentados em milhões de euros.
2. Orientação do Banco Central Europeu, de 11 de novembro de 2010, e emendas subsequentes, relativa ao enquadramento jurídico dos processos contabilísticos e da prestação de informação financeira no âmbito do Sistema Europeu de Bancos Centrais (BCE/2010/20) – Disponível em www.ecb.eu
3. *IFRS: International Financial Reporting Standards*, tal como adotadas na União Europeia
4. *Net Asset Value (NAV)* = Valor dos ativos subtraído do valor dos passivos das entidades participadas, multiplicado pela percentagem de participação do Banco de Portugal nessas entidades.
5. Decisão do Banco Central Europeu, de 13 de dezembro de 2010, relativa à emissão de notas de euro (BCE/2010/29), JO L 35, 9/2/2011, p. 26.
6. “Tabela de repartição de notas de banco”: percentagens que resultam de se levar em conta a participação do BCE no total da emissão de notas de euro e de se aplicar a tabela de repartição do capital subscrito à participação dos BCN nesse total.
7. Decisão do Banco Central Europeu, de 25 de novembro de 2010, relativa à repartição dos proveitos monetários dos bancos centrais nacionais dos Estados-Membros cuja moeda é o euro (BCE/2010/23), alterada subsequentemente pela Decisão BCE/2011/18, de 03 de novembro de 2011.
8. Decisão do Banco Central Europeu, de 25 de novembro de 2010, relativa à distribuição intercalar dos proveitos do Banco Central Europeu decorrentes das notas de euro em circulação e dos títulos adquiridos ao abrigo do programa dos mercados de títulos de dívida (BCE/2010/24), alterada subsequentemente pela Decisão BCE/2012/33, de 19 de dezembro de 2012.
9. Decisão do BCE de 14 de maio de 2010 que estabeleceu o programa de estabilização do mercado de títulos no âmbito do Eurosistema (BCE/2010/5).
10. Decisão do BCE de 2 de julho de 2009 que implementou o programa de compra de obrigações garantidas por ativos (BCE/2009/16), Decisão do BCE de 3 de novembro de 2011 que implementou o segundo programa de compra de obrigações garantidas por ativos (BCE/2011/17) e Decisão do BCE de 15 de outubro de 2014 que implementou o terceiro programa de compra de obrigações garantidas por ativos (BCE/2014/40).
11. Decisão do BCE de 19 de novembro de 2014 que implementou o programa de compra de instrumentos de dívida titularizados (BCE/2014/45)
12. A tabela de repartição é também ajustada em resultado do alargamento da União Europeia (UE) a novos Estados-Membros.
13. Inclui o resultado do método de cálculo do rendimento monetário para 2014, no valor de -46 954 milhares de euros, e acertos de anos anteriores e rendimentos adicionais associados a processos de insolvência de contrapartes do Eurosistema, no montante total de +16 687 milhares de euros (Nota 8).
14. Inclui o resultado do método de cálculo do rendimento monetário para 2013, no valor de +3269 milhares de euros, e acertos de anos anteriores no montante de +336 milhares de euros (Nota 8).
15. Extinta por este Decreto-Lei.

4. Relatório dos Auditores Externos



Relatório de Auditoria

Exmo. Conselho de Administração

Introdução

1 Auditámos as demonstrações financeiras anexas do Banco de Portugal, as quais compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2014, a Demonstração de resultados e a Demonstração das alterações nos capitais próprios do exercício findo naquela data, bem como um resumo das políticas contabilísticas significativas e outra informação explicativa.

Responsabilidades do Conselho de Administração pelas Demonstrações Financeiras

2 O Conselho de Administração é responsável pela preparação e apresentação apropriada destas demonstrações financeiras de acordo com os princípios contabilísticos constantes do Plano de Contas do Banco de Portugal e pelo controlo interno que determine ser necessário para possibilitar a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou a erro.

Responsabilidades do Auditor

3 A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião sobre estas demonstrações financeiras com base na nossa auditoria, a qual foi conduzida de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria. Essas Normas exigem que cumpramos com requisitos éticos e que planeemos e executemos a auditoria para obter garantia razoável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorção material.

4 Uma auditoria envolve a execução de procedimentos para obter prova de auditoria acerca das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude ou a erro. Ao fazer essas avaliações do risco, o auditor considera o controlo interno relevante para a preparação e apresentação apropriada das demonstrações financeiras pelo Banco a fim de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não com a finalidade de expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Banco. Uma auditoria inclui também a avaliação da adequação das políticas contabilísticas usadas e da razoabilidade das estimativas contabilísticas efetuadas pelo Conselho de Administração, bem como a avaliação da apresentação global das demonstrações financeiras.

5 Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião de auditoria.

PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal
Tel +351 213 599 000, Fax +351 213 599 999, www.pwc.pt
Matriculada na CRC sob o NUPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 9077

PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. pertence à rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.

Opinião

6 Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição financeira do Banco de Portugal em 31 de dezembro de 2014, o resultado das suas operações e as alterações nos capitais próprios no exercício findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos constantes do Plano de Contas do Banco de Portugal, os quais se encontram resumidos na Nota 1 das Notas às demonstrações financeiras.

13 de março de 2015

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda
representada por:



Handwritten signature of José Manuel Henriques Bernardo, R.O.C.

José Manuel Henriques Bernardo, R.O.C.

5. Relatório e parecer do Conselho de Auditoria



Banco de Portugal

EUROSISTEMA

CONSELHO DE AUDITORIA

PARECER DO CONSELHO DE AUDITORIA

EXERCÍCIO DE 2014

De acordo com o artigo 43º da Lei Orgânica do Banco de Portugal compete ao Conselho de Auditoria acompanhar o funcionamento do Banco e o cumprimento das leis e regulamentos que lhe são aplicáveis e, ainda, entre outras funções, a emissão de parecer sobre o Balanço e as Contas anuais apresentadas pelo Conselho de Administração.

No âmbito das referidas competências o Conselho de Auditoria acompanhou, desde que iniciou funções em 1 de outubro de 2014, a atividade do Banco de Portugal através da participação dos seus membros, sem direito a voto, nas reuniões do Conselho de Administração e da análise das atas da Comissão Executiva para os Assuntos Administrativos e de Pessoal e de diversos relatórios produzidos pelo Departamento de Contabilidade e Controlo, Departamento de Gestão de Risco e Departamento de Auditoria.

O Conselho de Auditoria acompanhou igualmente o cumprimento das políticas e práticas contabilísticas adotadas dando especial atenção ao processo de preparação e divulgação da informação financeira e à avaliação da eficácia dos sistemas de controlo interno.

O Conselho examinou ainda a informação financeira contida no Balanço e Contas do exercício findo em 31 de dezembro de 2014, documentos aprovados em sessão do Conselho de Administração de 24 de fevereiro de 2015, e discutiu as conclusões do trabalho de auditoria externa realizado pela PricewaterhouseCoopers & Associados, Sroc, Lda., cujo parecer emitido não contém qualquer reserva ou ênfase.

Adicionalmente, o Conselho de Auditoria analisou a proposta de aplicação dos resultados do exercício de 2014, no montante de 304,14 milhões de euros, que de acordo com o estipulado no nº 2 do artigo 53º da Lei Orgânica o Conselho de Administração irá apresentar à Senhora Ministra de Estado e das Finanças, e que contempla:



Banco de Portugal

EUROSISTEMA

CONSELHO DE AUDITORIA

	Euros
- 10% para reserva legal	30 413 862,16
- 10% para outras reservas	30 413 862,16
- Dividendos para o Estado	243 310 897,29

Face ao exposto, o Conselho de Auditoria dá parecer favorável à aprovação do Balanço e Contas do exercício de 2014 do Banco de Portugal bem como a proposta de aplicação de resultados antes referida.

Ao Governador, ao Conselho de Administração e a todos os colaboradores do Banco, o Conselho de Auditoria agradece a colaboração prestada.

Lisboa, 24 de março de 2015

O Conselho de Auditoria



João Costa Pinto



António Monteiro



Ana Paula Serra

